



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 205

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote 1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;


Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 06 de outubro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de setembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
VCE Nº _____
de 20/09/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4343
de 23/09/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1005
de 20/09/16 FL. _____
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Assessoria de Governo

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA Solicitação de abertura de processo licitatório (registro de preço) para contratar empresa que forneça em locação pirâmides e banheiros químicos. Da mesma forma contratação de empresa que forneça serviços de segurança e brigadistas, que serão disponibilizados como apoio a eventos que o município venha a realizar (inaugurações, festejos, feiras, apresentações culturais, campanhas educativas, etc.) – memorial descritivo em anexo.

OBJETO) Locação de : 10 tendas pirâmides 10x10m - 1887
60 tendas pirâmides 5x5m - 1884
20 banheiros químicos - 1887
Contratação de 2000 hs de serviços de brigadista e ou guarda-vidas. - 1885
2000 hs de serviços de segurança 1885

VALOR TOTAL R\$ 168.100,00 (conforme menor preço apresentado)

Solicitado Por: Luiz Alberto Rosinski

Autorização do Secretário:

Assinatura:

Luiz A Rosinski

Luiz Alberto Rosinski

Data 19/09/2016

Carimbo:

CPF: 433.795.240 - 34
Assessor de governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 20 / 9 / 16

Assinatura: _____

Carimbo:

LOTE 01

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Locação de tendas piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
02	60	Locação de tendas piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
03	20	Locação de banheiros químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37x1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	R\$ 230,00	R\$4.600,00

TOTAL R\$ 40.100,00

OBS. Os equipamentos quando solicitados deverão ser instalados no local com antecedência ao evento e permanecer até a finalização.

LOTE 02

-Até 2.000 horas de serviços de brigadistas e ou guarda vidas.

Valor unitário R\$ 34,00/h Valor Total R\$ 68.000,00


Obs. A empresa fornecerá os EPIs e demais equipamentos necessários e os funcionários deverão ter a capacitação obrigatória.

LOTE 03

-Até 2.000 hs de serviços de segurança e ou vigilância.

Valor unitário R\$ 30,00/h Valor total R\$ 60.000,00

Obs. A empresa fornecerá EPIs e equipamentos necessários e os funcionários deverão ter cursos de formação apropriada.


Luiz Alberto Rosinski
CPF: 433.795.240 - 34
Assessor de governo

KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

COTAÇÃO VALOR HORA DE BRIGADISTA.

VALOR HORA..... 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos)

KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS.

CNPJ. 07.530.786/0001-90

Marechal Cândido Rondon 16 de Setembro de 2016.

AGILIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS
ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA ME
RUA VALMIR PADILHA TOSTI, 84, VILA PARANÁ
GUAÍRA-PR-CEP 85.980-000 – FONE 44-9914 -1885
CNPJ : 21.819.377/0001-47 – I. MUNICIPAL N:322812

• **ORÇAMENTO:**

Qtd	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO	RS
hora	Brigadistas	Realizar trabalhos de Brigadista	34,00

- Todos os profissionais estarão 10 minutos antes no local devidamente identificados.

Guaíra, PR, 16 de Setembro de 2016.

Contatos: (44) 3642-3084
9724-4399
9722-9013

AGILIZA – CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ: 21.819.377/0001-47

Rua: Valmir Padilha Toste, 84, Vila Paraná, CEP 85.980-000, Guaíra, PR.
Email: agilizaservico@gmail.com / facebook: agiliza servyco
Fone: (44) 3642-3084 / 9724-4399 / 9722-9013



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 1.150

AO
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.201.112/0001-50, com sede à Rua Paraguai, 1089 – Centro – Santa Helena – Paraná vem respeitosamente apresentar o orçamento para a prestação de serviços Segurança Desarmada para atuar nos Eventos do Município de Pato Bragado – PR.:

- Valor Unitário: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora trabalhada.

Santa Helena, 12 de setembro de 2016.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


EVANDRO ROBRIGO NECKEL
ADMINISTRADOR



Foz do Iguaçu, 14 de Setembro de 2016.

Ao

Município de Pato Bragado

Prezados Senhores:

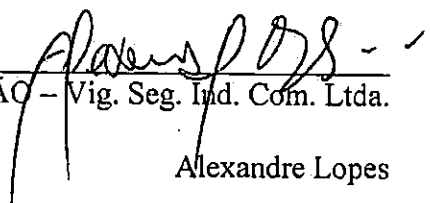
Vimos por meio desta, apresentar a Vs. Sas., nosso orçamento para prestação de serviço de **SEGURANÇA**", por hora,. Conforme abaixo:

1. **SEGURANÇA DESARMADA**

▷ Valor por hora : R\$34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Sendo o que se apresentava para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente,


LOPÃO - Vig. Seg. Ind. Com. Ltda.

Alexandre Lopes



CURSO

TREINAMENTOS

PORTARIA

SEGURANÇA

MANOBRISTA

LIMPEZA

Rua Ignácio Sotto Maior, 480 - Vila Yolanda - Tel/Fax: (45) 3523 - 4627 - CEP 85853-210 - Foz do Iguaçu - PR
E-Mail: lopao@lopaoseguranca.com.br



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI - ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

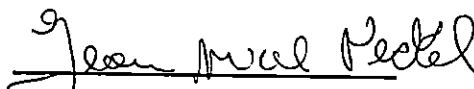
ORÇAMENTO

A Empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, CNPJ: 18.461.088/0001-04, vem apresentar orçamento de Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Privada ao Município de Pato Bragado - Paraná.

VALOR DA HORA: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais)

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Santa Tereza Do Oeste, 10 de setembro de 2016.


JEAN MICHEL NECKEL
ADMINISTRADOR

ROD BR 277 KM 608 - SN - Fundos
Distrito Industrial - Santa Tereza Do Oeste - PR



ORÇAMENTO

A

Município de Pato Bragado

Orçamento para Locação de Estruturas:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Locação de Tendões Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 1.150,00	11.500,00
02	60	Locação de Tendões Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 400,00	24.000,00
03	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	R\$ 230,00	4.600,00

Santa Tereza do Oeste, 13 de setembro de 2016.

No aguardo de confirmação.

Atenciosamente,

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

09.185.999/0001-65

JPR-ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

GIOVANI ANTONIO CAMPOS DE VARGAS & CIA LTDA

Rua Paraná, 770 - Centro - Missal - Paraná

CNPJ: 04.950.912/0001-85

Missal, 12 de setembro de 2016.

Prefeitura de Pato Bragado

Depto. De Licitações

ORÇAMENTO PROPOSTA

Item	Qtde	Descrição dos materiais	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Locação de Tendões Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	1.300,00	13.000,00
2	60	Locação de Tendões Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	430,00	25.800,00
3	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	250,00	5.000,00
		Total do Orçamento		43.800,00

Sendo o Que tínhamos para o momento.

04.950.912/0001-85

**GIOVANI ANTÔNIO CAMPOS
DE VARGAS & CIA LTDA**RUA PARANÁ, 770
CENTRO - CEP 85.890-000
MISSAL - PARANÁ
GIOVANI ANTONIO CAMPOS DE VARGAS & CIA LTDA

NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Av. Principal, 55054, Linha Hípyca, Boa Vista da Aparecida, PR
CNPJ: 19.382.263/0001-30 - (45) 9955-5020

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

Boa Vista da Aparecida, 12 de setembro de 2016

Para
Prefeitura de Pato Bragado

Item	Descrição	P.Unit	Preço Total
1	Locação 10 UN de tendas 10 x 10m	1250,00	12500,00
2	Locação de 60 UN de tendas 5 x 5m	450,00	27000,00
3	Locação de 20 UN diárias de Banheiros Químicos	245,00	4900,00

NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.382.263/0001-30

navarroestruturas@hotmail.com

19.382.263/0001-30

**NAVARRO ESTRUTURAS
PARA EVENTOS LTDA**

Av. Principal, 55054, Linha Hípyca
85780-000 - Boa Vista da Aparecida - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.05.00.1885 – Serviços Técnicos Profissionais

3.3.90.39.14.00.1887 – Locação Bens Móveis e outras naturezas e intangíveis

Cordialmente

John Jeferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 131/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referencia anexo ao edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

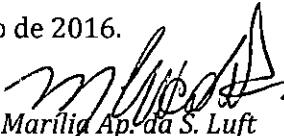
Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de prever quando será necessária a locação ou contratação que se pretende, mesmo tendo eventos previamente definidos alguns serviços prestados depende de laudos e outras variantes, o que a meu ver, justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu do Departamento de Engenharia que elaborou as planilhas com base na planilha oficial do Estado do Paraná. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de setembro de 2016.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de setembro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO- NA FORMA PRESENCIAL - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 06/10/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 131/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 06/10/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR. Demais considerações com relação ao Objeto, estão descritas no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionada.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 131/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 131/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item, valor global do Lote e valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f) Citar agência bancária e n.º de conta corrente para depósito de valores, em caso de resultar vencedora deste certame;

g) **Anexo à proposta de preços, deve estar a Declaração assinada por representante do Governo Municipal, de que a Licitante vistoriou e conheceu os locais de instalação dos equipamentos e prestação dos serviços, citados no termo de Referência – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.**

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global superior à R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Lote 1: R\$ 35.500,00

Lote 2: R\$ 4.600,00

Lote 3: R\$ 68.000,00

Lote 4: R\$ 60.000,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A disposição das Tendas e banheiros, serão solicitados por parte da Municipalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, as tendas e banheiros deverão estar devidamente instalados no local de realização do evento, até no máximo o dia anterior do início dos festejos.

9.2 Os serviços de BRIGADISTAS, SALVA VIDAS E VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NÃO ARMADA serão solicitados por parte da Municipalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Uma vez solicitados os serviços, os profissionais deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.

9.3 O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

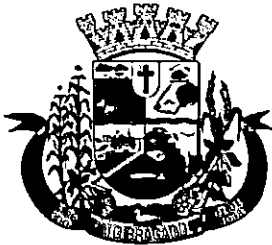
10.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva Locação dos equipamentos e/ou prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco;
- 11.10.5 Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência. (Exigível para habilitação dos participantes do Lote 1 e 2).
- 11.10.4 Certificado de Registro no CREA, da pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência. (Exigível para habilitação dos participantes do Lote 1 e 2).
- 11.10.5 Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por Pessoa Jurídica de reconhecida idoneidade, de serviços já prestados durante eventos similares aos previstos nesta Licitação, comprovando que prestou serviços em evento com duração de no mínimo 03 (três) dias, com circulação de no mínimo 20.000 pessoas. (Exigível para habilitação dos participantes do Lote 3 e 4).
- 11.10.6 Registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança, conforme descrito no Objeto da Licitação. (Exigível para habilitação dos participantes do Lote 4).

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.05.00.1885 – Serviços Técnicos Profissionais

3.3.90.39.14.00.1887 – Locação Bens Móveis e outras naturezas e intangíveis

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de setembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

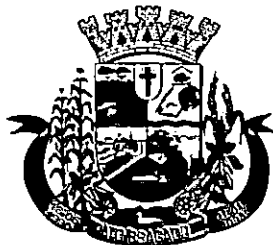
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 131/2016

1. Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos, bem como a contratação de serviços de Brigadistas, Guarda-vidas e Segurança / Vigilância não armada, a serem instalados e prestados em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 35.500,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	10	Locação de Tendias Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 1.150,00
02	60	Locação de Tendias Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 400,00
<ol style="list-style-type: none">a. Sempre que houver necessidade de locar os equipamentos acima citados, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local e dias de realização do evento, bem como quantidade mínima de tendias/banheiros necessários.b. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, no máximo no dia anterior ao do início dos festejos, e deverão ficar instalados durante toda a programação do evento.c. O valor a ser cobrado por locação, permitirá a disposição do equipamento por um período de no máximo 05 (cinco) dias.d. Ficará à cargo da Licitante vencedora, toda a responsabilidade técnica sobre a instalação e manutenção dos equipamentos instalados.			

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 4.600,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	R\$ 230,00
<ol style="list-style-type: none">a. Sempre que houver necessidade de locar os equipamentos acima citados, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local e dias de realização do evento, bem como quantidade mínima de tendias/banheiros necessários.b. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, no máximo no dia anterior ao do início dos festejos, e deverão ficar instalados durante toda a programação do evento.c. O valor a ser cobrado por locação, permitirá a disposição do equipamento por um período de no			



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

máximo 05 (cinco) dias.

Ficará à cargo da Licitante vencedora, toda a responsabilidade técnica sobre a instalação e manutenção dos equipamentos instalados.

LOTE 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E/OU GUARDA VIDA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 68.000,00

Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	2000	Horas de serviços de Brigadistas e/ou Guarda-vidas	R\$ 34,00

A Empresa Contratada deverá fornecer EPI's necessários para a realização dos trabalhos, compreendidos em:

- Roupa de proteção individual contra incêndios;
- Mochilas contendo material necessário ao pronto atendimento emergencial com os itens básicos: talas, gases, chumaços esterilizados, bandagens esterilizadas, soro fisiológico e fita micro poro;
- 01 (uma) tábua de imobilização para cada 1000 pessoas;
- 01 (um) desfibrilador Portátil "PAD" para eventos em cujo público seja maior de 1000 pessoas, de acordo com as normas dispostas na Lei ERstadual n.º 14.427/20004.

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local, dias e/ou horários do evento; e quantidade mínima de profissionais necessários.
- Uma vez solicitados os serviços, os profissionais BRIGADISTAS E GUARDA-VIDAS deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.
- Todos os profissionais encaminhados pela CONTRATADA para cobrir eventos, deverão ter capacitação e cursos de formação para o desempenhos das funções de BRIGADISTA e/ou GUARDA-VIDA.

LOTE 4 – CONTRATAÇÃO SEGURANÇA – VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 60.000,00

Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	2000	Horas de serviços de segurança – Vigilância não armada	R\$ 30,00

A Empresa Contratada deverá fornecer EPI's e demais equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local, dias e/ou horários do evento; e quantidade mínima de profissionais necessários.
- Uma vez solicitados os serviços, os profissionais SEGURANÇAS deverão estar no local e horário acordado, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.
- Todos os profissionais encaminhados pela CONTRATADA para cobrir eventos, deverão ter capacitação e cursos de formação para o desempenho das funções de SEGURANÇA.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016

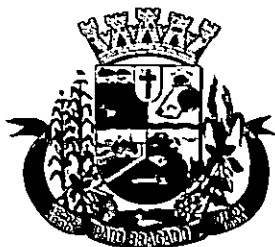
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

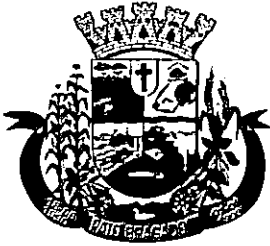
Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)
(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE nnn – DESCRIÇÃO				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01				
Valor Global do Lote R\$				

LOTE nnn – DESCRIÇÃO				
Item	Item			
01	01			
Valor Global do Lote R\$				

Valor global da Proposta R\$ xxxxx

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

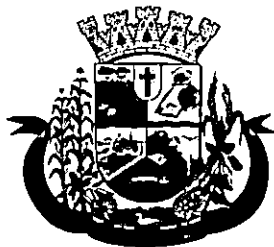
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2016
Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 131/2016
Processo no LC n.º XXX – Homologado em XXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS E BANHEIROS QUÍMICOS, E CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS / SALVA VIDAS/ SEGURANÇA PARA EVENTOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao XXXXXXX dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXX, Cidade de XXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXX, telefone para Contato n.º XXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos, bem como a contratação de serviços de Brigadistas, Guarda-vidas e Segurança / Vigilância não armada, a serem instalados e prestados em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

XXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão n.º 131/2016, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de R\$ (XXXX). Este valor é fixo e irredutível, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.
- Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).
- O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na ocorrência de necessidade de providência complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto contrato deverá ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei n.º 8.666/93, art. 4º do decreto n.º 3.931/2001.

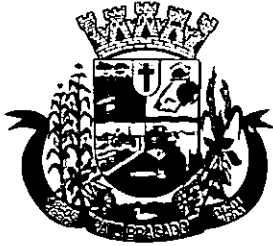
CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias. A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços, com utilização de saldo orçamentário previsto na seguintes dotações:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.05.00.1885 – Serviços Técnicos Profissionais

3.3.90.39.14.00.1887 – Locação Bens Móveis e outras naturezas e intangíveis

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ XXXXX

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em XXX de outubro de 2016.

Município de Pato Bragado
Arnildo Rieger

- Empresa Promitente

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016

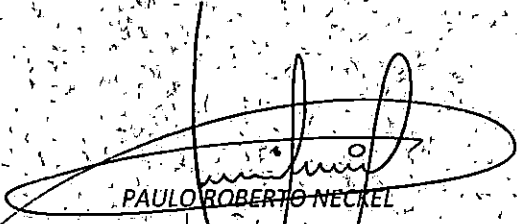
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.519/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

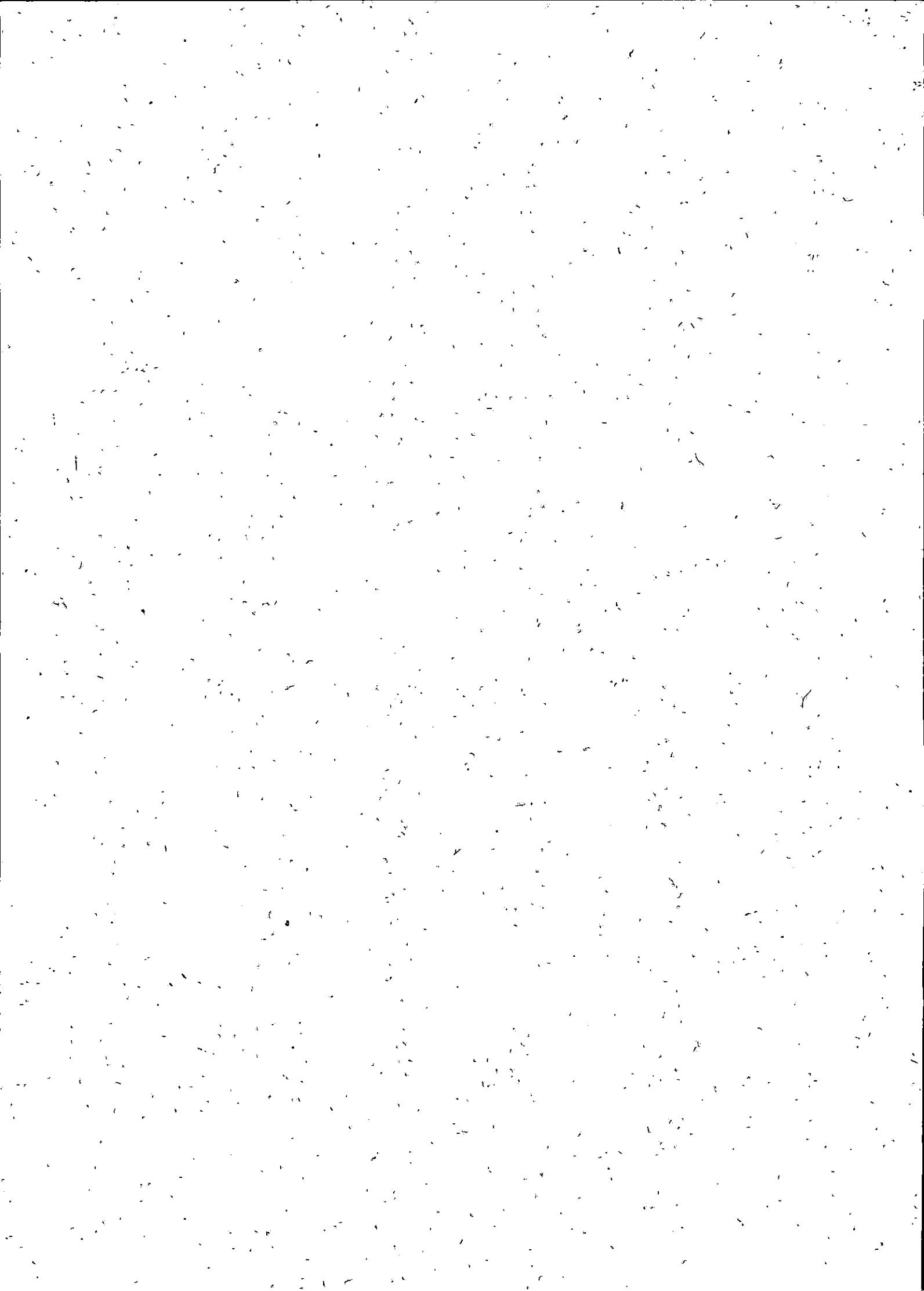
RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP. 85825-000.

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ









ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, PAULO ROBERTO NECKEL, Carteira de Identidade 4.616.694-9-SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor JUCIER SAVARIS, Carteira de Identidade 1.305.574-SSP-SC, CPF 976.020.359-68, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, formulár lances e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

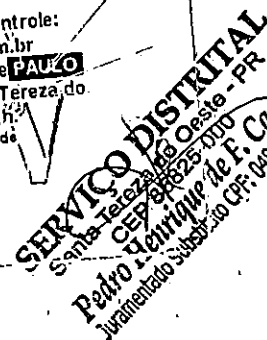
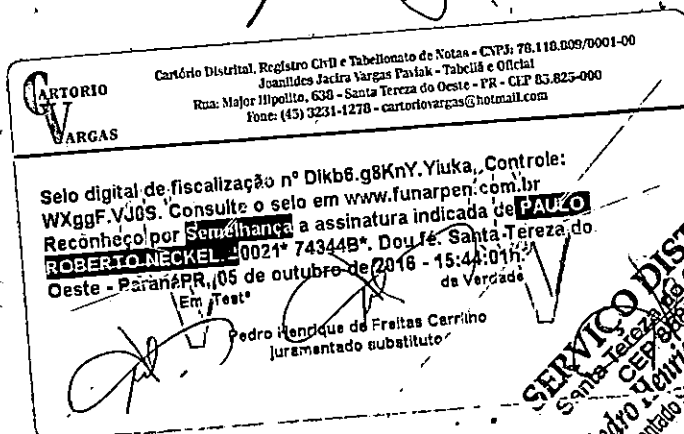
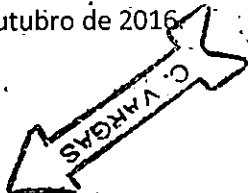
Santa Tereza do Oeste-Pr, 05 de outubro de 2016

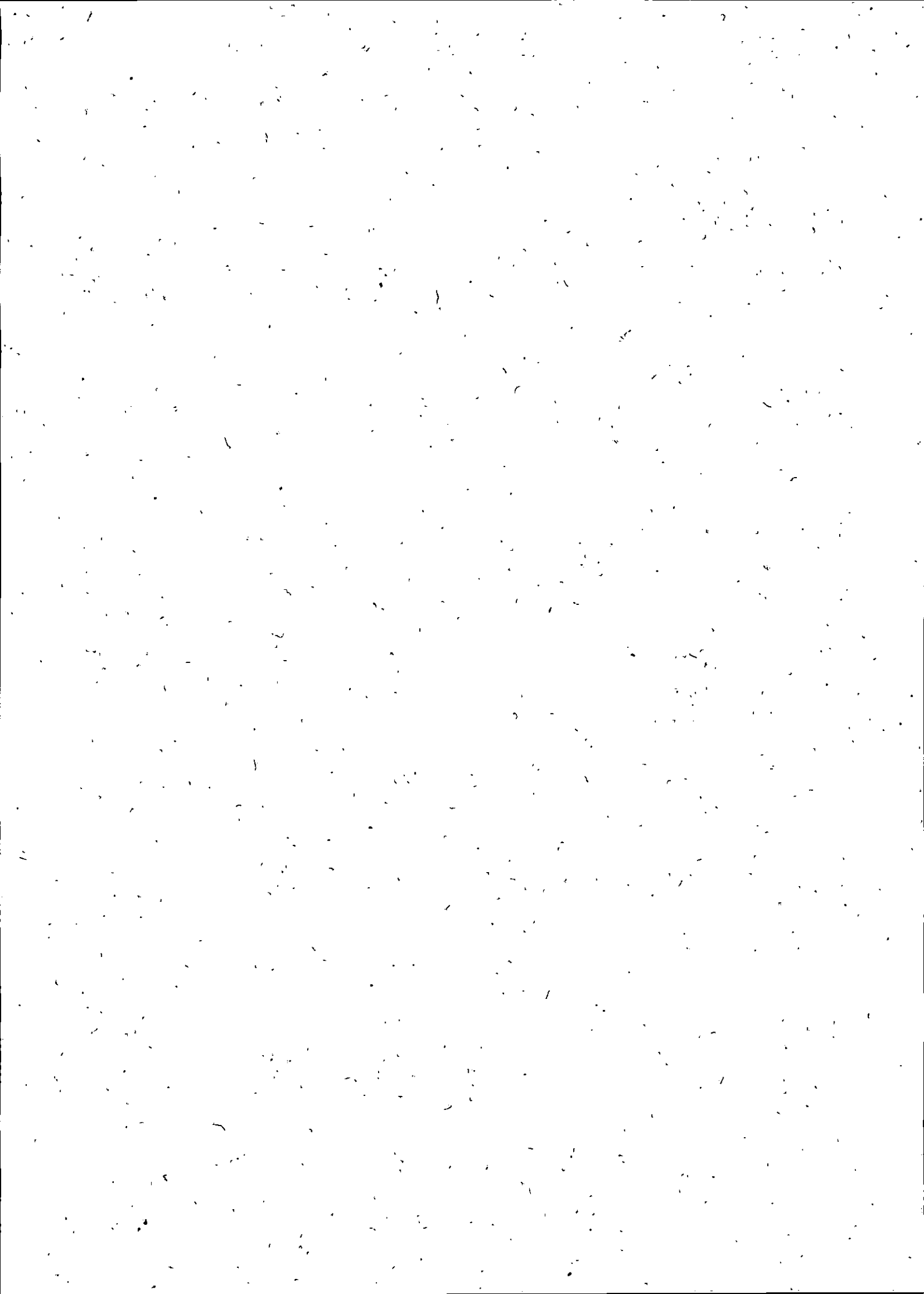
Atenciosamente

Paulo Roberto Neckel
PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53





ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Paulo Roberto Neckel
PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

Paulo Roberto Neckel
[Handwritten signatures and initials]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 1 de 4

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lóte 03; Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS; COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7420-0/01 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8512-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIBERLAD SUGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 847.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional. *Moto*

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 5813-1/00 - Edição de revistas, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/02 - Produção musical, 7420-0/01 - Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8512-3/01 - Edição de jornais diários, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIBERILDA BOYUS
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIDERADO BOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

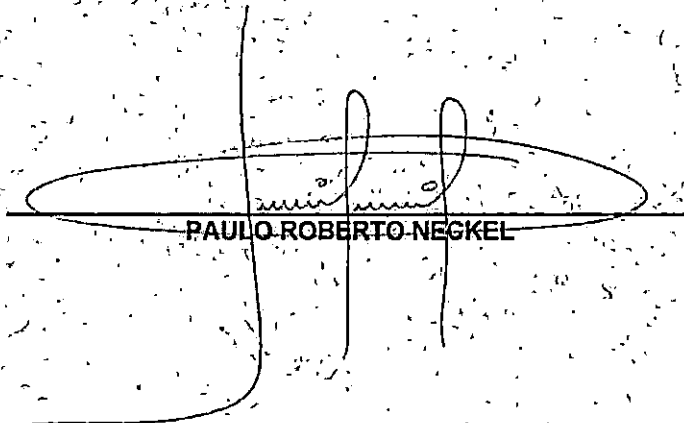
Fólia: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada-mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.


O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2016.


PAULO ROBERTO NEGKEL

Testemunhas:


JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SSP/PR

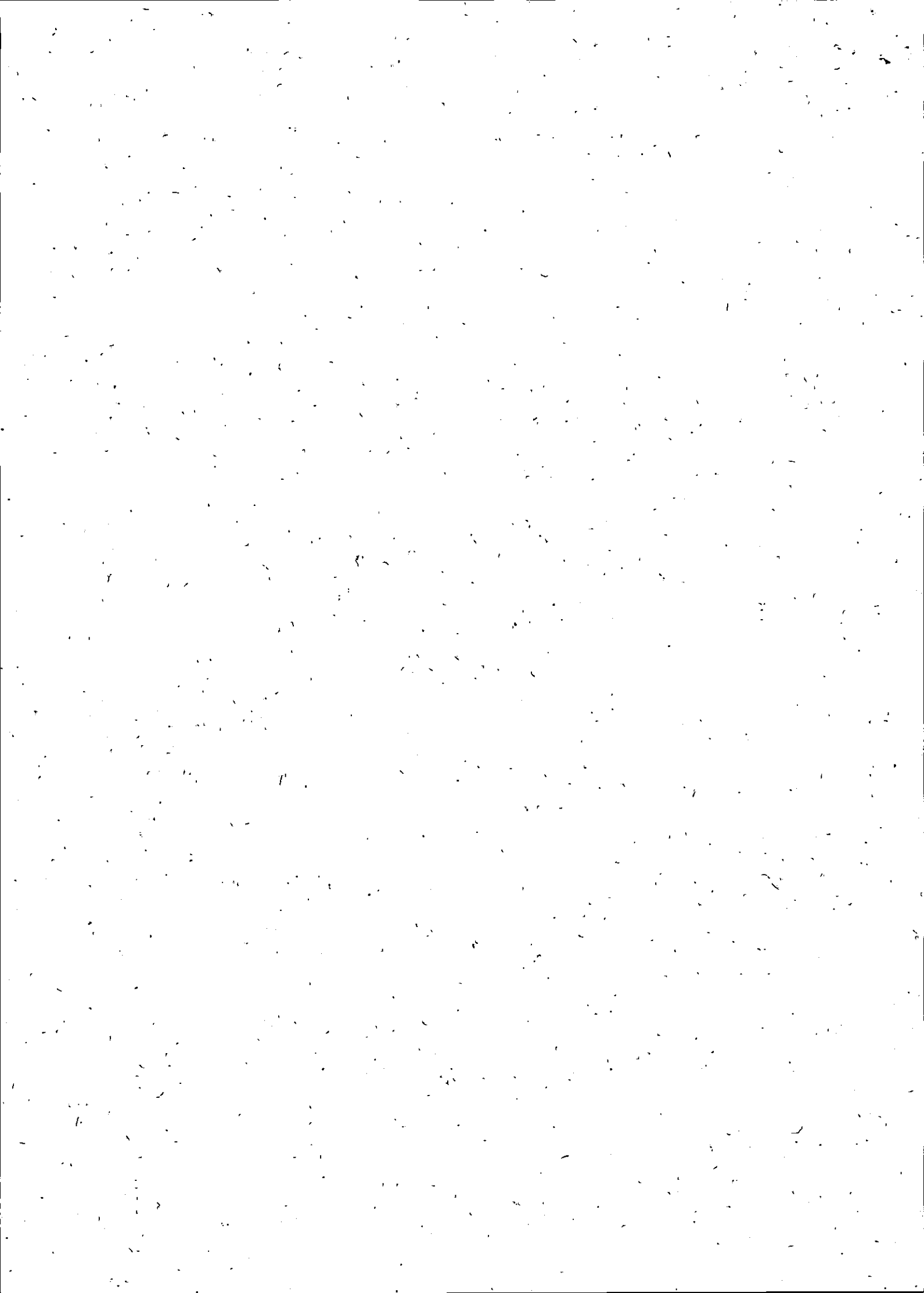

PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO
RG nº. 10.098.919-0/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037513-1	CNPJ: 22.642.992/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 10/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSÉ ZANCHIN, SN-LOTE 03, NÚCLEO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	Administrador Sim	Início do Mandato 15/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20162894198	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2016

16/595772-7

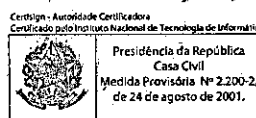
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165957727 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 13/09/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



PROIBIDO PLASTIFICAR

791399602

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

791399602

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOCIELER SAVARIS

CPF: 1305574

RG: 976.020.359-68

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1975

SEXO: M

ESTADO: RJ

CIDADE: CASCAVEL, RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2018

VALIDADE: 14/10/1993

PROFESSÃO: B

DATA DE EXPIRAÇÃO: 14/10/1993

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DE EXPIRAÇÃO

16/08/2013

8151139652

FR905157248

PR. EFETIVADA DO DEPARTAMENTO DE PATO BRAS. GO.

06/11/01/16

GUARDAR COMO ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten signature





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

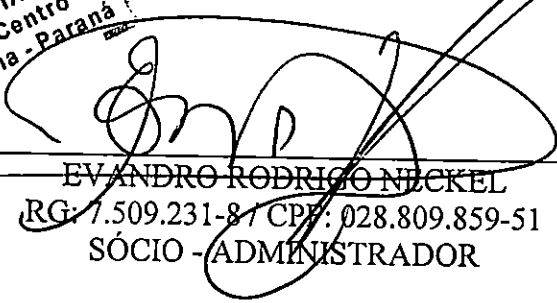
Prezados Senhores:

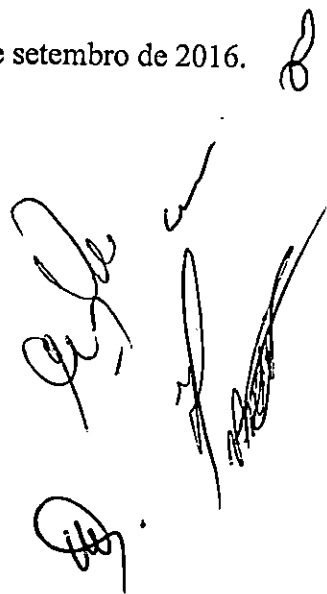
Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, OTORGA seu representante legal, o Senhor EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, a:

- formular lances ou ofertas verbalmente;
- negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- assinar a ata da sessão;
- prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

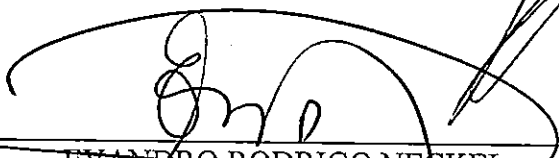
Prezados Senhores:

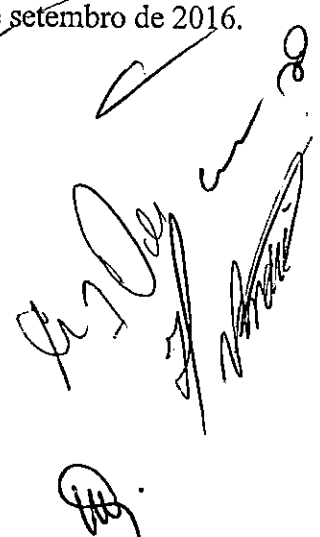
Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Senhor EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

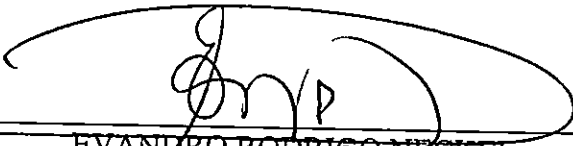
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Senhor EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

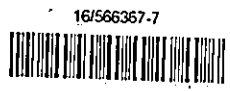
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539944-8	CNPJ 07.201.112/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2005	Data de Início de Atividade 15/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 1089-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EVANDRO RODRIGO NECKEL 028.809.859-51	200.000,00	SÓCIO	Administrador
WILSON SOARES DE OLIVEIRA 886.408.849-00	200.000,00	SÓCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20151076880	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 12/02/2015	Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTA HELENA - PR, 23 de agosto de 2016



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo
Jairo [Signature]
RG: V.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, natural de Salgado Filho - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº: 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20146250370 em 16/10/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

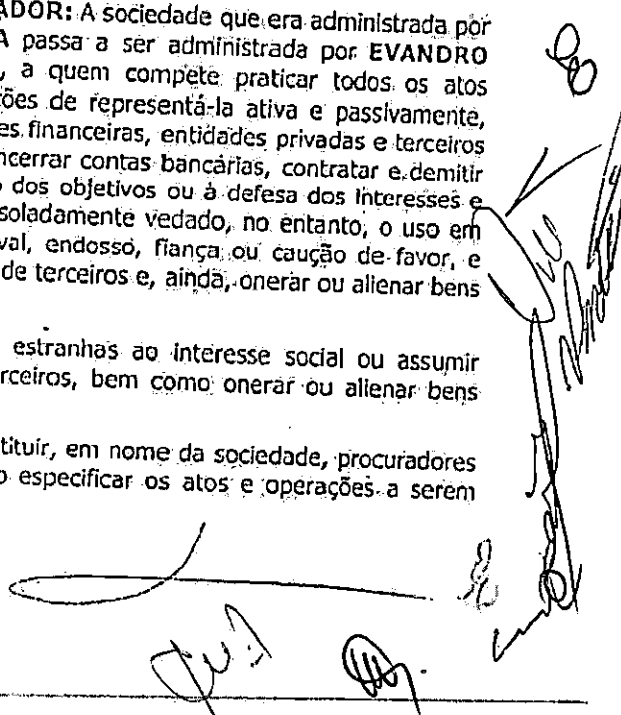
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **DOMINGOS CHAVES**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **DOMINGOS CHAVES** e **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** passa a ser administrada por **EVANDRO RODRIGO NECKEL** e **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados:

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios: Folha: 2 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50,00	200.000	200.000,00
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

1) EVANDRO RODRIGO NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) WILSON SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 2014625070 em 16/10/2014; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50.00	200.000	200.000,00
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 106/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EVANDRO RODRIGO NECKEL e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena-Pr, 13 de janeiro de 2015.



[Handwritten Signature]
EVANDRO RODRIGO NECKEL

[Handwritten Signature]
WILSON SOARES DE OLIVEIRA

[Handwritten Signature]
DOMINGOS CHAVES

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

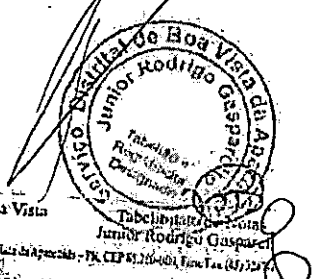
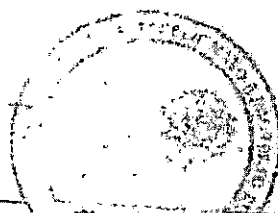
[Handwritten Signature]
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/02/2015
SOB NÚMERO: 20151076880
Protocolo: 15/107688-0, DE 12/02/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten Signatures]

São Vitoria, 15 de Janeiro de 2015 - 13:37:04h
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Rua Zelande Barreto nº 1424 - Centro - Santa Helena - PR
Reconheço firma por Verdadeira de **EVANDRO RODRIGUES NECKER** Dou fe
Santa Helena - PR, 15 de Janeiro de 2015 - 13:37:04h
Peri Backer Bueno - Substituto



Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida

Rua Zelande Barreto nº 1424 - Centro - Santa Helena - PR, CEP 81.210-001, Fone/Fax (41) 3241-1212

Seio: 061 AC 908 EB 43 RUA 414 VE 414 BS

Consulte este selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma de **DOMINGOS CHAVES** do que dou fe
Boa Vista da Aparecida - PR, 10 de fevereiro de 2015
Em Teu
Marieli Barri - Escrevente

São Vitoria, 15 de Janeiro de 2015 - 08:59:11h
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Rua Zelande Barreto nº 1424 - Centro - Santa Helena - PR
Reconheço firma por Verdadeira de **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** Dou fe
Santa Helena - PR, 15 de Janeiro de 2015 - 08:59:11h

Peri Backer Bueno - Substituto

Dulce D'Agostini Bueno
CPF 170.021.059-15
TABELIA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – Ibaiti-Pr

Fone: (43) 3546-4521 – E-mail: jhvigilancia@uol.com.br

www.jhseguranca.com.br

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016


CARTA DE CREDENCIAMENTO

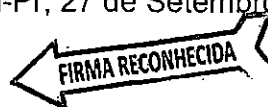
A empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, na cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Hery'o Cristiam Pedro, RG: 7.343.968-0/SESP/PR, CPF/MF: 855.367.849-00 residente à Rua Guilherme Meyer, nº 420, bairro centro, Cidade de Ibaiti, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Richardson Vieira dos Santos RG 8.448.200-5/SESP-PR CPF/MF 049.248.369-82 residente à Rua das Papoulas nº 411, sobrado 2, Bairro Vila Adriana, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 131/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.


HERY'O CRISTIAM PEDRO
RG: 7.343.968-0/SESP-PR
CPF: 855.367.849-00
Sócio-Gerente



02 418 955/0001-99

**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ

IVANA A. FRAGA ROVERI - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CPF: 84.000.000-14

Faint, illegible markings or text in the upper right quadrant.

A vertical line of small, illegible markings or characters running down the center of the page.

FOR THE GOVERNMENT
J.H. EMERSON
DEPARTMENT OF
AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

Faint, illegible markings or text in the bottom right corner.



J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – Ibaiti-Pr

Fone: (43) 3546-4521 – E-mail: jhvigilancia@uol.com.br

www.jhseguranca.com.br

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.418.955/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hery'o Cristiam Pedro, portador do documento de identidade RG n.º 7.343.968-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 855.367.849-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.

HERY'O CRISTIAM PEDRO
RG: 7.343.968-0/SESP-PR
CPF: 855.367.849-00
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ



J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – Ibaiti-Pr

Fone: (43) 3546-4521 – E-mail: jhvigilancia@uol.com.br

www.jhseguranca.com.br

ANEXO VI

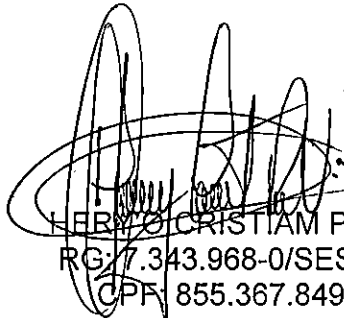
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.418.955/0001-99, com endereço à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, na cidade de Ibaiti-Pr, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hery'ó Cristiam Pedro, portador do documento de identidade RG n.º 7.343.968-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 855.367.849-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



HERY'Ó CRISTIAM PEDRO

RG: 7.343.968-0/SESP-PR

CPF: 855.367.849-00

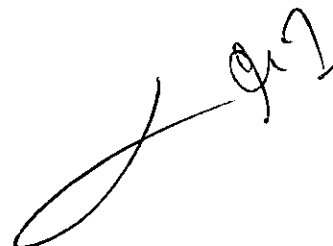
Sócio-Gerente

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.

02 418 955/0001-99

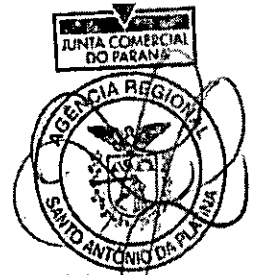
**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

**RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ**



CONVÊNIO OURINHOS

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



HERYÓ CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente e domiciliado á Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente e domiciliado á Rua Paraná, s/, Apt., Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede á Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da **FILIAL II** com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3590481420-2 em 06/08/2014, para a Rua Silva Jardim, 798, Vila Moraes, na cidade de Ourinhos - SP, CEP 19.900-261.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HERYÓ CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente e domiciliado á Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e,

JOAQUIM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029 - SSP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente e domiciliado á Rua Paraná, s/n, Apt., centro, na cidade de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

TABELIONATO NEGRÃO
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de nº 04 tendo a
deste documento entregue à parte.

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegao@hotmail.com

AUTENTICACAO
Certifico, dou fe que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 29 de Setembro de 2016.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN SELO DIGITAL - número: sel06
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84.900.000

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede a RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHEENNA, 665, CENTRO, IBAITI - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011, nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013 e a décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, **RESOLVEM CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, com sede a RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHEENNA, 665, CENTRO, IBAITI - PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui a **FILIAL I** sito a Rua Tiradentes, 312, Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz - PR, CEP 84.950-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901350269 em 09/09/2013, CNPJ: 02.418.955/0002-70, com o ramo de atividade de **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo**. (CNAE= 8211-3/00), com um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL II** sito a Rua Silva Jardim, 798, Vila Moraes, na cidade de Ourinhos - SP, CEP 19.900-261, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3590481420-2 em 06/08/2014, CNPJ: 02.418.955/0004-31, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada e Segurança Eletrônica**, com um capital de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), divididos em 107.000 (cento e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL III** sito a Avenida Pôr do Sol, 689, bairro Conjunto Libra, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP 85.857-620, com o ramo de atividade de **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo**. (CNAE= 8211-3/00), com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), dividido em 214.000 (duzentos e quatorze mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Hery'o Cristiam Pedro	107.000	107.000,00	50,00
Joaquim Pedro	107.000	107.000,00	50,00
TOTAL	214.000	214.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da sociedade empresária é **VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: A data de início das atividades é 19 de Fevereiro de 1998 e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and a page number '2' are present at the bottom of the document.

TABELIONATO NEGRÃO
emitido que o selo de autenticidade de atos
for afixado na primeira folha de nº 04
desde documento que segue à parte. Tendo a
presença de 02 testemunhas.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^ª Luzia - Ibaí - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3859 - E-mail: tabelionato negro@hot mail.com

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaí - PR, em 29 de Setembro de 2016.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

UFUNARPEN - SELO DIGITAL - número: selos
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CP 84.019-000

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer(em) dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **HERY'O CRISTIAM PEDRO** e **JOAQUIM PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

3

Desse documento, retire o selo de autenticidade de acordo com o modelo em anexo.
Tabela nº 023

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900.000

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrão@hotmail.com

AUTENTICACAO
Este documento é autêntico e fiel ao original que me foi apresentado em data de 20/06/2016, em Ibaiti-PR.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE

SEUNARPEN SELO DIGI AL número 15010
Consulte o site www.tabelionatonegrão.com.br ou <http://funarpen.com.br>

J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.418.955/0001-99



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 21 de Outubro de 2015.

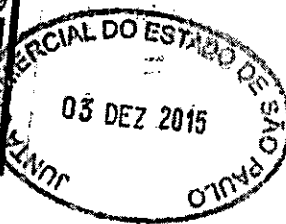


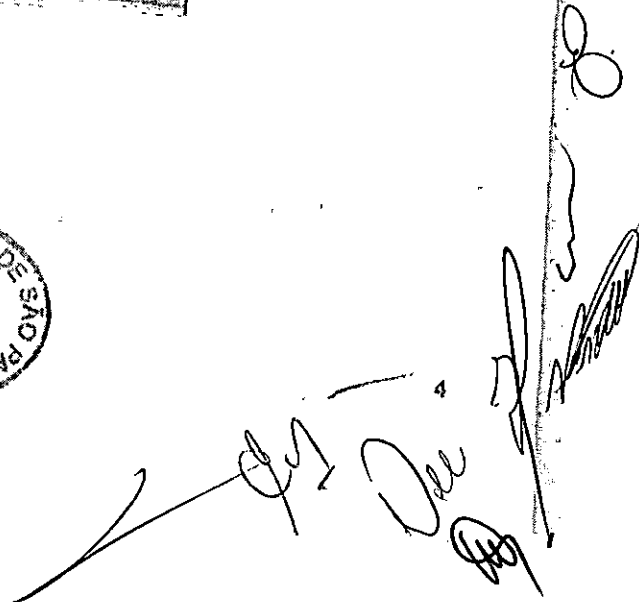
Harry Cristlam Pedro



Joaquim Pedro


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
IBAITI - PR

13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
Nº
FJP45678

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrão@hotmail.com

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data em Ibaiti-PR, em 29 de setembro de 2016.

IVANA AFARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FJP45678
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

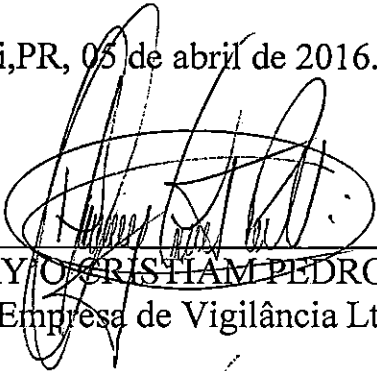
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, eu Hery'o Cristiam Pedro, portador do RG nº 7.343.968-0-SESP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente a Rua Guilherme Meyer, nº 420, centro, na cidade de Ibaity, Estado do Paraná, sócio gerente da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaity, Paraná, Nomeia e Constitui seu Procurador o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 8.448.200-5-SESP/PR e CPF nº 049.248.369-82, residente a Rua das Papoulas, 411, Sobrado 2, Vila Adriana, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, e pessoas físicas, podendo emitir orçamentos e cotações de preços e podendo assinar orçamentos, cotações de preços e contratos de prestação de serviços.

Ibaity,PR, 05 de abril de 2016.



FIRMA RECONHECIDA

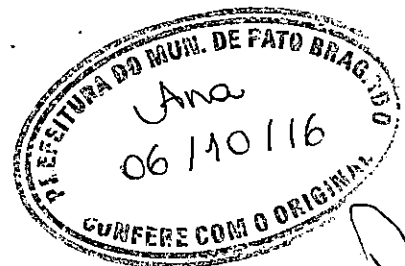
HERY'O CRISTIAM PEDRO
J.H. Empresa de Vigilância Ltda

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 Ed. M^o Luzia - Ibaity - PR
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 E-mail: tabelionato@negrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[78Fw53y0]-HERY'O CRISTIAM PEDRO
Ibaity-PR, 05 de Abril de 2016
Em testemunho da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
bQ0j6-gGR3w-AOAer-98LIL rd0S

TABELIONATO NEGRÃO
Vera Lucia de Oliveira Escrevente
Rua Paraná 51 - IBAITI - PR
CEP 84.900-178



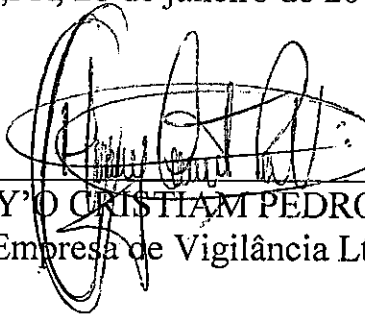
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, eu Hery'o Cristiam Pedro, portador do RG nº 7.343.968-0-SESP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente a Rua Guilherme Meyer, nº 420, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sócio gerente da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaiti, Paraná, Nomeia e Constitui seu Procurador o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 8.448.200-5-SESP/PR e CPF nº 049.248.369-82, residente a Rua das Papoulas, 411, Sobrado 2, Vila Adriana, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, podendo solicitar editais, anexos e arquivos de licitações ou cotações de preços, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, credenciar-se, participar, dar lances, negociar, interpor recursos, participar de reuniões e assinar documentos e processos referente a licitações ou cotações.

Ibaiti,PR, 28 de janeiro de 2015.


FIRMA RECONHECIDA

HERY'O CRISTIAM PEDRO
J.H. Empresa de Vigilância Ltda

TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-3854
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@HOTMAIL.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[2FceLoAl]-HERY'O CRISTIAM PEDRO

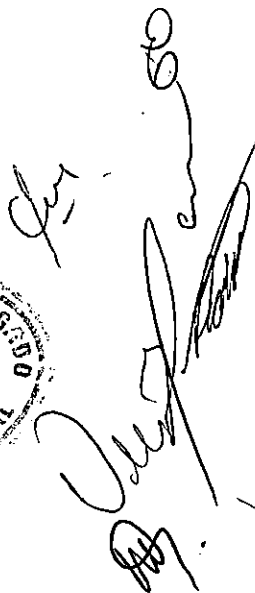
Ibaiti-PR, 28 de Janeiro de 2015. Em testemunho da verdade.

TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL 0Ed16.g2K9j.gZuer-9mWIL.rdv
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR





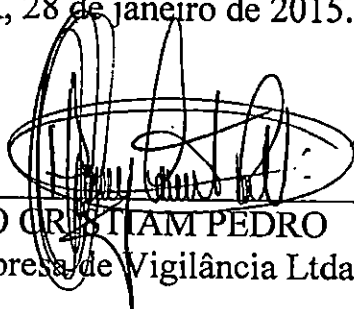
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, eu Hery'o Cristiam Pedro, portador do RG nº 7.343.968-0-SESP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente a Rua Guilherme Meyer, nº 420, centro, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, sócio gerente da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaíti, Paraná, Nomeia e Constitui seu Procurador o Sr. Richardson Vieira dos Santos, portador do RG nº 8.448.200-5-SESP/PR e CPF nº 049.248.369-82, residente a Rua das Papoulas, 411, Sobrado 2, Vila Adriana, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, órgãos estaduais e federais, empresas privadas, e pessoas físicas, podendo emitir orçamentos e cotações de preços e podendo assinar orçamentos, cotações de preços e contratos de prestação de serviços.

Ibaíti, PR, 28 de janeiro de 2015.


HERY'O CRISTIAM PEDRO
J.H. Empresa de Vigilância Ltda

FIRMA RECONHECIDA



TABELIONATO *Negrão*
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED M.ª LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1466 / 3546-3854
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@HOTMAIL.COM
COMARCA DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

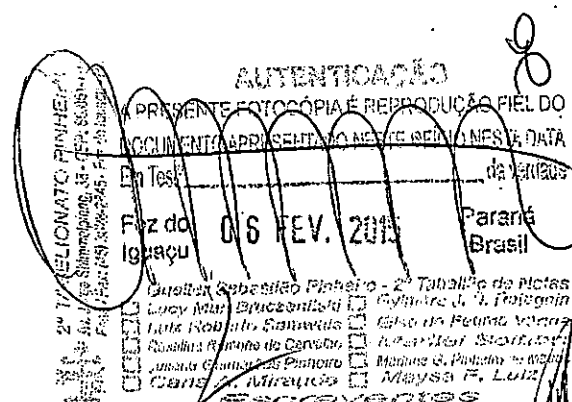
(2º Tabelião) - HERY'O CRISTIAM PEDRO

Ibaíti-PR, 28 de Janeiro de 2015. Em testemunho da verdade.

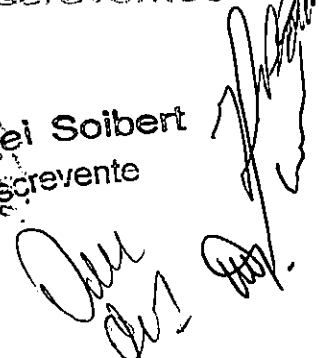
TAISE FERNANDA DA VEIGA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL yEdi6.g299j.K00er-9NkL.rdWS
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Taise Fernanda da Veiga - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1466
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PR



09º MUN. DE PATO BRANCO
Ana
06/10/16
Mairlei Soibert
Escrevente





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.448.200-5



POLEGAR DIREITO



Richardsson V. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.448.200-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2016

NOME: RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MIGUEL CANDIDO DOS SANTOS
AUREA ROSINEI VIEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFICIO
C.CAS=34797, LIVRO=111B, FOLHA=117

CPF: 049.248.369-82

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*li-
Oley*


00



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106721139		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS ALBERTO DELPHIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOSE DELPHIM		(mãe) IZABEL TARGA DELPHIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1959	IDENTIDADE (número) 1692091	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 32157819991			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROFESSOR DARIO VELOSO			NÚMERO 87
COMPLEMENTO APTO 401	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	CEP 80320-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY			NÚMERO 449
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84010-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006471 - Ponta Grossa
MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) mscuerpq@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8621601 Atividade Secundária 8622400, 8599604, 8712300	Descrição do Objeto UTI MÓVEL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM EVENTOS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11491774000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do evento) CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM	
DATA ASSINATURA 23/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000124902	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 10:36 SOB Nº 20162282028.
 PROTOCOLO: 162282028 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600161870. NIRE: 41106721139.
 CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016

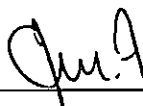
[Handwritten signatures and initials]

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.491.774/0001-89, com sede à Avenida Visconde de Taunay nº 449 – Bairro Centro – Cidade de Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo sócios, Sr. Carlos Alberto Delphim, RG 1.692.091-6 e CPF/MF 321.578.199-91, residente na Rua Professor Dario Veloso nº 87, apto 401, Bairro Vila Izabel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná pelo presente instrumento confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº131/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa-PR, 03 de outubro de 2016

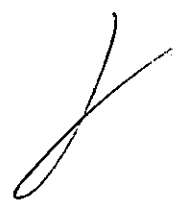


CARLOS ALBERTO DELPHIM – Sócio Proprietário

RG – 1.692.091-6 / CPF – 321.578.199-91

11.491.774/0001-89
CARLOS ALBERTO DELPHIM
M.E.

Rua Visconde de Taunay nº 449 - Centro
84010-760 - Ponta Grossa - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria/ CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0672113-9	CNPJ 11.491.774/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/12/2009	Data de Início de Atividade 21/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 449, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-760			
Objeto UTI MÓVEL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM EVENTOS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICILIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/06/2016 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Número: 20164280537 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CARLOS ALBERTO DELPHIM			
Identidade: 00503235998,SESP/PR		CPF: 321.578.199-91	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2016

16/610478-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]

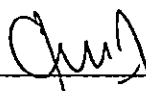
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.491.774/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Delphim, portador do documento de identidade RG n.º 1.692.091-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 321.578.199-91, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa-PR, 03 de outubro de 2016



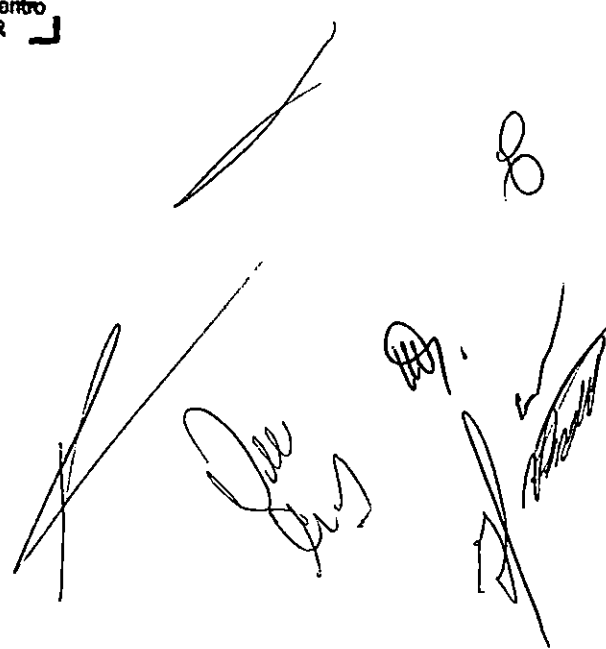
CARLOS ALBERTO DELPHIM – Sócio Proprietário

RG – 1.692.091-6 / CPF – 321.578.199-91

11.491.774/0001-89

**CARLOS ALBERTO DELPHIM
M.E.**

**Rua Visconde de Taunay nº 449 - Centro
84010-760 - Ponta Grossa - PR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: CARLOS ALBERTO DELPHIM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. DEXTERA / UR: 1692091-6 SESP PR

CITY: 321.578.199-91 DATA NASCIMENTO: 16/01/1959

SITUAÇÃO: JOSE DELPHIM
 IZABEL TARGA DELPHIM

PERMISSÃO: ACC C.E.N.E.: P.C.C.

Nº REGISTRO: 00503235998 VALIDEZ: 07/05/2019 EM HABILITAÇÃO: 22/06/1977

930276912

PROIBIDO PLASTIFICAR
 930276912

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 07/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: Carlos (RAAD) 15638759648 PR907487173

DESEMPENHO PROFISSIONAL

RECETURA DO MUN. DE FATO BRAG. ITO
 Ana
 06/10/16
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.491.774/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Delphim, portador do documento de identidade RG n.º 1.692.091-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 321.578.199-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa-PR, 03 de outubro de 2016



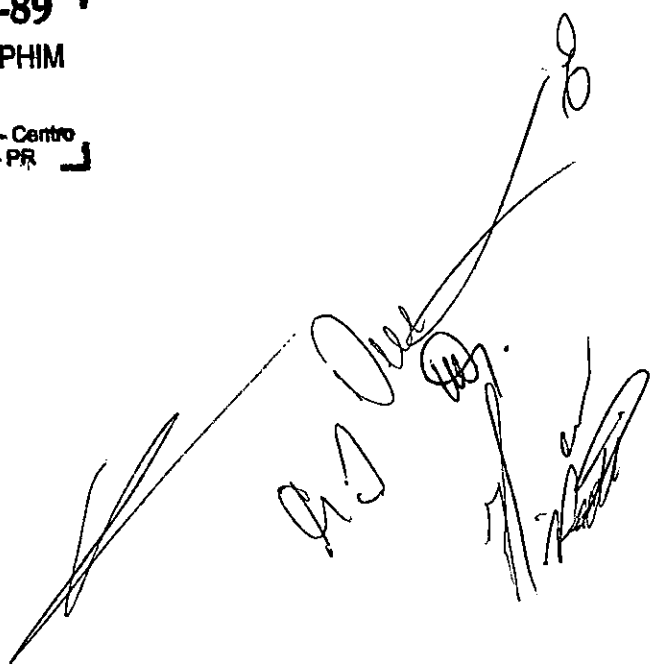
CARLOS ALBERTO DELPHIM – Sócio Proprietário

RG – 1.692.091-6 / CPF – 321.578.199-91

11.491.774/0001-89

**CARLOS ALBERTO DELPHIM
M.E.**

**Rua Visconde de Taunay nº 449 - Centro
84010-760 - Ponta Grossa - PR**





SOARES SEGURANÇA

Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral
CNPJ: 14.143.759/0001-38

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS		Pag
1	Credencial	02
2	Procuração Pública	03
3	Contrato Social	05
4	Documento Identificação	10
5	Declaração de Microempresa	11
6	Certidão Simplificada Jucepar	12
7	Declaração de Habilitação	13

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará N° 3483/2014 Certificado de Segurança N° 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / (45) 9819-4226

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soares-seguranca@hotmail.com

"DEUS seja louvado"



SOARES SEGURANÇA

Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral
3422-4663/9878-2000/9974-3002/9907-1000

CREDECENCIAMENTO

A
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, bem como a contratação de serviços de Brigadistas, Guarda-vidas e Segurança / Vigilância não armada, a serem instalados e prestados em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR.

A empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, por seu procurador, procuração anexo, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, estabelecida à Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Jardim Monções, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, credencia como seu representante o Sr. Ademir Amâncio dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Pato Bragado-PR, 03 de outubro de 2016.

Ademir Amâncio dos Santos

Ademir Amâncio dos Santos

CPF: 061.552.709-45

Procurador

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará N.º 3483/2014 Certificado de Segurança N.º 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / 9974-3002 / 9907-1000

CEP 87707-050 - PARANAÍBA-PR.

E-mail: soares-seguranca@hotmail.com

"DEUS seja louvado"

02 *Ademir*



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 AV. PARANÁ, Nº 404 - FONE/FAX: (44) 3423-3131
 CEP 87704-100 - PARANAVAI - PARANÁ

OSCAR TOMAZONI
 1º TABELIAO

LIVRO
0384-P

FOLHA
163

RUBRICA

COD. ESC.
0008

PROTOCOLO
031404

FOLHAS
001

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SOARES SEGURANDA PRIVADA LTDA ME EM FAVOR DE ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, COMO ADIANTE SE SEGUE:

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (20/08/2015) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente do 1º Tabelião, compareceu como outorgante, **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Maria José de Castro Conzalter, 11, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.143.759/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207143246, por despacho em 11.08.2011, e sua 5ª e última alteração arquivada sob nº 20146677617, em 12/11/2014, neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, brasileiro, capaz, casado, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professora Enira Braga de Moraes, 313, Jardim Nakamura, portador da Cédula de Identidade nº 4.116.637-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.470.438-73. A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelião, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua 7 de setembro, 565, apartamento nº 25, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.718.627-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.552.709-45; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, com o fim especial de representar a empresa outorgante, em licitações, concorrências públicas ou particulares, pregões presenciais ou pregões eletrônicos; podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, assinar requerimentos, declarações e demais documentos necessários, fazer o cadastramentos e recadastramentos; assinar contratos, distratos e compromissos de qualquer natureza; rescindir contratos; fazer e assinar acórdos e distratos; assinar termos, declarações, adendos a contratos; retirar boletos; retirar e assinar o contrato de prestação de serviços; assinar formulários, preencher formulários; prestar declarações, assumir obrigações e o que necessário se torne; representá-la perante todas as repartições PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTÁRQUIAS, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, agência de rendas, delegacias da RECEITA ESTADUAL e FEDERAL, ALFÂNDEGAS, JUNTA COMERCIAL, Ministério do Trabalho, INSS, DETRAN, CONTRAN, IAP, INCRA, IBAMA, Polícia Federal, Estadual e Municipal, Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, especialmente junto a Secretaria Municipal de Fazenda do Município; enfim em todos os demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, aí tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos; promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral, segunda vias de quaisquer documentos; retirar encomendas e correspondências, assinar recibos de valores, agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios e interesses da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for; podendo inclusive participar de concorrências públicas ou particulares, assinando propostas e cartas de aptidão; assinando termos e documentos exigidos para tal fim; praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente mandato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.** Protocolada sob nº 01321/2015, em data de 20/08/2015, no livro nº 07, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) **MARCELO FERREIRA MENDES** - Escrevente do 1º Tabelião que a lavrei e conferi. - Eu, (a.) **LUIZ JOSE FÁVERO** - Substituto do 1º Tabelião, que a subscrevo. -

06/10/16
 CONFERE COM ORIGINAL
 03



República Federativa do Brasil



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE/FAX: (44) 3423-3131
CEP 87704-100 • PARANAÍ - PARANÁ

OSCAR TOMAZONI
1º TABELIÃO

LIVRO 0384-P	FOLHA 164	RUBRICA
COD. ESC. 0008	PROTOCOLO 031404	FOLHAS 002

Desta 394,62 VRC = R\$ 65,90 - FUNREJUS: R\$ 16,48. (a.a.) JOSÉ VILMAR SILVÉRIO. Era o que se continha. Trasladada na mesma data. Dou fé. Eu, Luíz José Fávero LUIZ JOSE FÁVERO - Substituto do 1º Tabelião, que a fiz digitar e de tudo dou fé. FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº D1ZAF - D7NQC - qYR2Z. Controle: OdJpv - ZnYF - Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Em testemunho _____ da verdade.

LUIZ JOSÉ FÁVERO
Substituto do 1º Tabelião
Edson Porto Travain ::
Aux. Notarial



Ju Jus 04

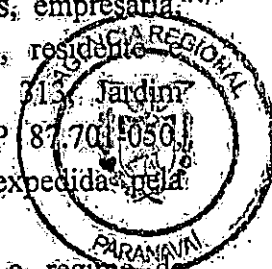
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38



ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRO ~~COMÉRCIA~~
brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária,
natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1981, residente
domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim
Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050,
portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela
SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35.e,



JOSÉ VILMAR SILVÉRIO, brasileiro, casado sob o regime de
comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10
de outubro de 1963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de
Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná,
CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1,
expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da
sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA. - ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº
11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-
050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6
por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº
14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho
em sessão no dia 06 de novembro de 2014, resolvem modificar seu contrato
social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade neste ato, transfere parte do capital social na
quantia de R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para a FILIAL na
cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP
79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, totalizando o capital social
da FILIAL a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**,
por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta
data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e suas alterações, que passa a ter a seguinte
redação:

05/11/14

CERTIFICO e dou fé que a
presença fotocópia confere
com o documento original.

29 MAR. 2016

 PARANAÍBA - PR
 Jéssica E. Inácio Chagas
SECRETÁRIO Natália Pomin Moreira
 Juliano Trentini Maciel
TABELIÃO Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade
encontra-se na última
página deste documento

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO



ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35 e,

JOSÉ VILMAR SILVÉRIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.-ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, e última alteração sob o nº 20146677617 por despacho em sessão no dia 06 de novembro de 2014, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**.


CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050.

Parágrafo Único: A sociedade em qualquer tempo abrir Filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

[Handwritten signatures and initials]
06
maiden

CERTIFICO e dou fô quo a
presenta fotocópiu confere
com o documento original.

29 MAR 2016

 PARANAVAI - PR

CARTÓRIO Jéssica E. Inácio Chagas
TERCERO Rosalva Poshin Marengo
TABELÃO Juliano Trentini Maciel

Fone/Fax: 3423-1932

Selo de Autenticidade
encontra-se na última
folha deste documento



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES E ESCOLTA ARMADA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2011, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim das Neyes Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950.000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0002-19, tendo o capital social da FILIAL a quantia de R\$ 1.10.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos reais), dividido em 272.500 (Duzentas e setenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados em moeda corrente do país no presente ato, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO	136.250	50,00	136.250,00
JOSÉ VILMAR SILVERIO	136.250	50,00	136.250,00
TOTAL	272.500	100%	272.500,00


CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

DECLARO e dou fé que o
presente fotocópia confere
com o documento original.

29 MAR 2016

 PARANAÍ - PR
CARTÓRIO Jéssica E. Inácio Chagas
TERCEIRO Mariana Pereira Morante
TABELIAO Juliano Trentini Maciel
Fone/Fax: 3423-1932

O Selo de Autenticidade
encontra-se na última
página deste documento.

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38



**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO** e **JOSÉ VILMAR SILVERIO** com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A prática de atos e o uso da firma são de caráter individual dos sócios administradores.

CONFIRMO e dou fé que a
presente fotocópia confere
com o documento original.

29 MAR. 2016

 PARANAVAI PR
CARTÓRIO Jéssica E. Inácio Chagas
TERCEIRO Juliana Perini Moreira
TABELIÃO Juliano Trentini Maciel
Fone/Fax: 3423-1932

Selo de Autenticidade
encontra-se na últim.
página deste documento.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios administradores resolve dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de despesas gerais;



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 3º inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Paranavai, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

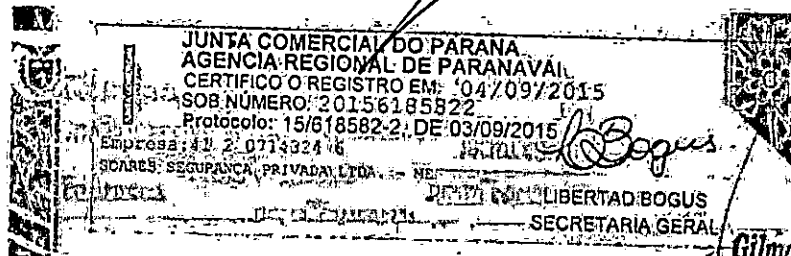
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos em 03 (três) vias.

Maringá - PR, 20 de agosto de 2015.

ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO

JOSÉ VILMAR SILVERIO

Página 5 de 5



Gilmar Jose dos Santos
RG 6.793.216-1/PR



ATAJANA BARRELA
TABELIA DESIGNADA
SELO FUNARPEN

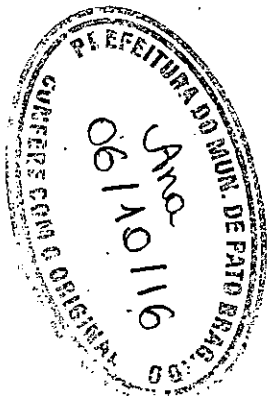
TABELIONATO
DE
NOTAS
Nº FHN72935

ARTIGO 13.228 da Lei 10.707/2001
SELO FUNARPEN
TABELIA
ARTIGO 13.228 da Lei 10.707/2001
TABELIA
ARTIGO 13.228 da Lei 10.707/2001
TABELIA

TIPO e Não fã qua
adto foto, pla confer
om o documento origina

29 MAR. 2016

PARANAÍBA - PR
 Jéssica E. Inácio Chagas
 Natália Pontin Garante
 Juliana Trentini Maciel
Fone/Fax: 3423-1932



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

RG: 8.718.627-0

POLEGAR DIREITO

Ademir Amancio dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.718.627-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/2015

NOME: **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS
IVANIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: VERA CRUZ OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MATELANDIA/PR, CEU AZUL
C.CAS=2331, LIVRO=6B, FOLHA=125

CPF: 061.552.709-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

01

[Handwritten signatures and marks]

8



SOARES SEGURANÇA
Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral
CNPJ: 14.143.759/0001-38

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 131/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.000 (duas mil) horas de Serviços de Vigilância/Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Pelo presente instrumento, a empresa **Soares Segurança Privada Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, com sede a Maria Jose de Castro Consalter, 11 – Jardim Monções – Paranavai-PR, por intermédio de seu representante legal, o senhor **Gilmar Amancio dos Santos**, portador do documento de Identidade RG n.º 7.380.397-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 005.523.269-84.

DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma se enquadra no regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o Presente.

Pato Bragado-PR, 06 de outubro de 2016.

Ademir Amancio dos Santos

Ademir Amancio dos Santos
CPF: 061.552.709-45
Representante

Autorizada pela Polícia Federal – Alvará N.º 3483/2014 Certificado de Segurança N.º 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / 9974-3002 / (45)9819-4226
CEP 87707-050 - PARANAVAI-PR.
E-mail: soares-seguranca@hotmail.com
"DEUS seja louvado"



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

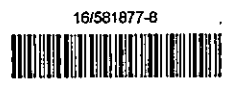
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0714324-6	CNPJ 14.143.759/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2011	Data de Início de Atividade 28/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, SN, JARDIM MONCOES, PARANAÍ, PR, 87.707-050			
Objeto Social SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE ALARMES, ESCOLTA ARMADA			
Capital: R\$ 272.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 272.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE VILMAR SILVERIO 053.470.438-73	136.250,00	SOCIO	Administrador
ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO 037.714.419-35	136.250,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/09/2015	Número: 20156185822	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0161139-9		CNPJ: 14.143.759/0001-38	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11, JARDIM MONÇÕES, PARANAÍ, PR, 87.701-050, BRASIL			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de agosto de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



[Handwritten signatures and notes]

12/08/2016

[Large handwritten flourish]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RICHON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3242-2118

M.C. Rendon

1.7. AGO. 2016 PR

[Handwritten signature]

FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Escreventes
CAROLINE KROHN } Juramentados





SOARES SEGURANÇA
Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral
CNPJ: 14.143.759/0001-38

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, bem como a contratação de serviços de Brigadistas, Guarda-vidas e Segurança / Vigilância não armada, a serem instalados e prestados em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR.

Soares Segurança Privada Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.143.759/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Amancio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45.

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

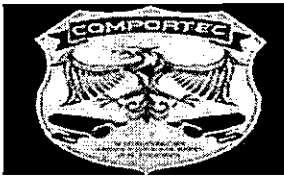
Pato Bragado-PR, 06 de outubro de 2016.

Ademir Amancio dos Santos
Ademir Amancio dos Santos
CPF: 061.552.709-45
Representante

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará N.º 3483/2014 Certificado de Segurança N.º 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / (45) 9819-4226
CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.
E-mail: soares-seguranca@hotmail.com
"DEUS seja louvado"

13 cedentes



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.796.929/0001-37, com sede à Avenida Willy Barth, 2298, Barracão, Sala 02, Centro de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, residente na Avenida Willy Barth, 2298, apto 03, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, residente na Avenida Willy Barth, 2298, apto 03, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 131/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.

Vanduir de Souza
VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

V.R. SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO.
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA

[Handwritten signatures and initials]

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VANDUIR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior nascido em 22/04/1985 empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 337.382.868-61, portador da carteira de identidade RG nº. 4.581.668 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Willy Barth, 2298, apto MD3, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000;

2) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, brasileiro, de maior, nascido em 06/12/1980, casado em comunhão parcial de bens, vigilante, inscrita no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portadora da carteira de reservista nº 275487-S - Ministério do Exército - Pr, dispensado do serviço militar em 17/07/1998, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDO 1 LT 24, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Av. Willy Barth, 2298, barracão, sala 02, Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura.

CLÁUSULA QUARTA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VANDUIR DE SOUZA	50,00	175.000	175.000,00
ROSEMIRO EVERSON MARECO	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a VANDUIR DE SOUZA e ROSEMIRO EVERSON MARECO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 3 de 4

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

V. R. MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon - PR, 30 de Janeiro de 2016.

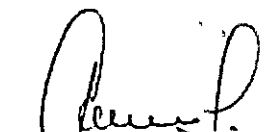
TIPO RECONHEC.


VANDUIR DE SOUZA


ROSEMIRO EVERSON MARECO

TIPO RECONHEC.

Elaborado por:


ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR 046189/O-0

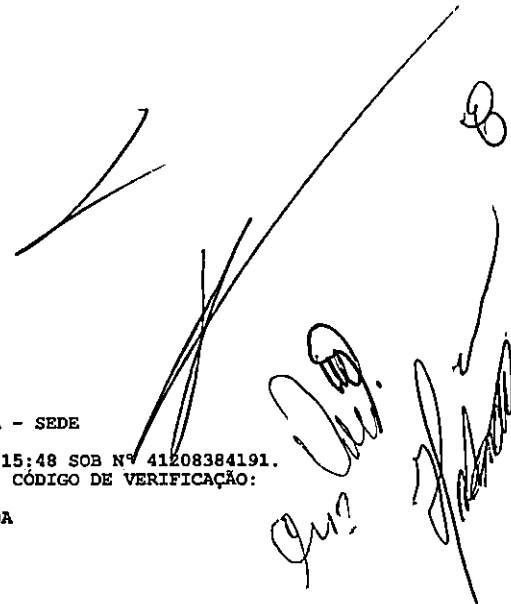


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1169 - Pato Bragado - Curitiba, Mat. U. 1206 - PR - CEP: 83747-009
 Fone/Fax: (41) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tabela - Oficial

Selo nº zp0jc9pi8xvUGa4, Controle: G1SgD11pl
 Consulte esse selo em: <http://funarpem.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de VANDUIR DE
 SOUZA (4567) e ROSEMIRO EVERSON MARCO (2056)
 0004 FCHJDCJLP-106 973-1* Du 16.
 Pato Bragado-Paraná 13 de fevereiro de 2016 - 16:44:17
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tabela



[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
 PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600387045. NIRE: 41208384191.
 V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

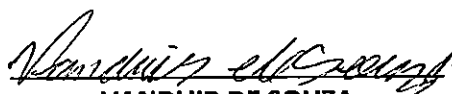
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.


VANDUIR DE SOUZA
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37
V.R.SERVICOS DE
MONITORAMENTO LTD ME
AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRC
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO VI


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, com endereço à Avenida Willy Barth, 2298, Barracão, Sala 02, Centro de Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

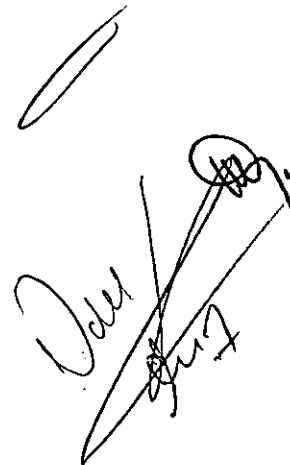

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.


VANDUIR DE SOUZA
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

**V.R.SERVICOS DE
MONITORAMENTO LTD ME**

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO
CEP 85.848-000 PATO BRAGADO PARANA



8



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0838419-1	CNPJ 24.796.929/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2016	Data de Início de Atividade 22/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2298-BRCAO SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSEMIRO EVERSON MARECO 040.336.669-07	175.000,00	SOCIO	Administrador
VANDUIR DE SOUZA 337.382.868-61	175.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/05/2016	Número: 20160722497	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de outubro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL
PARANÁ



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.530.786/0001-90, com sede à Rua 12 de outubro n 1660, centro de Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pela sócia, Sra. Idalina Scherer Heck RG 13.539.270-7 CPF/MF 633.152.200-00 residente na Rua 12 de Março nº 1246, Bairro centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor, Onésimo Augusto Kaiser RG5695988-2 CPF/MF nº 704.103.999-49 residente na Rua concórdia nº 436, Bairro Sabka, Cidade de Marechal Cândido Rondon Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº131/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.

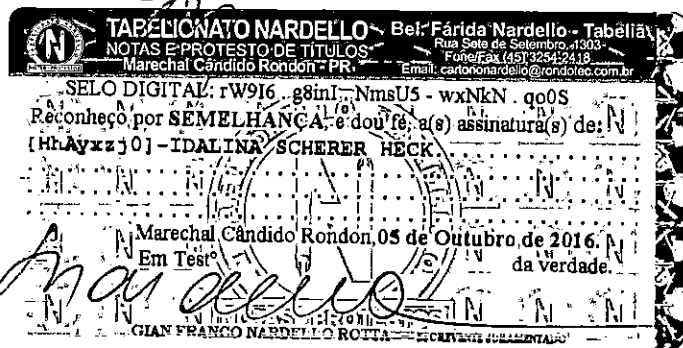
8



Idalina Scherer Heck



Idalina Scherer Heck
RG: 13.539.270-7
Função: Sócia Proprietária



Onésimo Augusto Kaiser

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020, por despacho em sessão de 30 de Junho de 2011 e última alteração registrada sob nº 20124790399 em 10 de julho de 2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se também a atividade da empresa que passa a ser: serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00 únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020 em 30/06/2011 e última alteração contratual sob nº 20124790399 em 10/07/2012, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2011 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Silvana Emerick Kaiser	5.000	50	R\$ 5.000,00
Idalina Scherer Heck	5.000	50	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias **Silvana Emerick Kaiser e Idalina Scherer Heck**, com os poderes e atribuições de administradoras, ao qual competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo segundo: Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, podendo os mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

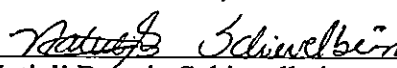
Marechal Cândido Rondon - Paraná, 05 de Dezembro de 2014.

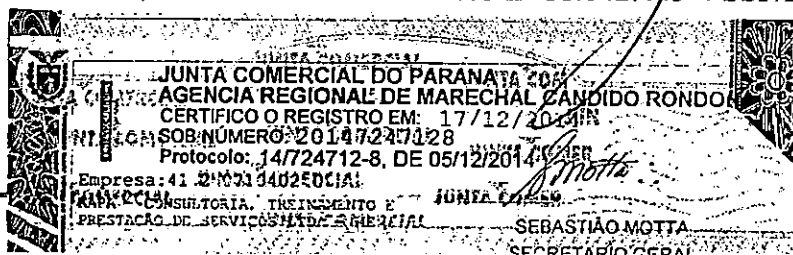

Silvana Emerick Kaiser


Idalina Scherer Heck

Testemunhas:


Valdir Antônio Marschall
RG nº 1.966.400 SSP/PR


Natieli Beatriz Schievelbein
RG nº 11.042.443-4 SSP/PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0710402-0	CNPJ 97.530.786/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2011	Data de Início de Atividade 28/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 12 DE OUTUBRO, 1660-SALA, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PRIMEIROS-SOCORROS, FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONSULTORIA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CURSOS DE RAPEL, VENDA DE MATERIAL DE SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PODA, JARDINAGEM E PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA RURAL E URBANA, LIMPEZA DE RUAS, CAIXA D'ÁGUA, EDIFÍCIOS E CASAS, EM INSTALAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; SERVIÇOS DE BRIGADISTAS EM EVENTOS SHOWS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E DEMAIS EVENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SILVANA ÉMERICK KAISER 039.843.849-80	5.000,00	SÓCIO	Administrador
IDALINA SCHERER HECK 633.152.200-00	6.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 06/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 20 de setembro de 2016

16/663651-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º131/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços ltda, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onésimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º5695988-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.

Onésimo Augusto Kaiser
RG: 5695988-2
Função: Representante Kapa

Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Mal. Cândido Rondon - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º131/2016.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços ltda, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onésimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º5695988-2 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49 , **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra comomicroempresa , nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.

Onésimo Augusto Kaiser
RG: 5695988-2
Função: Representante Kapa

Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Mal. Cândido Rondon - PR



J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.169.696/0001-17

Rua Guilherme Meyer, nº 420 – Centro – Ibaiti-Pr

Fone: (43) 3546-1965 – E-mail: jhsegadm@uol.com.br

www.jhservicos.com.br

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

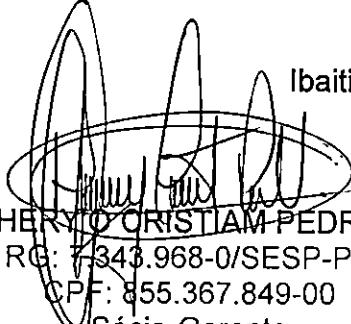
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.169.696/0001-17, com sede à Rua Guilherme Meyer, nº 420, centro, na cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Hery'o Cristiam Pedro, RG: 7.343.968-0/SESP/PR, CPF/MF: 855.367.849-00 residente à Rua Guilherme Meyer, nº 420, fundos, bairro centro, Cidade de Ibaiti, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Juliano César Bedendo RG 9.027.678-6/SESP-PR CPF/MF 044.233.909-73 residente à Rua Bartolomeu Gusmão nº 4380, Bairro Jardim Estela, Cidade de Foz do Iguaçu Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 131/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.


HERY'O CRISTIAM PEDRO
RG: 7.343.968-0/SESP-PR
CPF: 855.367.849-00
Sócio-Gerente

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO NEGRÃO
viana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Ibaiti - PR

J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA - ME
CNPJ 22.169.696/0001-17
RUA GUILHERME MEYER, 420 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JULIANO CESAR BEDENDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9027678-6 SESP PR

OF: 044 233.909-73 DATA NASCIMENTO: 03/12/1985

FILIAÇÃO: PEDRO BEDENDO OFELIA DE MENDONÇA BEDENDO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03736508698 VALIDADE: 06/04/2021 Nº HABILITAÇÃO: 23/11/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juliano Cesar Bedendo*

LOCAL: FOZ DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 07/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arcoos* 14101456568 PR910730277

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1264994868

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1264994868

de
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.169.696/0001-17
Rua Guilherme Meyer, nº 420 – Centro – Ibaiti-Pr
Fone: (43) 3546-1965 – E-mail: jhsegadm@uol.com.br
www.jhservicos.com.br

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

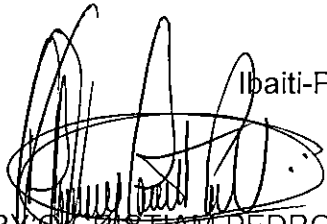
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

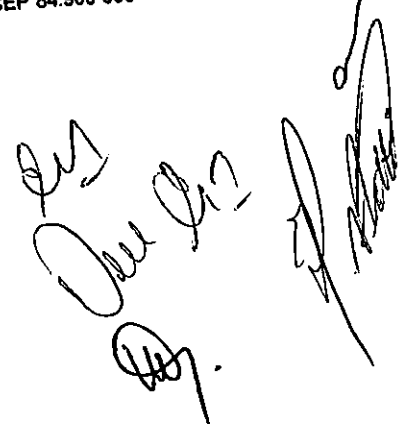
Pelo presente instrumento, a empresa J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.169.696/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hery'o Cristiam Pedro, portador do documento de identidade RG n.º 7.343.968-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 855.367.849-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.


HERY'O CRISTIAM PEDRO
RG: 7.343.968-0/SESP-PR
CPF: 855.367.849-00
Sócio-Gerente


J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA. - ME
CNPJ 22.169.696/0001-17
RUA GUILHERME MEYER, 420 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ





J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.169.696/0001-17
Rua Guilherme Meyer, nº 420 – Centro – Ibaiti-Pr
Fone: (43) 3546-1965 – E-mail: jhsegadm@uol.com.br
www.jhservicos.com.br

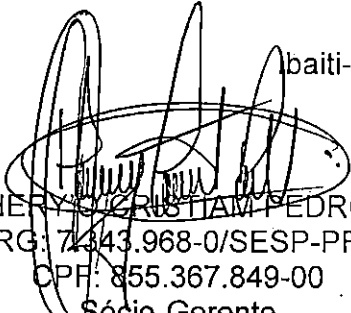
ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


Pelo presente instrumento, a empresa J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.169.696/0001-17, com endereço à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, na cidade de Ibaiti-Pr, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hery'o Cristiam Pedro, portador do documento de identidade RG n.º 7.343.968-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 855.367.849-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


HERY'O CRISTIAM PEDRO
RG: 7.343.968-0/SESP-PR
CPF: 855.367.849-00
Sócio-Gerente

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.


**J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA. - ME**
CNPJ 22.169.696/0001-17
RUA GUILHERME MEYER, 420 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

HERY O CRISTIAM PEDRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO - PR; nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaíti - PR; CEP 84900-000 e,

JULIANA RODRIGUES DE MELO PEDRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de IBAÍTI - PR, nascida em 09/07/1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 5.756.953-0 - SSP/PR e CPF nº 029.324.819-24, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 420, Centro, Ibaíti - PR; CEP 84900-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede à **RUA GUILHERME MEYER, 420, CENTRO, IBAÍTI - PR, CEP 84900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Hery o Cristiam Pedro	99.000	99.000,00	99,00
Juliana Rodrigues de Melo Pedro	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária é **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGIA, BRIGADA DE INCÊNDIO, GUARDIÃO, PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, RUAS, PRÉDIOS, JARDINAGEM, MONITORAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALARMES E CÂMERAS.** (CNAE= 8299-7/99, 8130-3/00, 8129-0/00, 8121-4/00, 8111-7/00, 8020-0/01, 4321-5/00).

CLÁUSULA QUINTA: A data de início das atividades é a do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná e é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015 10:21 SOB Nº 41208201371.
PROTOCOLO: 150441550 DE 01/04/2015. NIRE: 41208201371.
J. H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2015

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **HERY'O CRISTIAN PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015 10:21 SOB Nº 41208201371.
PROTOCOLO: 150441550 DE 01/04/2015. NIRE: 41208201371.
J. H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

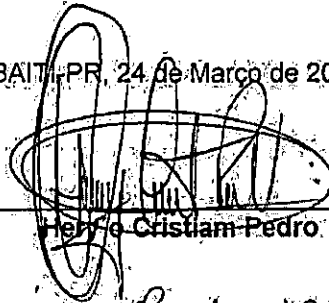


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2015

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

IBAITI-PR, 24 de Março de 2015.



FIRMA RECONHECIDA

Henrique Cristian Pedro

Juliana R. de Melo Pedro
Juliana Rodrigues de Melo Pedro

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO *Negrão* RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. LUZIA
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-3854
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@HOTMAIL.COM
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de

(042240) - JULIANA RODRIGUES DE MELO PEDRO
(042240) - HENRIQUE CRISTIAN PEDRO

IBAITI-PR, 27 de Março de 2015
Em testemunho da verdade

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL | 1916 - g8xly - YL6NH - o6pMJ - WLLD
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO

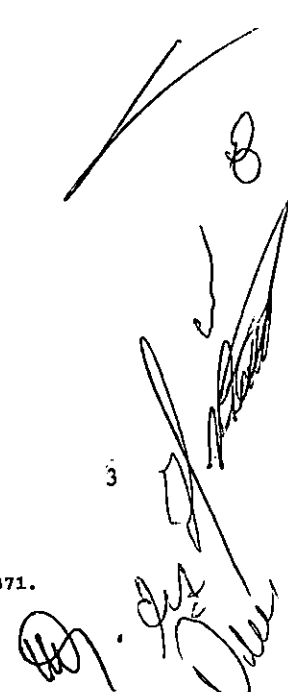
Ana Carla Bento - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2015 10:21 SOB N°
41208201371.
PROTOCOLO: 150441550 DE 01/04/2015. NIRE: 41208201371.
J. H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/04/2015





J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – Ibaiti-Pr

Fone: (43) 3546-4521 – E-mail: jhvigilancia@uol.com.br

www.jhseguranca.com.br

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, bem como a contratação de serviços de Brigadistas, Guarda-vidas e Segurança / Vigilância não armada, a serem instalados e prestados em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 4 - CONTRATAÇÃO SEGURANÇA – VIGILÂNCIA NÃO ARMADA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 60.000,00				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	Horas de serviços de segurança – Vigilância não armada	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
Valor Global do Lote R\$ 54.000,00				

Valor global da Proposta R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Pelo período de 12 (Doze) Meses

Dados Bancários: Banco: 756 (Sicoob) Ag: 4374 (Ibaiti-Pr) C/C: 20.202-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J.H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA – ME

CNPJ: 02.418.955/0001-99

Neryo Cristiam Pedro
Sócio-Gerente

02 418 955/0001-99

**J.H. EMPRESA
DE VIGILÂNCIA LTDA.**

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote 1: Locação de Pirâmides;

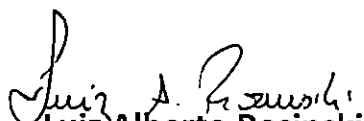
Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.418.988/0001-99, com sede na Rua Ver Humberto Moacir Schenna, 665, na cidade de Ibaiti - PR, representada pelo senhor Richardson Vieira dos Santos, portador do CPF n. 049.248.369-82, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de outubro de 2016.


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo



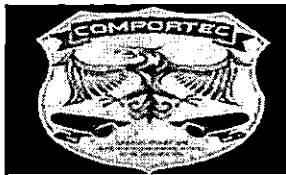



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

PROPOSTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME, Av. Willy Barth, 2298, Barracão, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, (45) 3282-1183, CNPJ: 24.796.929/0001-37.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E/OU GUARDA VIDA				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2000	Horas de Serviços de Brigadistas e/ou Guarda-vidas.	R\$ 19,20	R\$ 38.400,00
Valor Global do Lote				R\$ 38.400,00

Valor global da Proposta R\$ 38.400,00 (trinta oito mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

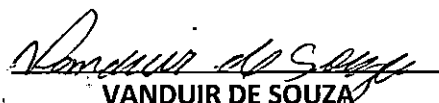
Prazo de entrega: Mediante solicitação da Municipalidade com o horário acordado.

Dados Bancários: Ag: 3284 - C.C.: 1966-6 - Banco Bradesco

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

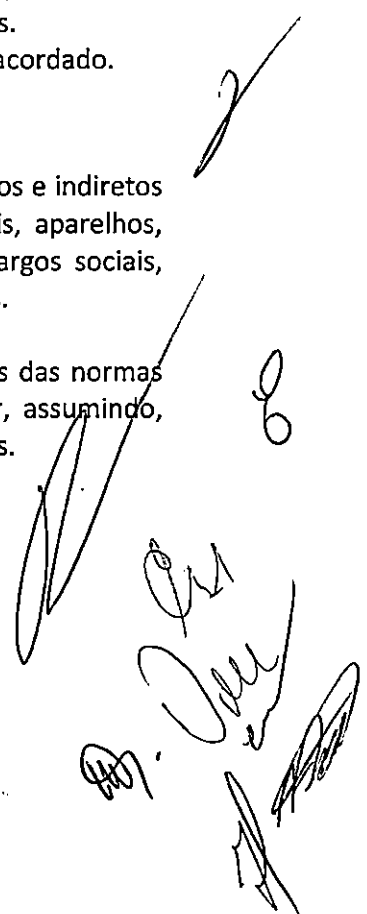
Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61

Sócio Proprietário





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

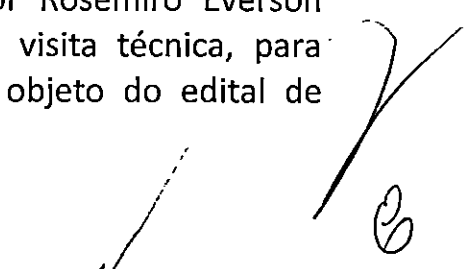
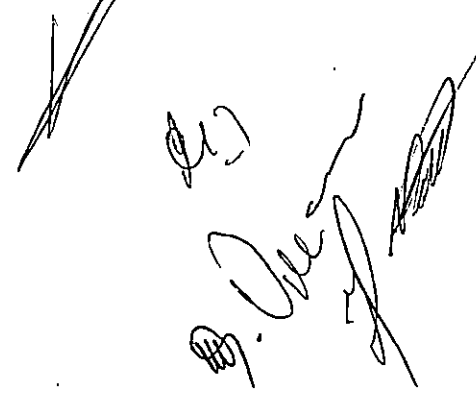
Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **V.R. Serviços de Monitoramento Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.796.929/0001-37, com sede na Avenida Willy Barth, 2298, na cidade de Pato Bragado - PR, representada pelo sócio o senhor Rosemiro Everson Mareco, portador do CPF n. 040.336.669-07, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de Setembro de 2016.


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PR
CNPJ: 07.201.112/0001-50
TELEFONE: (45) 3268-3982

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 4 – CONTRATAÇÃO SEGURANÇA – VIGILÂNCIA NÃO ARMADA				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	Horas de serviços de segurança – Vigilância não armada	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
Valor Global do Lote R\$ 54.000,00				

Valor global da Proposta R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
- Prazo de entrega: conforme previsto no item 9 do edital deste Registro De Preços.
- Dados Bancários:

CONTA BANCÁRIA: ATAQUE SEGURANÇA
AG: 2577-1 C/C: 13498-8
BANCO DO BRASIL

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85002-000 - Santa Helena - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote 1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

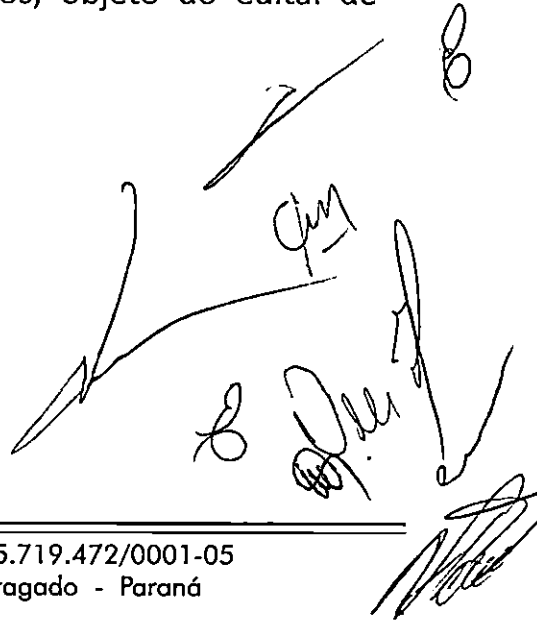
Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, com sede na Rua Paraguai, 1089 – Sala 2 – Centro, Cidade de Santa Helena - PR, telefone para contato n.º 45-3268-3982, neste ato representado pelo Senhor Evandro Rodrigo Neckel, portador do CPF nº 028.809.859-51, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de Setembro de 2016.


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo



ANEXO VII

22.642.992/0001-93

PROPOSTA DE PREÇOS

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85826-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Rua José Zanchin, s/n, DIST. INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR

(45) 3231-1635

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.

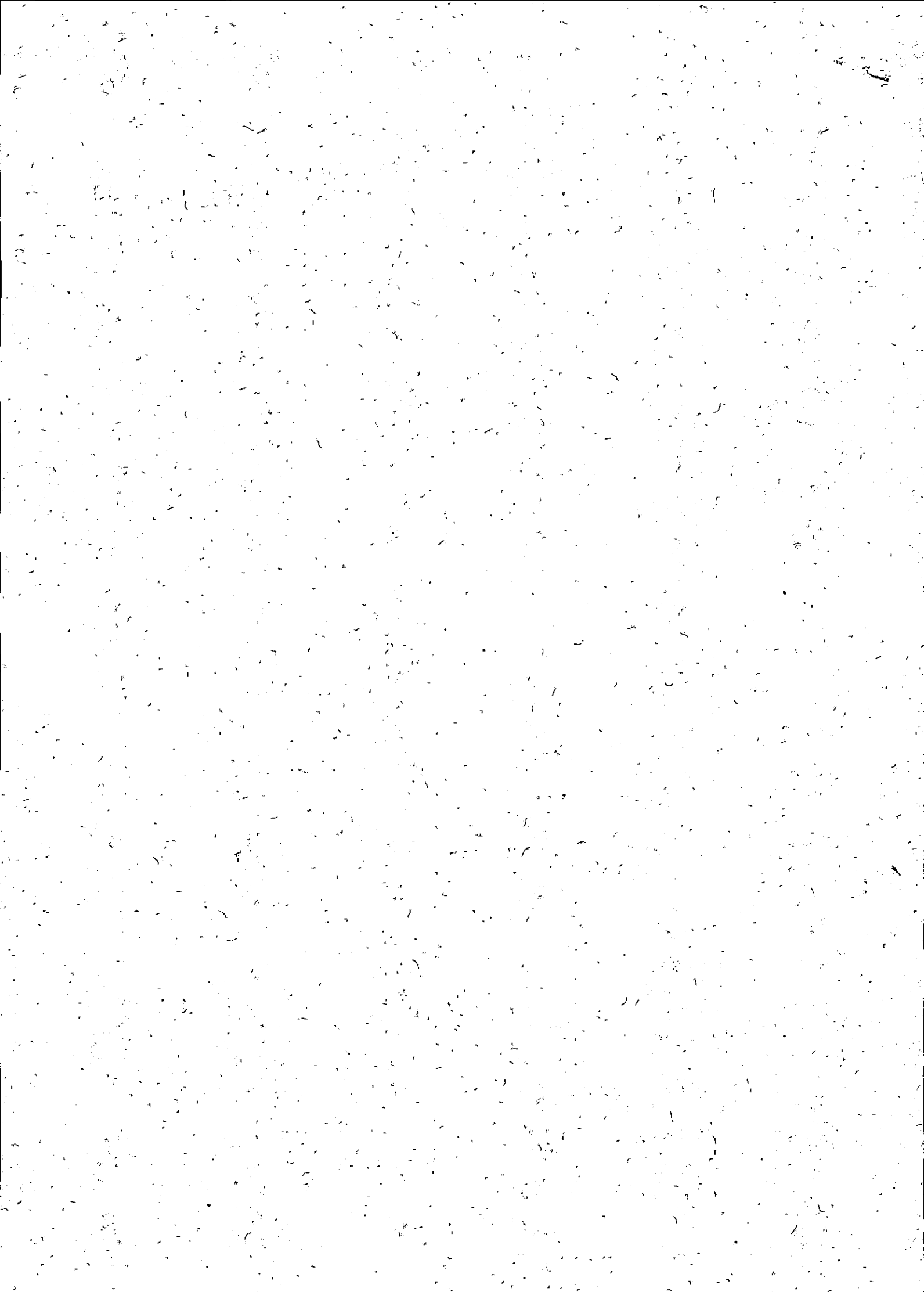
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 131/2016

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	Locação de Tendões Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	1.150,00	11.500,00
02	60	Locação de Tendões Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	400,00	24.000,00
Valor Global do Lote R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)				



LOTE 2 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	230,00	4.600,00
Valor Global do Lote R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)				

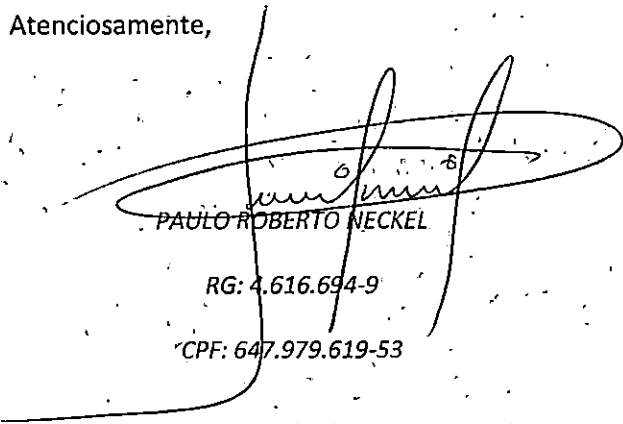
VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

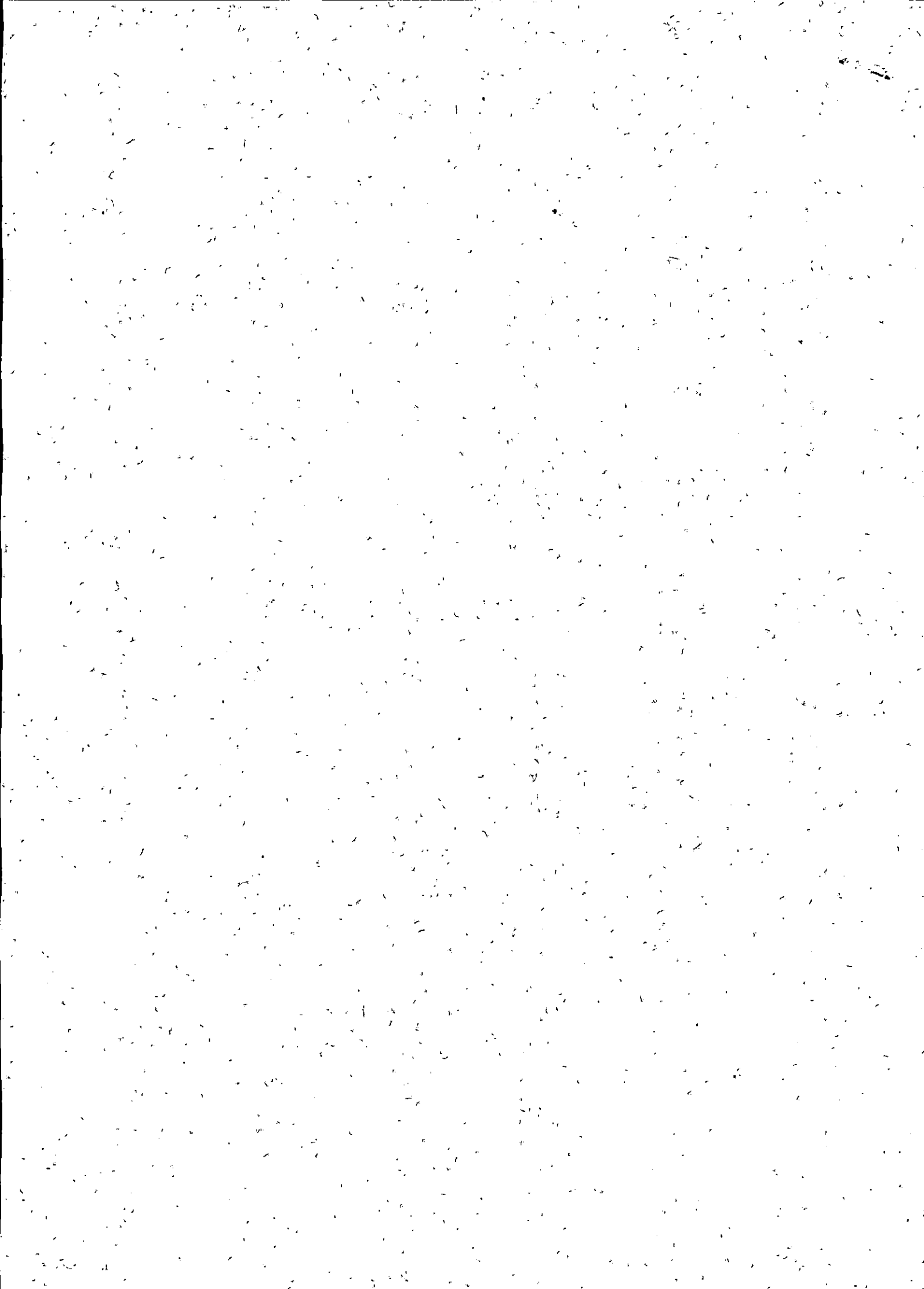
CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.642.992/0001-93, com sede na Rua Jose Zanchini, s/n, na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, representada pelo sócio o senhor Paulo Roberto Neckel, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 647.979.619-53, portador da cédula de identidade R. G. n.º 1.305.574, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de Setembro de 2016.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS

CNPJ: 97.530.786/0001-90

RUA 12 DE OUTUBRO N 1660, CENTRO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

FONE: 45 98282295

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual contratação de brigadistas, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E/OU GUARDA VIDA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 68.000,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	2000	Horas de serviços de Brigadistas e/ou Guarda-vidas	R\$ 14,00

[Handwritten Signature]
Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Mal. Cândido Rondon - PR

8
[Handwritten Signatures]

Valor global da Proposta R\$ 28.000,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 3 dias

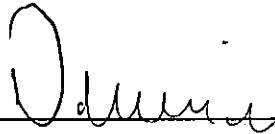
Dados Bancários: Banco Sicredi, Ag: 0751, Conta: 20294-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.




Onésimo Augusto Kaiser

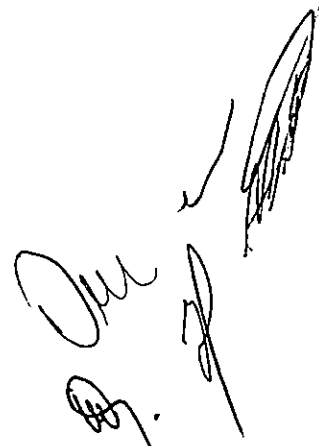
RG: 5695988-2

Função: Representante Kapa

Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Maf. Cândido Rondon - PR



Guar B





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

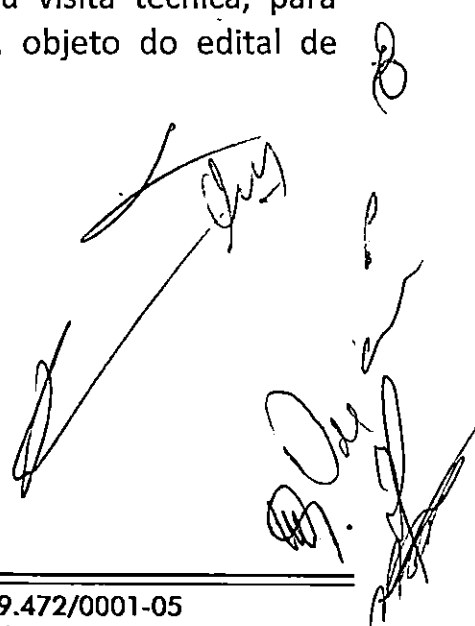
Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **VKAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, n.º 1660, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.530.786/0001-90, neste ato representada pelo procurador Paulo Cesar Cordova, portador do CPF n. 633.144.280-49, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 30 de Setembro de 2016.


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo





SOARES SEGURANÇA

Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral

CNPJ: 14.143.759/0001-38

PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de até 2.000 (duas mil) horas de Serviços de Vigilância/Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Prezados Senhores,

A empresa Soares Segurança Privada Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.143.759/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o senhor Ademir Amancio dos Santos, portador do documento de Identidade RG n.º 8.718.627-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 061.552.709-45, em atendimento ao disposto no Edital acima mencionado, apresenta a proposta:

Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	Vlr Total.
2000	Hrs	Serviço de Segurança/Vigilância para Futuro e Eventual fornecimento, conforme descrito no objeto da Licitação em epigrafe.	14,64	29.280,00

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal; Conta Corrente n.º 3494-6; Agência: 0399

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos.

Valor Total da Proposta: R\$ 29.280,00 (Vinte nove mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Prestação dos Serviços: 12 (Doze) meses.

Solicitação dos Serviços: Conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão 131/2016.

Em nossa proposta estão inclusos além de lucro, despesas com transporte, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, tributos, seguros, uniformes, EPI's, e os demais pertinentes ao objeto.

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará N.º 3483/2014 Certificado de Segurança N.º 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / 9974-3002 / (45)9819-4226

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soares-seguranca@hotmail.com

"DEUS seja louvado"



SOARES SEGURANÇA

Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral

CNPJ: 14.143.759/0001-38

Declaramos ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Pato Bragado-PR, 06 de outubro de 2016.

Ademir Amancio dos Santos

CPF: 061.552.709-45

Representante

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará N° 3483/2014 Certificado de Segurança N° 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / 9974-3002 / (45)9819-4226

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soares-seguranca@hotmail.com

"DEUS seja louvado"



SOARES SEGURANÇA

Segurança Patrimonial Armada e Eventos em geral
CNPJ: 14.143.759/0001-38

PROPOSTA DE PREÇO

DOCUMENTOS		Pag
1	Proposta de Preço	02
2	Atestado Visita Técnica	04
3		

Autorizada pela Polícia Federal - Alvará N° 3483/2014 Certificado de Segurança N° 1763/2014

Rua Maria José de Castro Consalter, 11, Fones: 44-3422-4663 / 9878-2000 / (45) 9819-4226

CEP 87707-050 - PARANAÍ-PR.

E-mail: soares-seguranca@hotmail.com

"DEUS seja louvado"



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote 1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.143.759/0001-38, com sede na Rua Maria Jose de Castro Consalter, n.º 11, Cidade de Paranavaí - PR, representada pelo procurador o senhor Ademir Amâncio dos Santos, portador do RG n.º 8.718.627-0, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 03 de outubro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração



J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.169.696/0001-17
Rua Guilherme Meyer, nº 420 – Centro – Ibaiti-Pr
Fone: (43) 3546-1965 – E-mail: jhsegadm@uol.com.br
www.jhservicos.com.br

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Ibaiti-Pr, 27 de Setembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, bem como a contratação de serviços de Brigadistas, Guarda-vidas e Segurança / Vigilância não armada, a serem instalados e prestados em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E/OU GUARDA VIDA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 68.000,00				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	Horas de serviços de Brigadistas e/ou Guarda-vidas	R\$ 30,60	R\$ 61.200,00
Valor Global do Lote R\$ 61.200,00				

Valor global da Proposta R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

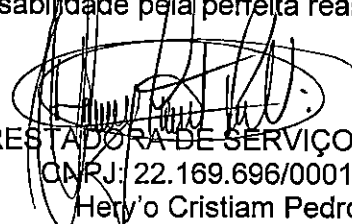
Prazo de entrega: Pelo período de 12 (Doze) Meses

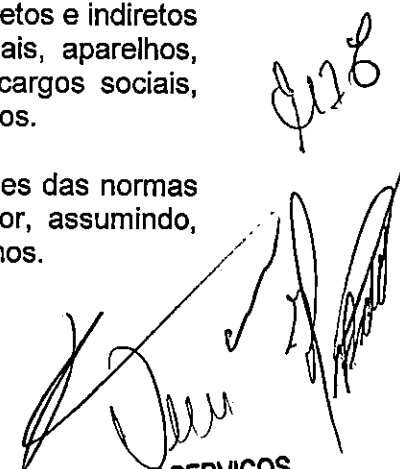
Dados Bancários: Banco: 756 (Sicoob) Ag: 4374 (Ibaiti-Pr) C/C: 6.947-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 22.169.696/0001-17
Hery'o Cristiam Pedro
Sócio-Gerente


J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA. - ME
CNPJ 22.169.696/0001-17
RUA GUILHERME MEYER, 420 - CENTRO
CEP 84 900-000 - IBAITI - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote1: Locação de Pirâmides;


Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.418.988/0001-99, com sede na Rua Guilherme Meyer, 420, na cidade de Ibaiti - PR, representada pelo senhor Juliano Cesar Bedendo, portador do CPF n. 044.233.909-73, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de outubro de 2016.


Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo




PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: CARLOS ALBERTO DELPHIM – ME

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, 449 – Centro – Ponta Grossa/PR – CEP:84010-760

Telefone: (42) 3025-5757 email: rescuergp@yahoo.com.br

CNPJ: 11.491.774/0001-89

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2016.

À Comissão de Licitação Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual contratação de serviços, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE nº 03 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E/OU GUARDA VIDA				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2000	Horas de serviços de Brigadistas e/ou Guarda-vidas	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
Valor Global do Lote R\$ 68.000,00				

Valor global da Proposta R\$ 68.000,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) dias corridos.

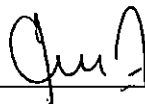
Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação do serviço.

Dados Bancários: Banco Bradesco – Agência 2607-7 – Conta Corrente 114519-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



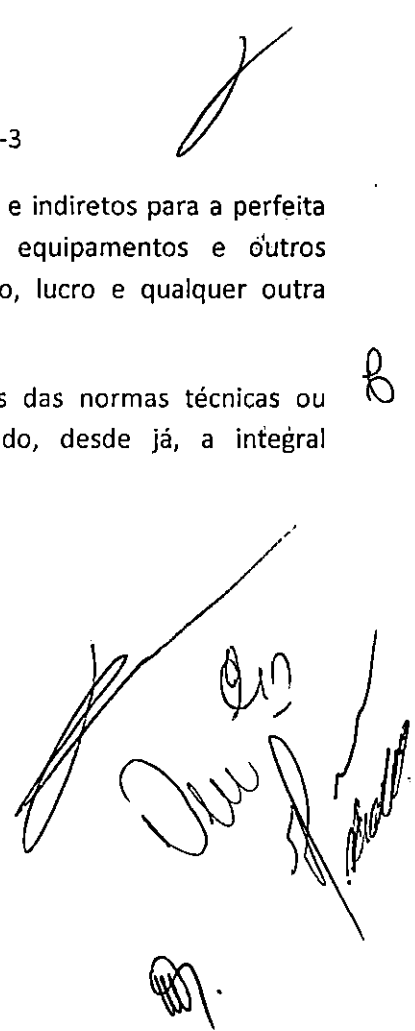
CARLOS ALBERTO DELPHIM – Sócio Proprietário

RG – 1.692.091-6 / CPF – 321.578.199-91

11.491.774/0001-89

**CARLOS ALBERTO DELPHIM
M.E.**

Rua Visconde de Taunay nº 449 - Centro
84010-760 - Ponta Grossa - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 131/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR conforme relacionamos:

Lote1: Locação de Pirâmides;

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos;

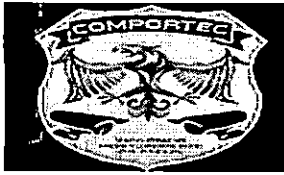
Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida;

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016, que a empresa Empresa **CARLOS ALBERTO DELPHIM ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.491.774/0001-89, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 449, Centro, Cidade de Pato Grossa - PR, representada pelo senhor Carlos Alberto Delphim, portador do RG n.º 1.692.091-6, realizou visita técnica, para conhecimentos dos locais de realização dos eventos, objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de outubro de 2016.


Djoni Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração



V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 24.796.929/0001-37

AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro

TELEFONE: (45) 3282-1183

HABILITAÇÃO

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VANDUIR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior nascido em 22/04/1985 empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 337.382.868-61, portador da carteira de identidade RG nº. 4.581.668 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Willy Barth, 2298, apto MD3, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000;

2) **ROSEMIRO EVERSON MARECO**, brasileiro, de maior, nascido em 06/12/1980, casado em comunhão parcial de bens, vigilante, inscrita no CPF/MF sob nº 040.336.669-07, portadora da carteira de reservista nº 275487-S - Ministério do Exército - Pr, dispensado do serviço militar em 17/07/1998, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, QDO 1 LT 24, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Av. Willy Barth, 2298, barracão, sala 02, Bairro Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços de Apoio, Organização e Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Prestação de serviços de bombeiro civil, e investigador particular, Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Vigia, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Sinalização, Equipamentos de Proteção e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Contratação de Bandas e Shows Artísticos; Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos, manutenção, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Serviços de Pintura.

CLÁUSULA QUARTA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VANDUIR DE SOUZA	50,00	175.000	175.000,00
ROSEMIRO EVERSON MARECO	50,00	175.000	175.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a VANDUIR DE SOUZA e ROSEMIRO EVERSON MARECO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 3 de 4

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. R. MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

folha: 4 de 4

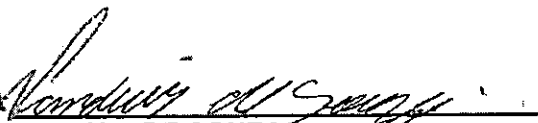
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon - PR, 30 de Janeiro de 2016.


TRINA RECONHEC.


VANDUIR DE SOUZA

TRINA RECONHEC.


ROSEMIRO EVERSON MARECO

Elaborado por:



ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR 046189/O-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB N° 41208384191.
PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600387045. NIRE: 41208384191.
V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação







Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Curitiba Mal. C. Paraná - R. CEP: 8341000
 Fone/Fax: (45) 3282-1286 - Bot. Alisneia Kern Tullio - Habilitação Oficial

Selo nº: zp0jc.9p1Bx.7G64, Controle: G15gJ.12pt
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de VANDUIR DE
 SOUZA (4567) e ROSEMIRO EVERSON MARCO (2916).
 0004 FCHJDCJLP-1061973-1* Duífe
 Pato Bragado-Paraná 13 de fevereiro de 2016 - 16:44:11h.
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabelião



[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


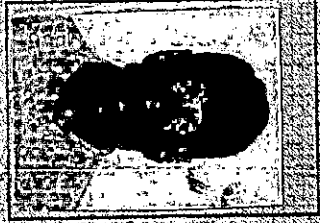


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 15:48 SOB Nº 41208384191.
 PROTOCOLO: 160722500 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600387045. NIRE: 41208384191.
 V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 13/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Vanduir de Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 458.1668 DATA DE EXPIRAÇÃO: 12/MAR/2001

NOME: VANDUIR DE SOUZA

FILIAÇÃO: ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA
GELCI ROSA DOS SANTOS

MARAVILHA-SC NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO: 22/ABR/1985

DOC ORGEM: C NAS 3055 FLS 126 D 44 TIGRINHOS-SC
EM 23/02/1988

26369290

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

337.382.868-61

VANDUIR DE SOUZA

22/04/1985

Cartão de uso pessoal. Não é válido para apresentação junto com o documento de identidade.

Disque 2007

correios
www.correios.gov.br

SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAG. DO SUL

me

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAG. DO SUL

me

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAG. DO SUL

1 Ana
06/10/116

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROSEMIRO EPERSON MARECO
 DOC. IDENTIDADE / OUT. TITULACAO / OUT. RES. 7226343-0 / 1997 / 25 / 11
 CPF: 040.336.668-07 DATA DE EMISSAO: 06/12/1980
 ENDERECO: CASTAN MARECO
 ESP. MARECO
 FRANCISCA MARECO
 PROFISSAO: ACC. CIL. DIR. 4B
 N.º REGISTRACAO: 02290622837 VALIDADE: 21/12/2011 DATA DE FABRICACAO: 08/03/2002

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 511916222

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rosemiro Eperson Mareco*
 LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA DE EMISSAO: 21/12/2011
 ASSINATURA DO DESSOR: *ARCOS (RAM)* 30414160504
 89503669409

PROIBIDO PLASTIFICAR
 511916222

DETALHO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



J

July

[Signature]

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.796.929/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2016
NOME EMPRESARIAL V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPORTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 80.30-7-00 - Atividades de investigação particular 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2298	COMPLEMENTO BRCAO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTER.ESCRITORIO@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (45) 3282-1183 / (45) 3282-1305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2016 às 15:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/09/2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24796929/0001-37
Razão Social: V R SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA ME
Nome Fantasia: COMPORTEC
Endereço: AV WILLY BARTH 2298 BARACAO SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2016 a 26/10/2016

Certificação Número: 2016092705465483271822

Informação obtida em 28/09/2016, às 11:37:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:15:06 do dia 24/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2016.

Código de controle da certidão: **760B.12C6.959C.00AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015297011-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.796.929/0001-37**
Nome: **V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 819/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 24.796.929/0001-37

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão.

Pato Bragado em, 23 de Setembro de 2016

Número de Autenticidade: 277847627277847

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.796.929/0001-37

Certidão n°: 62560837/2016

Expedição: 28/06/2016, às 08:34:27

Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.796.929/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

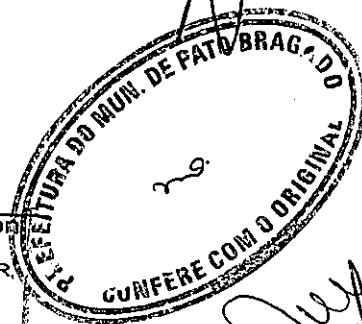
V.R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME – inscrita no CNPJ sob nº 24.796.929/0001-37, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2298, Centro, nesta Cidade e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 14 de setembro de 2016 – 14:15 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



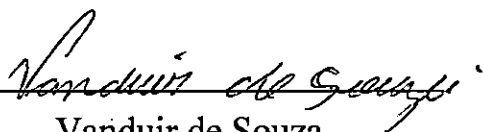
V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

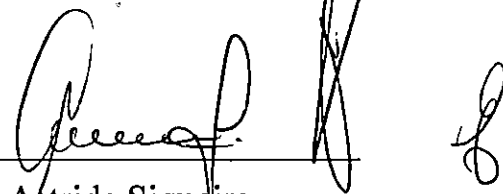
Declaramos para quem possa interessar, que os registros contábeis referente à Empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º 24.796.929/0001-37 com sede e foro na Av. Willy Barth, 2298, Barracão sala 02, Centro, Pato Bragado - PR não teve faturamento e movimentação contábil no exercício social 2015, devido ao fato de ter sido constituída e registrada o seu Contrato Social na Junta Comercial sob NIRE 41208384191 na data 13/05/2016.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 06 de outubro de 2016.



Vanduir de Souza
CPF: 337.382.868-61
Sócio - Administrador

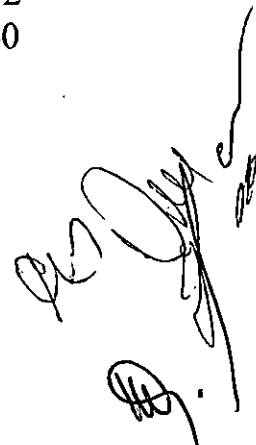


Astride Siqueira
CPF: 353.542.670-72
CRC: PR046189/O-0

24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANÁ





V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2015.


VANDUIR DE SOUZA
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

**V.R. SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO LTD ME**

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANÁ



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.

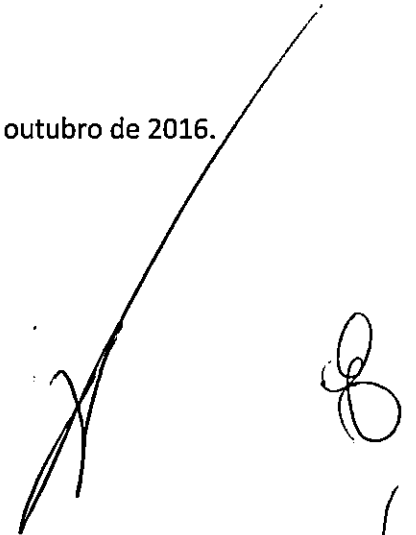
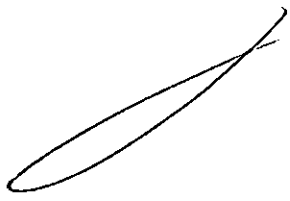

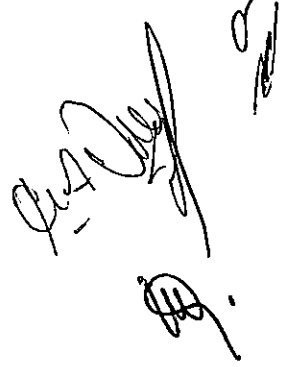

VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

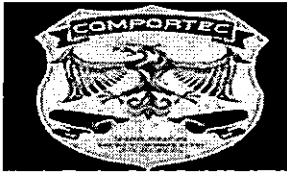
V.R.SERVICOS DE
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PR

STANDARD BUREAU
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

WASHINGTON, D. C. 20535



V. R. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.796.929/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VANDUIR DE SOUZA** portador do documento de identidade RG n.º 4.581.668 SSP/GO e CPF/MF 337.382.868-61, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.

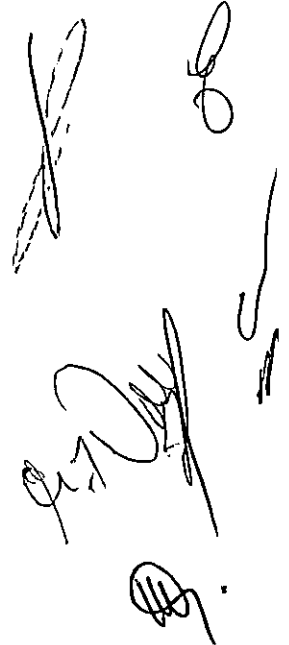
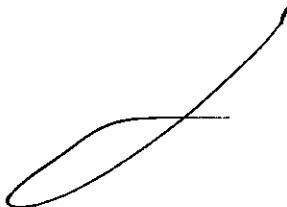

VANDUIR DE SOUZA

RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO
CEP 85.848-000 PATO BRAGADO PARANÁ





V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37
AV WILLY BARTH, 2298, Barracão, Sala 02, Centro
TELEFONE: (45) 3282-1183

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços de nº 131/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 06 de outubro de 2016.


VANDUIR DE SOUZA

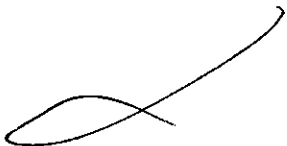
RG: 4.581.668 / CPF: 337.382.868-61

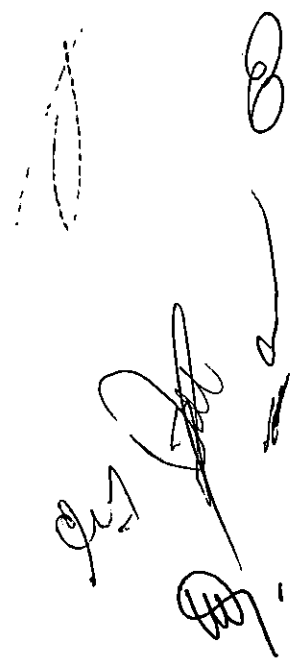
Sócio Proprietário

24.796.929/0001-37

V.R.SERVICOS DE
MONITORAMENTO LTD ME

AV WILLY BARTH, BRCAO SALA 02
NUMERO 2298 CENTRO
CEP 85.948-000 PATO BRAGADO PARANA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 03 de outubro de 2016.

Em prol dos devidos interesses e fins, a empresa MR Promoções inscrita com o CNPJ n.º 20.232.205/0001-00, com a razão social JANETE CLAIR REINKE localizada na cidade de Marechal Cândido Rondon, na Rua Curitiba, n.º 273, Bairro Luciana II, declara que a empresa V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.796.929/0001-37, com sede a Avenida Willy Barth, 2298 – Barracão – Sala 02 – Centro – Pato Bragado - Estado do Paraná, realizou em total conformidade os serviços de Brigadista, e apoio no evento Deutsch Fest em Missal-PR nos dias 01, 02, 03 de Abril de 2016, em que circularam no evento aproximadamente 10.000 pessoas.

Por meio deste declaramos que a empresa V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. – ME atende todas as condições previstas para a execução e a consideramos capaz e eficiente na execução de trabalhos desse ramo.

Responsável:

Janete Clair R. Menegazzi
Janete Clair Reinke
CPF: 054.033.779-05
Proprietária

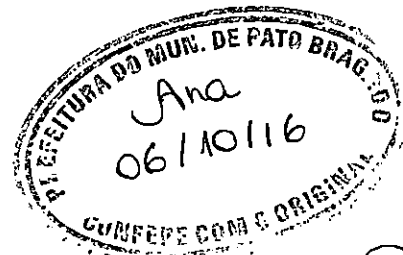


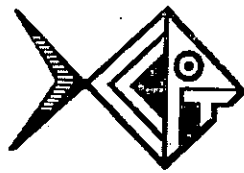
TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátima Nardello - Tabelião
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua São de Setembro, 1303
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartonardello@rondotoc.com.br

SELO DIGITAL: mW916. g8Jnl . gZGM3 - 2j3mn . 1b0S
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[HhAz8R70] - JANETE CLAIR REINKE MENEGAZZI . . .

Marechal Cândido Rondon, 03 de Outubro de 2016
Em Teste da verdade

Manoel
GIANFRANCO NARDELLO BOITA





Clube Caça e Pesca de Toledo
Fundado em 31 de março de 1970
Estrada da Usina km 05 - Toledo - Paraná
E-mail clubecacaepescadetoledo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Toledo - PR, 05 de outubro de 2016.

Em pro dos devidos interesses e fins, a empresa Clube Caça e Pesca de Toledo, inscrito no CNPJ 81.585.564/0001-35, representado pelo seu presidente o Senhor Claudemir Rossi, inscrito no CPF nº 022.792.349-98 e RG nº 4.955.950-0, sito a Estrada da Usina km 05, Zona Rural em Toledo-PR. Declara que a Empresa V.R. Serviço de Monitoramento LTDA-ME realizou em total conformidade os serviços de brigadista na 43ª Festa Nacional do Porco no Rolete em 18 de setembro de 2016, onde estiveram presentes aproximadamente 18.000 pessoas, nesta cidade de Toledo-PR, que então resultaram na contratação da empresa em questão.

Por meio deste declaramos que a Empresa V.R. Serviços de Monitoramento LTDA-ME atende todas as condições previstas para a execução e a consideramos capaz e eficiente na execução de trabalhos desse ramo.

Claudemir Rossi

Clube Caça e Pesca de Toledo
Claudemir Rossi - Presidente
CPF: 022.792.349-98



[Handwritten signature]



Selo Digital Nº ug256.g8un1.f26TH-pe4zf.b76S
Valde esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
CLADEMIR ROSSI, 472547*0015, Dou fé.
Toledo-PR, 05 de outubro de 2016 - 10:14:48h
Em Teste da Verdade

Neusa Maria Gonchoroski Escrivente Juramentada

[Handwritten signature]
TABELIONATO REIS
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

ASSINATURA DO MUR. DE PATO BRAG. DO
Ana
06/10/16
ORIGINAL

[Handwritten signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 1 de 4

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lóte 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS, 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL, 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS, 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL, 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, 7420-0/01 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8512-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO

PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: .85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

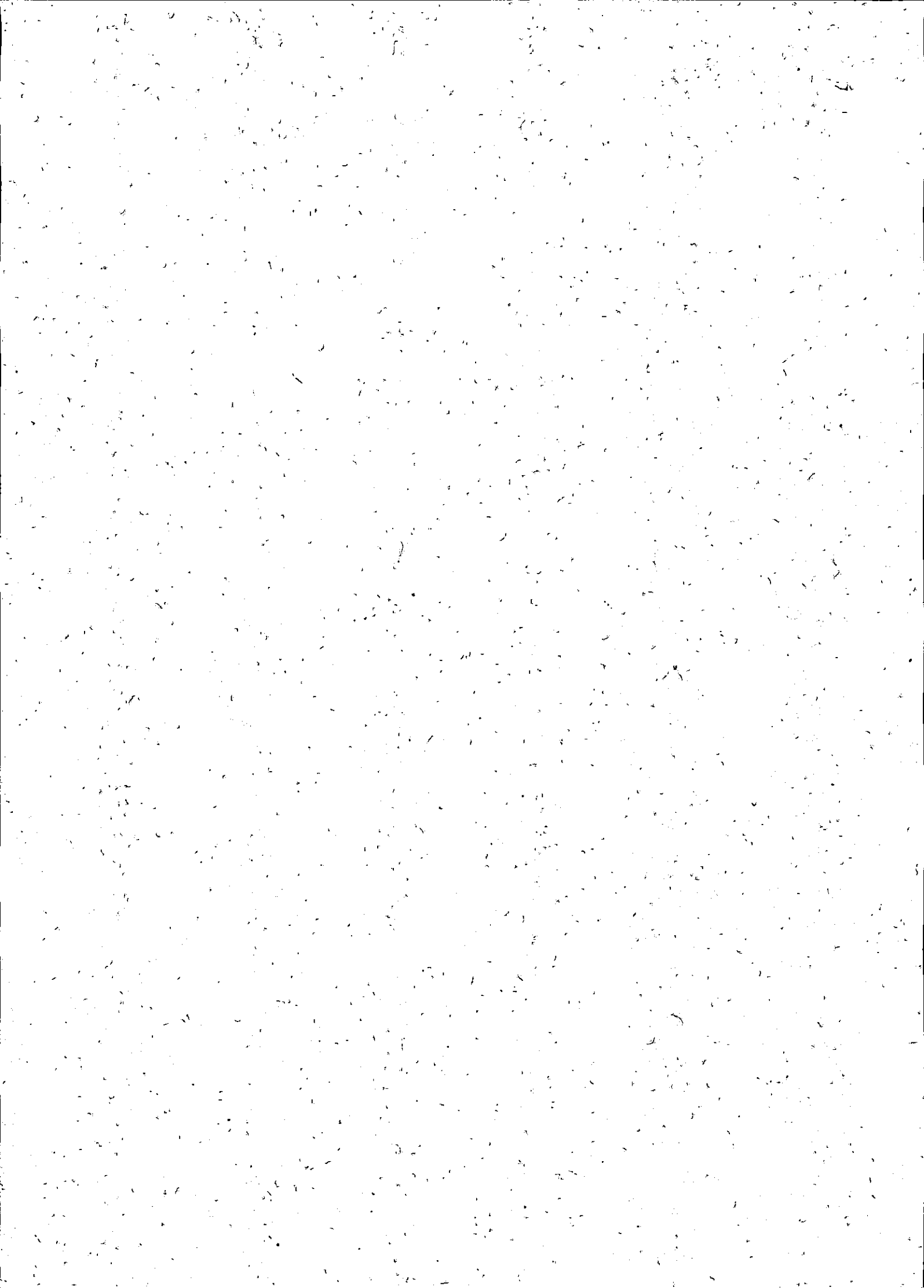
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 5813-1/00 - Edição de revistas, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/02 - Produção musical, 7420-0/01 - Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8512-3/01 - Edição de jornais diários, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIBERTAD AUGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar, filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

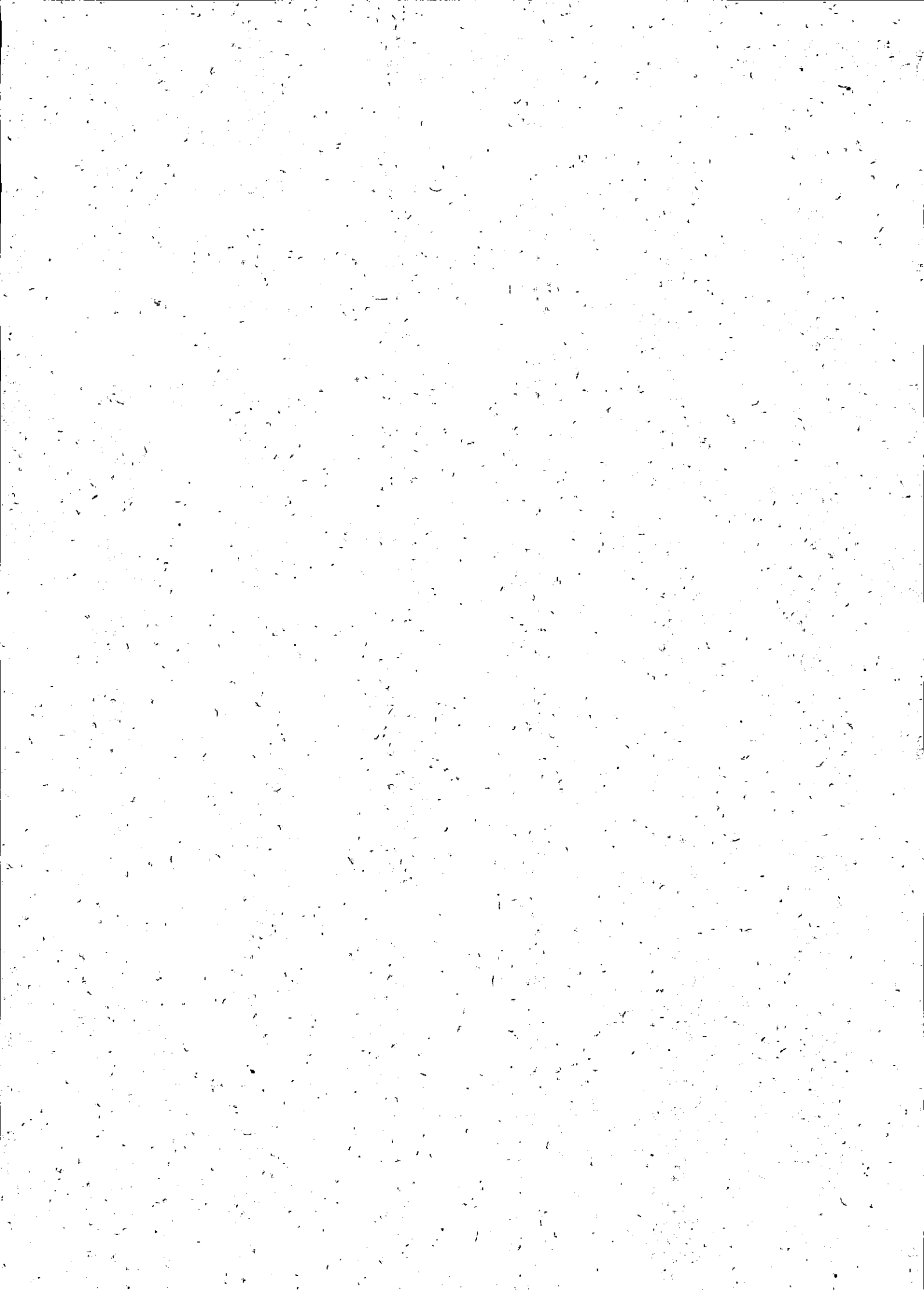
CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTÓCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIBERTAU SOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

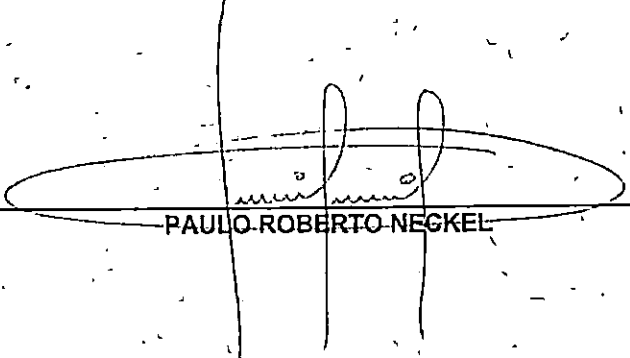
Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2016.




PAULO ROBERTO NEGKEL

Testemunhas:



JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SSP/PR

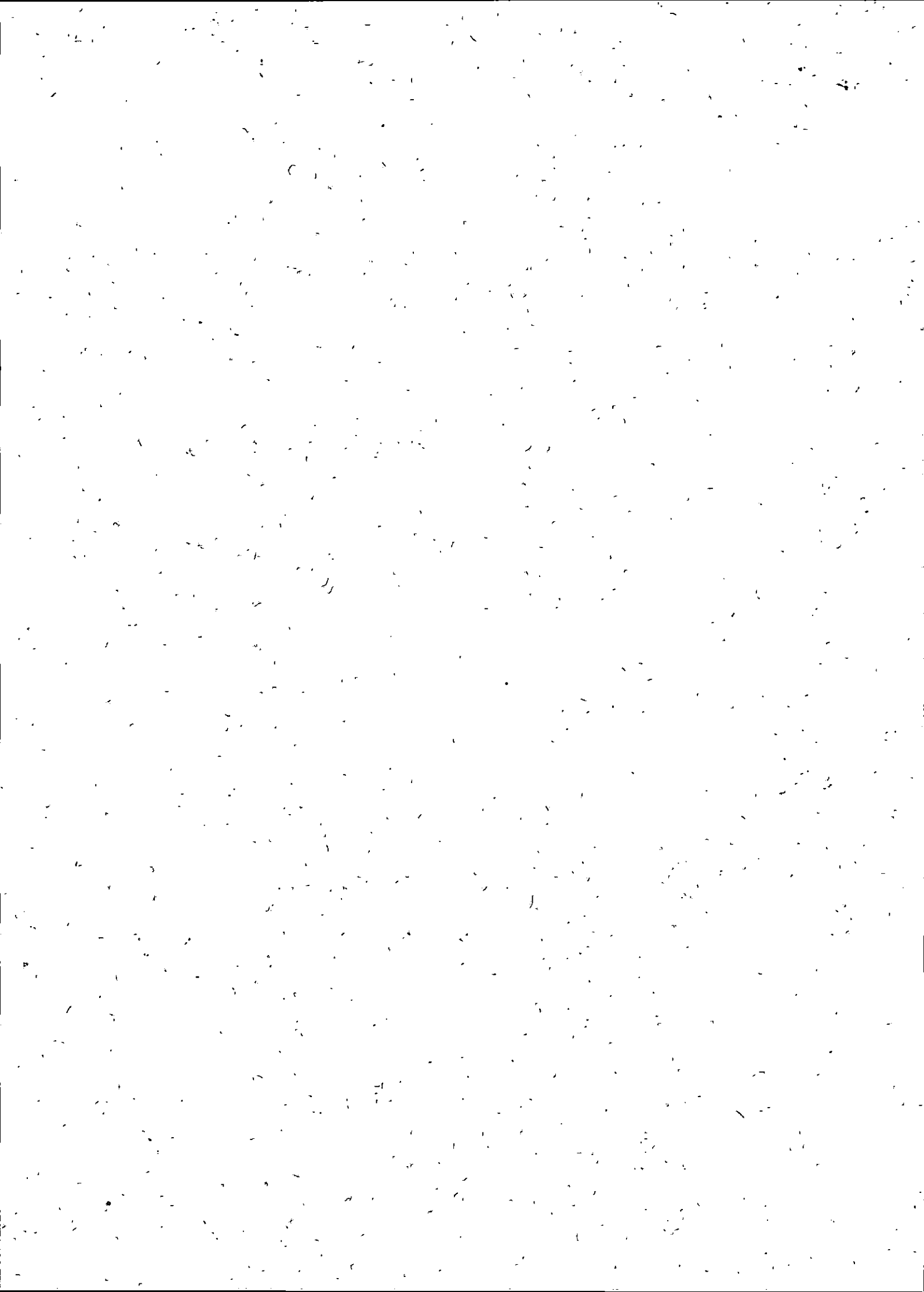


PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO
RG nº. 10.098.919-0/SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.616.694-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=8B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial

Av. Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fon.: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 18 de setembro de 2014 - 15:18:43h.

Per Neckel Bueno
Tabelião Substituto

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial

Av. Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fon.: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 18 de setembro de 2014 - 15:18:43h.

Per Neckel Bueno
Tabelião Substituto

FC098075

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial

Av. Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fon.: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 18 de setembro de 2014 - 15:18:43h.

Per Neckel Bueno
Tabelião Substituto

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.




Pesquisar



Hide

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.642.992/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 58.13-1-00 - Edição de revistas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOSE ZANCHIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 03;	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3231-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2016 às 13:51:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



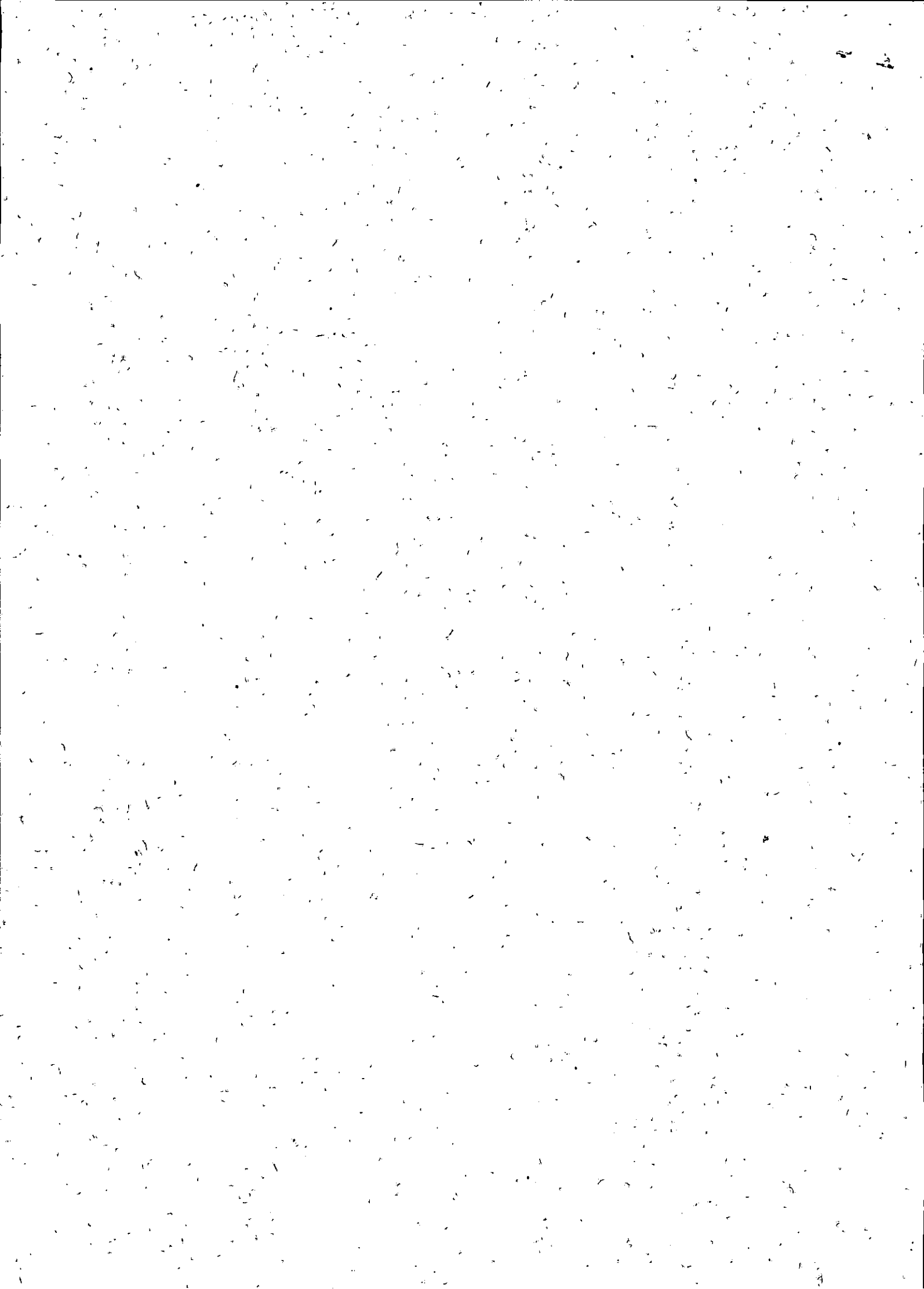
Pesquisar



Hide



Handwritten signature



Pesquisar



Hide

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22642992/0001-93
Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE ZANCHIN LOTE 03 / NÚCLEO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / .PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2016 a 08/10/2016

Certificação Número: 2016090904251173731373.

Informação obtida em 14/09/2016, às 08:51:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.642.992/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

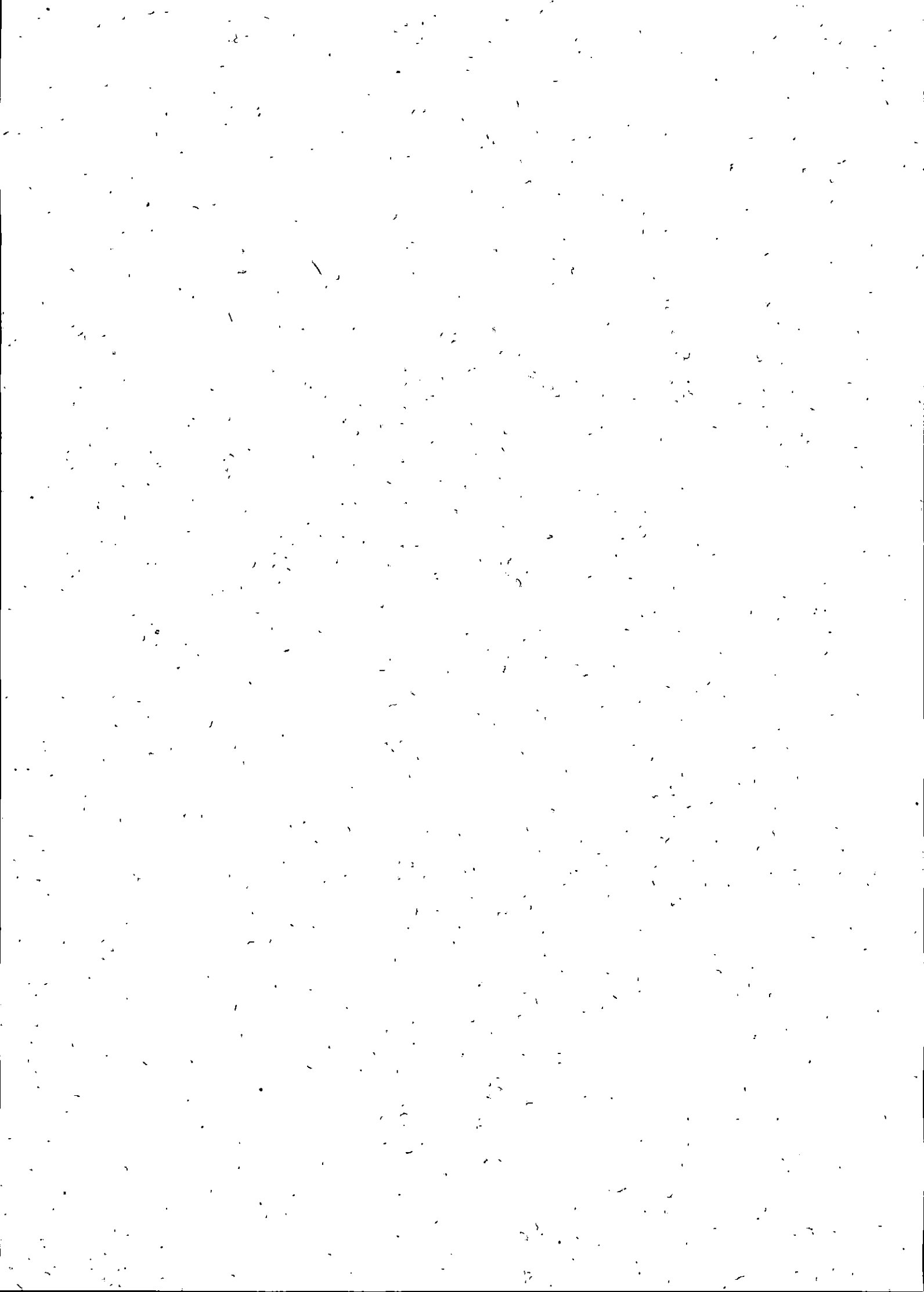
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:00:34 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **2900.F598.80BA.3BB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014804986-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.642.992/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

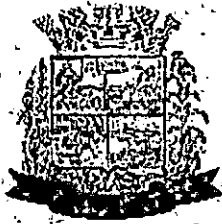
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 4437 / 2016

Protocolo:

Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 2002

Data Abertura: 22/07/2015

CMC:

Proprietario: 000000000000003182 PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME

Cadastro: 2 000Q2002 Inscrição

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA JOSE ZANCHIN, Nº 03

Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constâtemos que;

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 15 de agosto de 2016



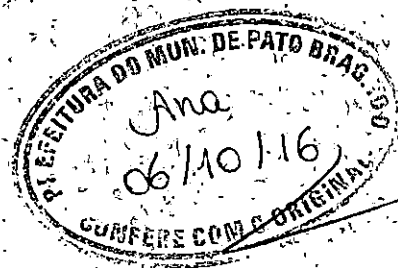
Emitido por:

Adilson

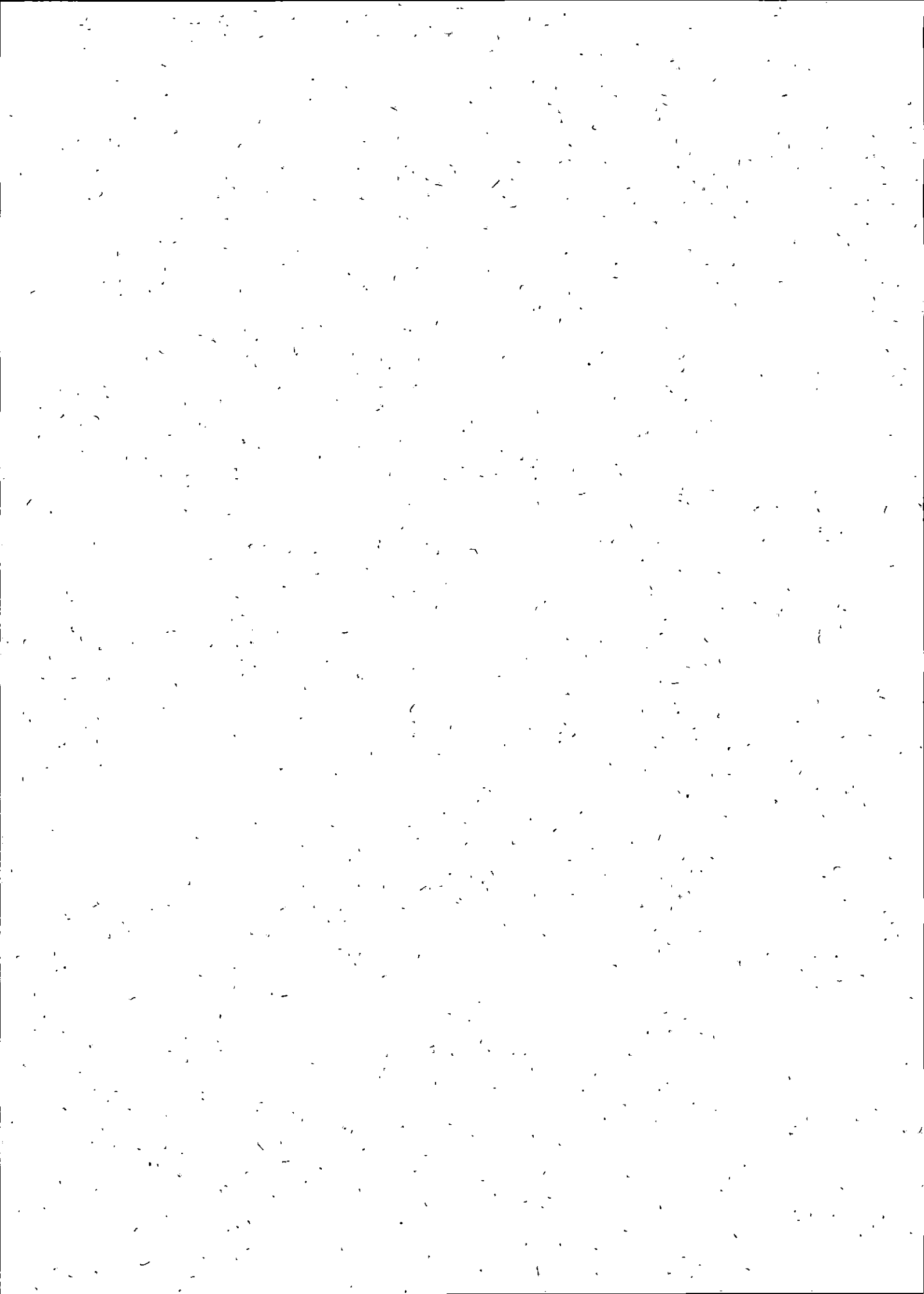
Fernando Silveira

Fernando Silveira

Agente Administrativo - Portaria 075



Ana
06/10/16
CONFERE COM O ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 22.642.992/0001-93

Certidão nº: 57033284/2016

Expedição: 13/06/2016, às 11:24:10

Validade: 09/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

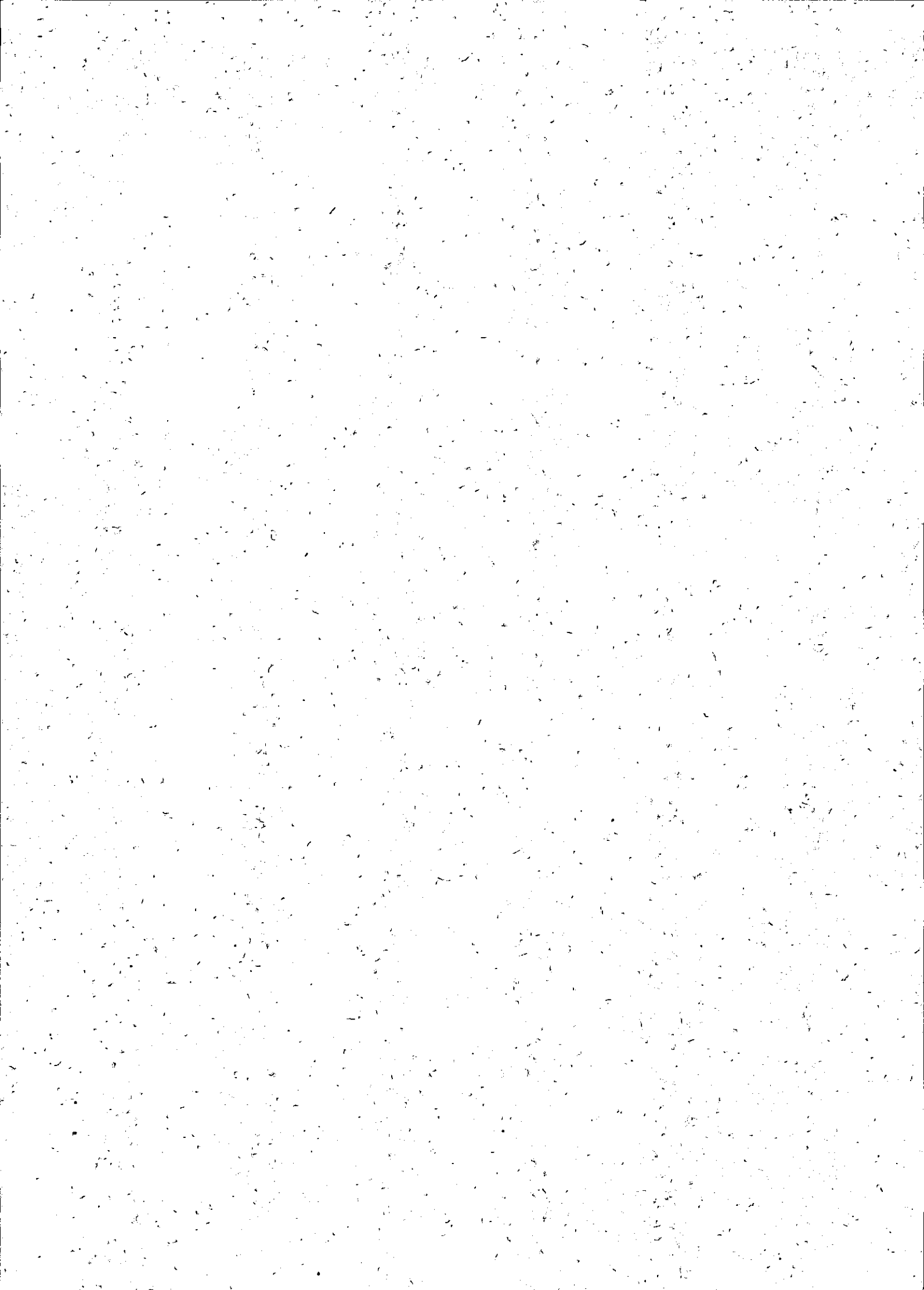
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BELO RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA LANGREDO NYEYS, 2329 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 84801-200,
FONE: (41) 325-0479 - CNPJ: 06.822.019/0001-18

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.642.992/0001-93

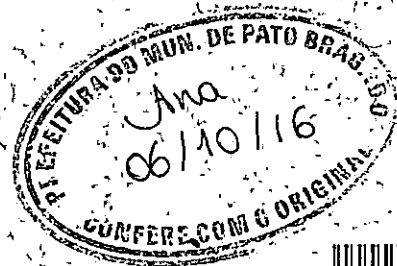
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

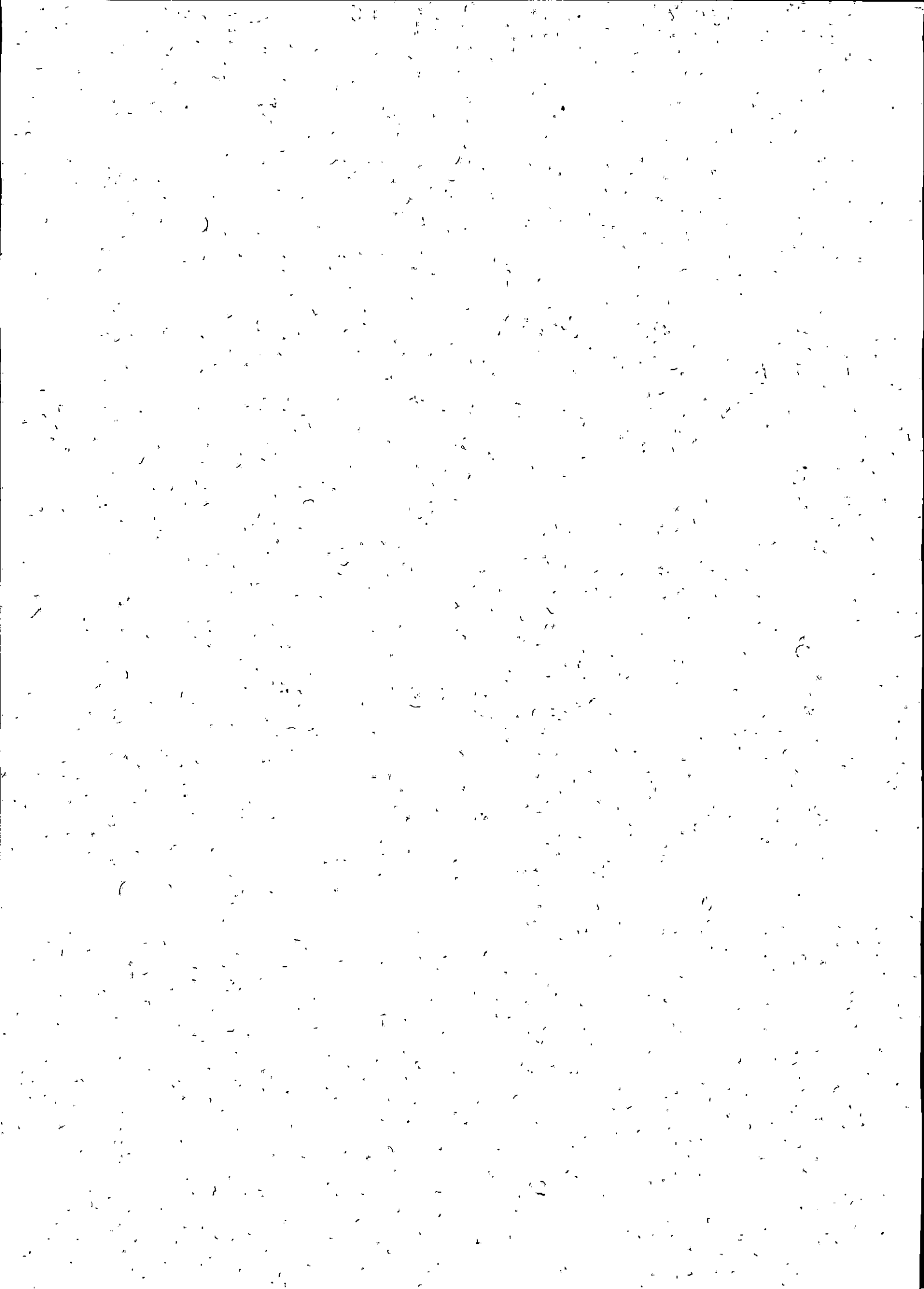
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público





TERMO DE ABERTURA

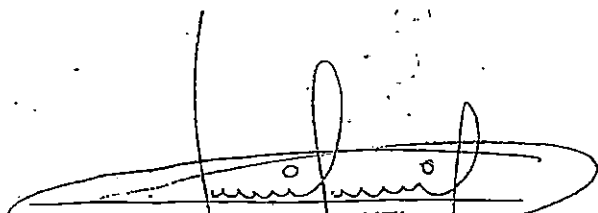
Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00021 (vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

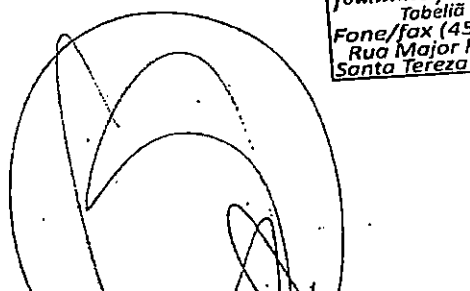
Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
 Endereço: R JOSE ZANCHIN, SN, S/Nº, LOTE: 03;
 Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL
 Cidade: SANTA TEREZA DO OEST
 Estado: PR
 CEP: 85.825-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41600375131
 Data do Registro: 15/06/2015
 Inscrição Estadual: ISENTO
 C.N.P.J./C.P.F.: 22.642.992/0001-93
 Data de encerramento: 31/12/2015

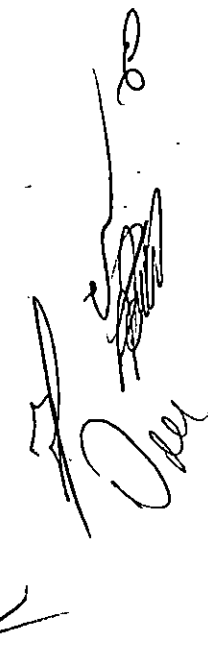
SERVICO DISTITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Pedro Henrique de F. Cavilho
 Juizamento Substituto CPF: 049.544.279-57

SERVICO DISTITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que conferi com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade... Dou fé.
 05 OUT. 2016
 Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabeliã Vitalicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipolito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

SANTA TEREZA DO OEST, 15 de Junho de 2015


 PAULO ROBERTO NECKEL
 TITULAR
 RG: 4.616.694-9
 CPF: 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 4.999.044-1/SPP-PR
 CRC: PR-034869/O-2 UF: PR





EM BRANCO

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	154.805,62	0,00
DISPONIVEL	154.805,62	0,00
CAIXA GERAL	154.805,62	0,00
CAIXA	154.805,62	0,00
TOTAL DO ATIVO	154.805,62	0,00

SERVICO DISTRIITAL
Autentiquei e apresente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

05 OUT. 2016

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85828-000
Pedro Henrique de F. Carrilho
Juramentado Substituto CPF: 048.544.279-57

EM BRANCO

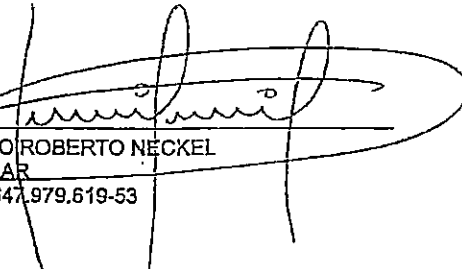
Consolidação: Empresa

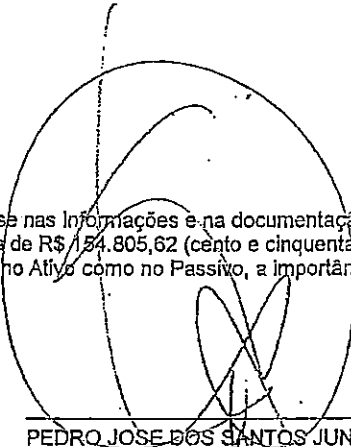
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
PASSIVO	-154.805,62	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	-1.709,36	0,00
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-961,36	0,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-701,32	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	-701,32	0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-260,04	0,00
I.N.S.S. A RECOLHER	-260,04	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-748,00	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	-748,00	0,00
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-748,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-153.096,26	0,00
CAPITAL SOCIAL	-100.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEG.	-100.000,00	0,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-100.000,00	0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-53.096,26	0,00
LUCROS ACUMULADOS	-53.096,26	0,00
LUCROS ACUMULADOS	-53.096,26	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-154.805,62	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 154.805,62 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).


PAULO ROBERTO NECKEL
TITULAR
CPF 647.979.619-53

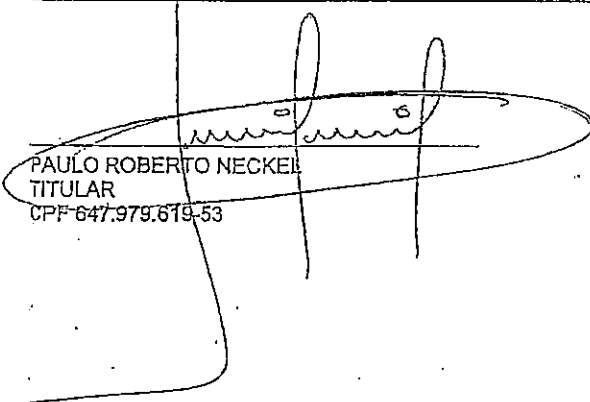

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

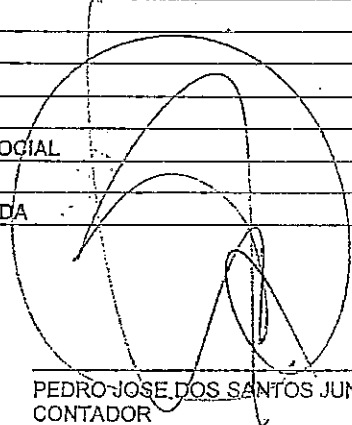
SERVICO DISTRTAL
Autentique a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido e verdade. Dou fé.
05 OUT. 2016
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabelia Vitlicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Pedro Henrique de F. Carrilho
Juramentado Substituto CPF: 048.544.279-57

EM BRANCO

	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	59.580,00	0,00
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	59.580,00	0,00
VENDAS E SERVICOS	59.580,00	0,00
PRESTACAO DE SERVICOS	59.580,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.383,20	0,00
(-) DEDUCOES	2.383,20	0,00
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	2.383,20	0,00
SIMPLES FEDERAL	2.383,20	0,00
RECEITA LÍQUIDA	57.196,80	0,00
LUCRO BRUTO	57.196,80	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4.100,54	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	2.364,00	0,00
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	2.364,00	0,00
PRO-LABORE	2.364,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.400,90	0,00
DESPESAS ADMINIST. VARIAV	1.400,90	0,00
DESPESAS C/ CARTORIOS	25,90	0,00
HONORARIOS	1.375,00	0,00
DESPESAS TECNICAS	140,00	0,00
DESPESAS TECNICAS VARIAV.	140,00	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	140,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	195,64	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	195,64	0,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	195,64	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53.096,26	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	53.096,26	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	53.096,26	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	53.096,26	0,00


 PAULO ROBERTO NECKEL
 TITULAR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVICO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.
 05 OUT. 2016.
 Joauides J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitálcio
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Pedro Henrique de P. Carrilho
 Juramentado Substituto CPF: 048.544.279-57

EM BRANCO

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

Folha: 11

NPJ: 22.642.992/0001-93

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2015

Ordilheira Sistema Contábil

Hora: 15:48

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	53.096,26	0,00
Atribuição do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	53.096,26	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

PAULO ROBERTO NECKEL

TITULAR

CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

CONTADOR

CRC PR-634869/O-2

SERVICO DISTRITAL

Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.

05 OUT. 2016

Joanildes J. Vargas Pavlak

Tabelliã Vitólicia

Fone/fax (45) 3231-1278

Rua Major Hipólito, 638

Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRITAL

Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000

Pedro Henrique de F. Carrillo

Juramentado Substituto CPF: 048.544.279-57

EM BRANCO

Consolidação: Estabelecimento

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
1.01	Ajustes	0,00	0,00
1.01.001	(+) Depreciação	0,00	0,00
1.01.005	(-) Clientes	0,00	0,00
1.01.010	(-) Estoques	0,00	0,00
1.01.015	(+) Fornecedores	0,00	0,00
1.01.020	(+) Outros passivos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital.	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa-e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidades			
No início do Período		0,00	0,00
No final do Período		154.805,62	0,00
Variação		154.805,62	0,00

PAULO ROBERTO NECKEL
 TITULAR
 CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC-PR-034869/0-2

SERVICO DISTRICTAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido e verdade. Dou fé.

05 OUT. 2016

Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitálico
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

SERVICO DISTRICTAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Pedro Henrique de F. Carrilho
 Juramentado Substituto CPF: 049.544.279-57

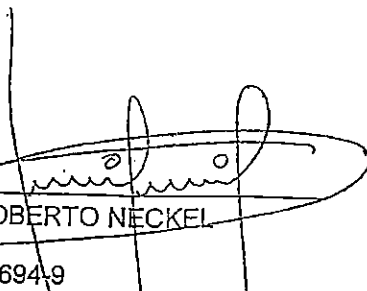
EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

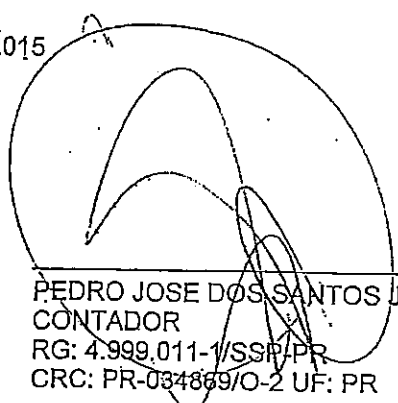
Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00021 (vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 15/06/2015 a 31/12/2015

Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
Endereço: R JOSE ZANCHIN, SN, S/Nº, LOTE: 03;
Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA DO OEST
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600375131
Data do Registro: 15/06/2015
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 22.642.992/0001-93

SANTA TEREZA DO OEST, 31 de Dezembro de 2015


PAULO ROBERTO NECKEL
TITULAR

RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR

RG: 4.999.011-1/SSP/PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste
CEP 85825-000
Pedro Henrique de F. Cavalho
Juromentado Substituto CPF: 648.544.215-00

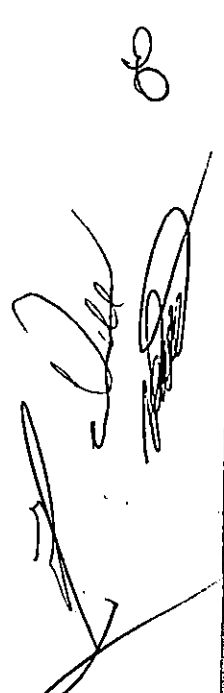
SELO FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL
Tenha em mãos a presente cópia, que contém com o original a última apresentação, referendo e verdade. Dou fé.

05 OUT. 2016

Janildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálício
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

NOTAS
FJL85321



EM BRANCO

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de setembro de 1889, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 17 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.

22.642.992/0001-93

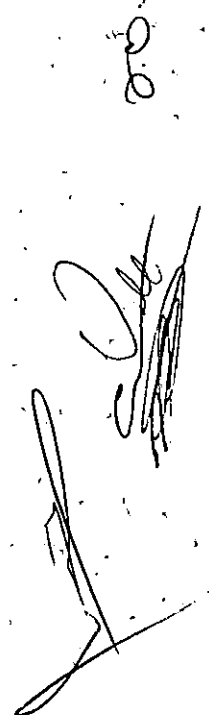
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

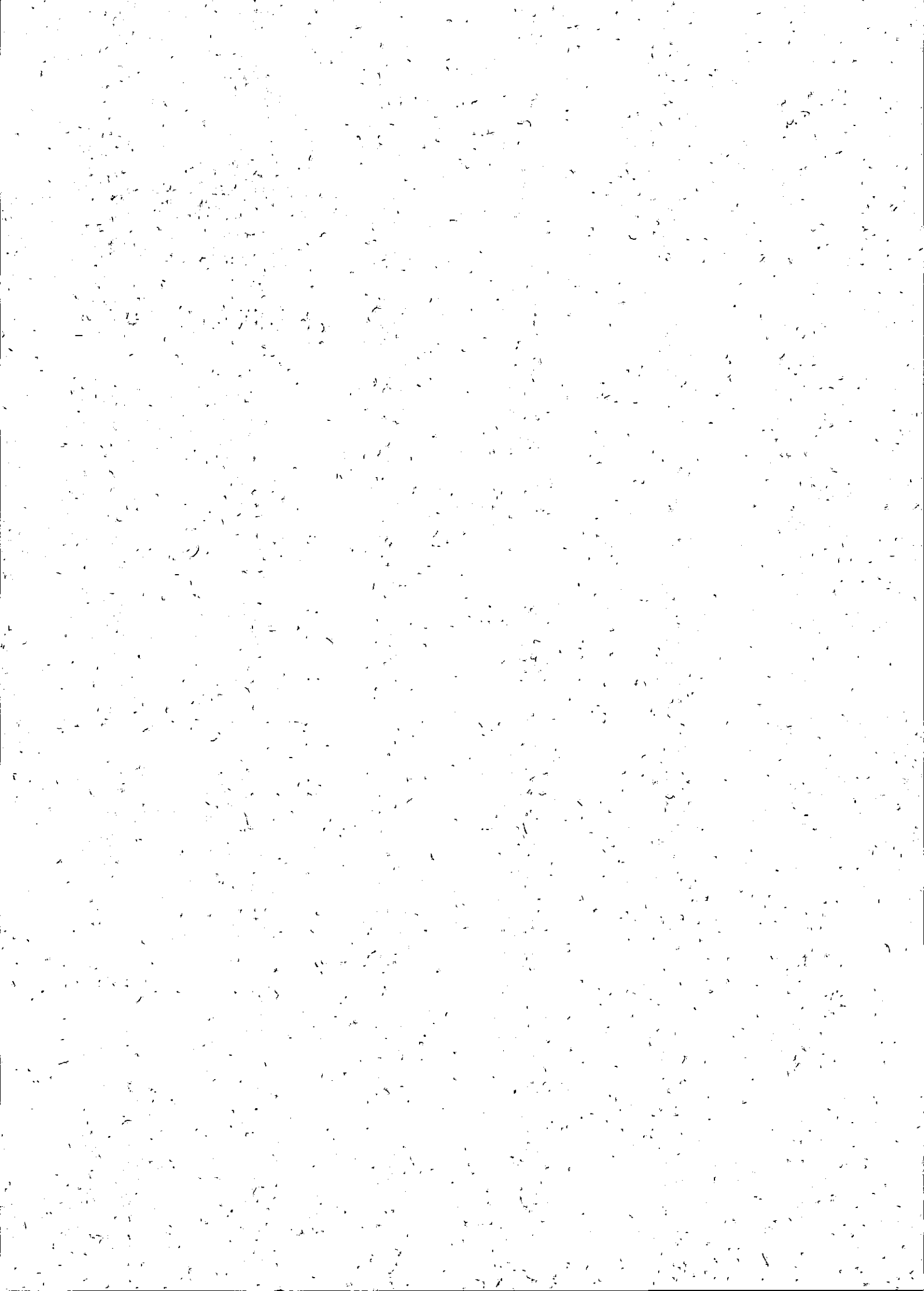
CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93; por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 131/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 131/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr: **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que; que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de outubro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

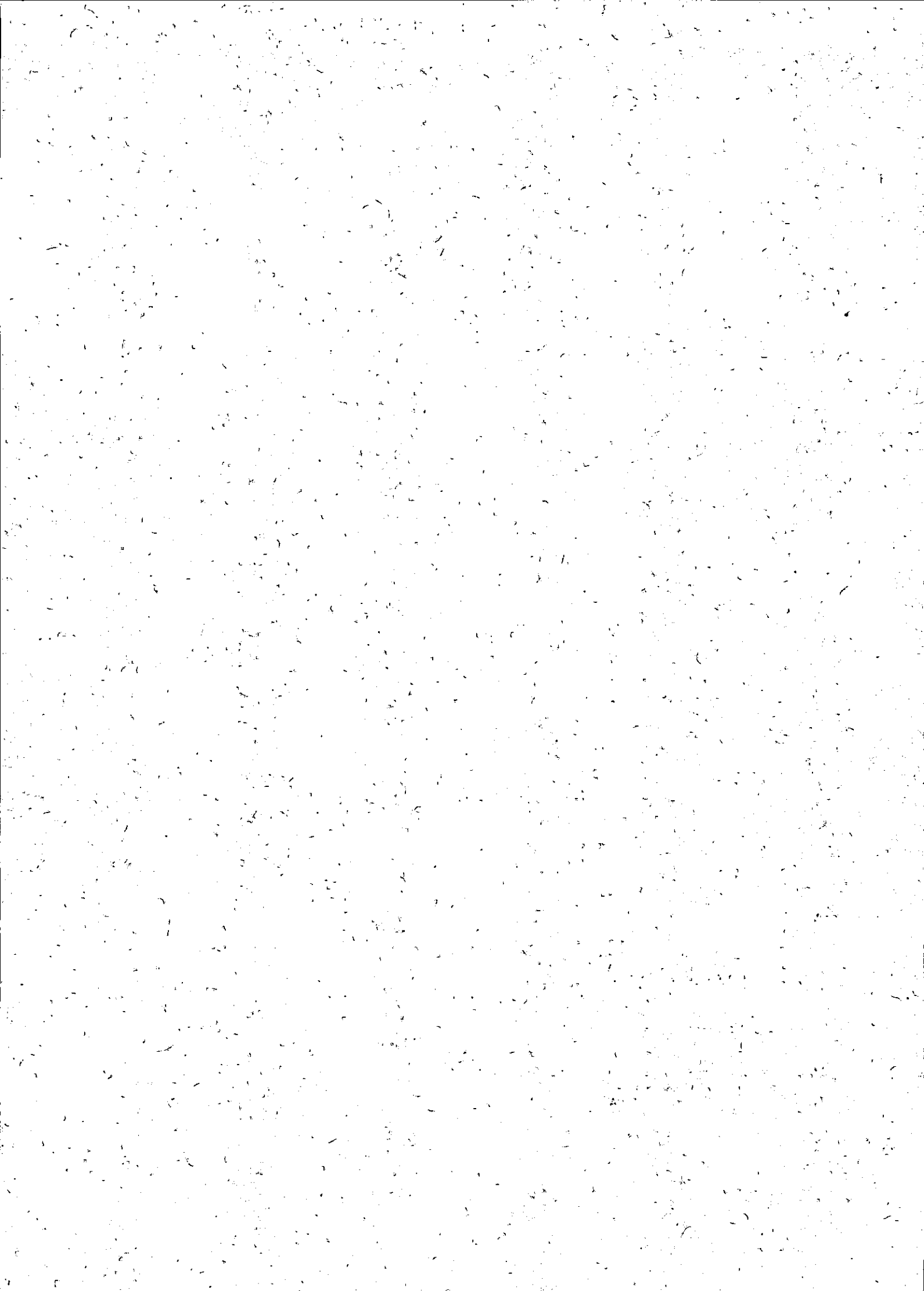
CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80957/2016

Validade: 03/01/2017

Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELLI

CNPJ: 22642992000193

Num. Registro: 61330

Registrada desde : 04/07/2016

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N.º LOTE 03 NÚCLEO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações; locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais; atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agencia de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D

Data de Expedição: 23/01/2009

Desde: 04/07/2016 Carga Horária: 2: H/D

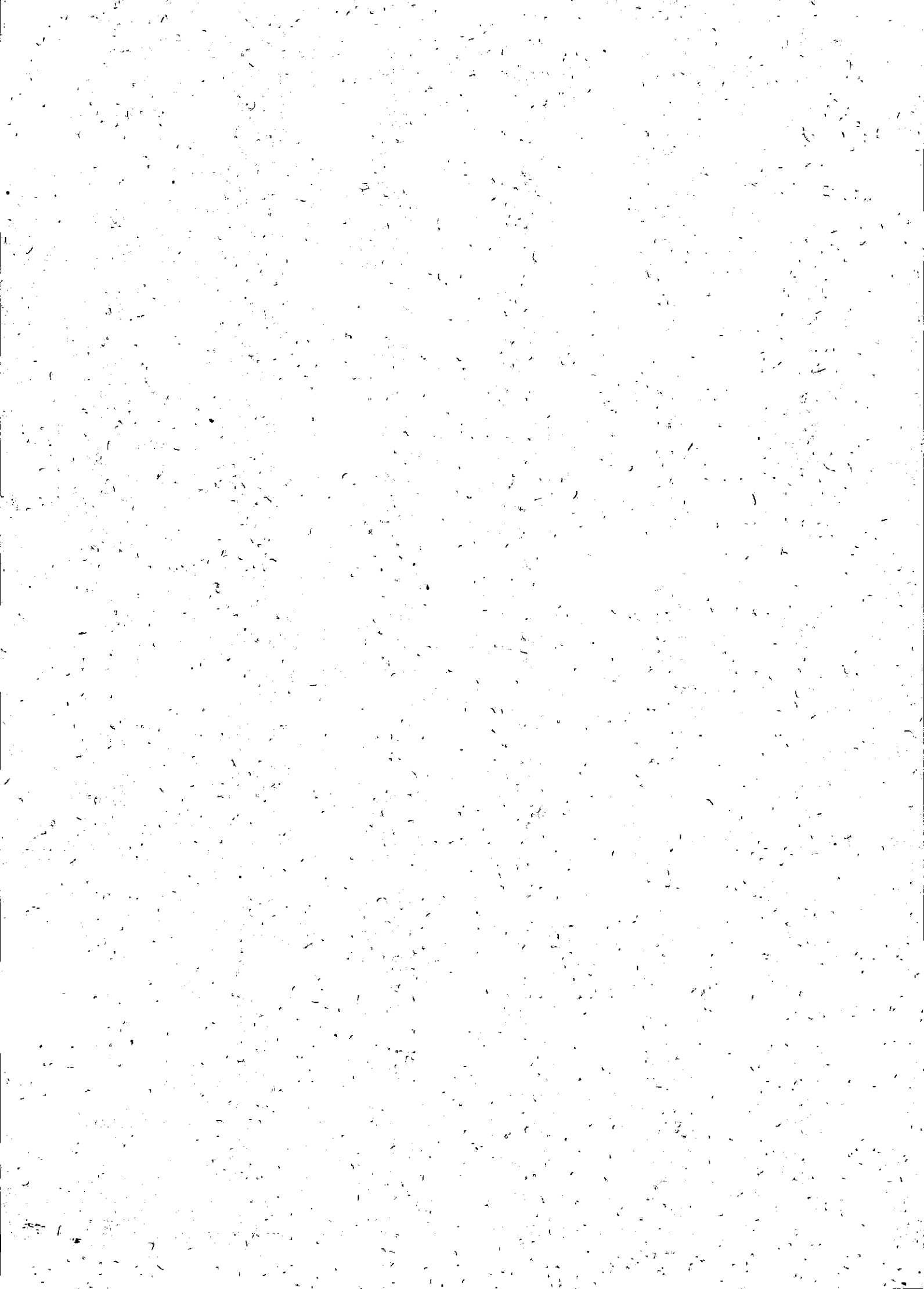
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO-12 do CONFEA

2 - ALESSANDRO ARJONA ALVES

Carteira: PR-101345/D

Data de Expedição: 25/02/2009



Desde: 06/07/2016 Carga Horária: 2: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: Licitações

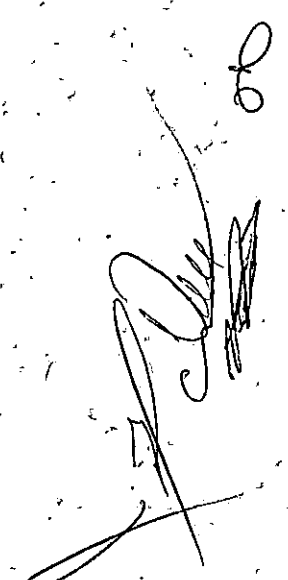
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 237088/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2016 10:36:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91457/2016**

Validade: 29/01/2017

Nome: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO

VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

CPF : 04073133977

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quitê com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265803/2016.

Emitida via Internet em 02/08/2016 09:13:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 22.642.992/0001-93, com sede na José Zanchin s/n, Lote 03 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: Rafael Ricardo Lange Prado, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico; portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Ifaquatiaras, Santa Cruz 1481, Cascavel, Inscrito no CREA sob o nº, PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.


CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.


CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 08 de fevereiro de 2016.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem, fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

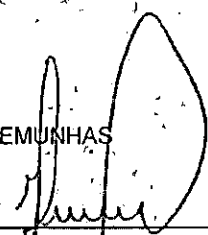

Santa Helena, 08 de Fevereiro de 2016.

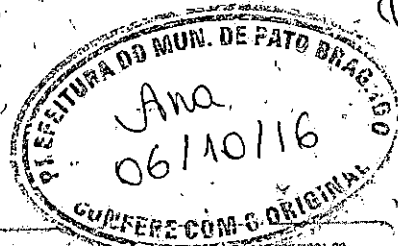

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI
PAULO ROBERTO NECKEL

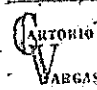

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

← VARGAS

← VARGAS

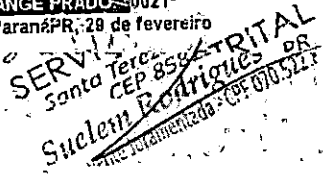
TESTEMUNHAS
1 
2 


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO
Ano 06/10/16
CULPARE COM O ORIGINAL

 Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelião de Notas - Pato Branco - Paraná - Brasil
Barragem Jairo Vargas Faria - Tabela - Oficial
Rua: Major Hilpelt, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 83.125-000
Fone: (41) 3231-1278 - contato@vargas.br | bvargas.com

Selo digital de fiscalização nº 4v7i6.gUgWB.cdaMK; Controle: cDyGJ.CHSD; Consulte o selo em www.funarpen.com.br.
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de PAULO ROBERTO NECKEL e RAFAEL RICARDO LANGE PRADO - 30021*
948485* Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná/PR, 28 de fevereiro de 2016.

Escritor


SERVIÇO
Santa Tereza
CEP 85440-000
Suelen Rodrigues PR
Tabela de Identificação - CPF: 010.522.7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90769/2016**

Validade: 28/01/2017

Nome: ALESSANDRO ARJONA ALVES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-101345/D

Registro Nacional : 1707065543

Registrado(a) desde : 25/02/2009

Filiação : SALVIANO ALVES DE JESUS

NEUSA ARJONA MENDES ALVES

Data de Nascimento : 10/07/1985

Carteira de Identidade : 83289015

CPF : 04506475950

Naturalidade : PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 17/12/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão, poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263973/2016.

Emitida via Internet em 01/08/2016-09:33:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº.002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 22.642.992/0001-93, com sede na José Zanchin s/n, Lote 03 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: Alessandro Arjona Alves, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 045.064.759-50 e cédula de identidade RG: 8.328.901-5/PR, residente e domiciliado na Rua Natal 30, Fóz do Iguaçu, Inscrito no CREA sôb o nº PR - 101345/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 29 de fevereiro de 2016.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena, 08 de Março de 2016.

[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELLI
PAULO ROBERTO NECKEL

← C. VARGAS

[Handwritten signature]
ALESSANDRO ARJONA ALVES
ENGENHEIRO ELETRICISTA

← TABELONATO SALINET
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

TESTEMUNHAS

1 *[Handwritten signature]*
2 *[Handwritten signature]*

TABELONATO SALINET
1º Tabelionato de Notas e Protocolos
Bul. Fernando Louros Salinet Filho - Taboão da Ilha
Rua Barão do Rio Branco, 382 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 05651-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2025
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
[5PHJ39S4] - ALESSANDRO ARJONA ALVES
Foz do Iguaçu, 07 de Março de 2016 às 16:05:56 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERBADE

EVELIM GOELLI - ESCRIVENTE-º
SELO DIGITAL - VnaRe. 8tdD. qL2F. rZybf. vN0S
Valde este selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO VARGAS
Cartório Distrital, Distrito 03 e Tabelionato de Notas - CNPJ: 20.110.659/0001-40
Joanilda Lucia Vargas Pavlik - Taboão da Ilha e Of. Tal.
Rua Major Espósito, 633 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 05.425-000
Fone: (45) 3231-1210 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº Ntpw8.g0kD5.hzaka, Controle:
WCYgF.Vjps. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PAULO

Joanilda Lucia Vargas Pavlik
Tabelão
[Handwritten signature]

RVICO CREDITAL
Rua Ten. Cel. Antônio Carlos de Barros, 19-00
Foz de Iguaçu - PR
CNPJ: 06.933.014/0001-00

ALBERTINA DO RAUN. DE PATO BRAG. DO
Ana
06/10/16
CONFERE COM O ORIGINAL





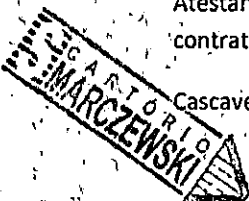
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ, CNPJ 76.243.625/0001-46, Rua Tarobá, 06, Cascavel, Paraná, ATESTA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI**, CNPJ 22.642.992/0001-93, com sede na Rua José Zanchin, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas em eventos realizados por nossa empresa, como: Feirauto, Tarobá no Bairro, Dia da Bondade e do Aniversário da Rádio, bem como, em eventos com participação da empresa, como Show Rural Coopavel e Expovel, todos na cidade de Cascavel, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Item	Descrição da Estrutura
1	Locação de 02un de tendas 5 x 5m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day, em três eventos Tarobá no Bairro.
2	Locação de 01un de tenda 6 x 6m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day, em três eventos Feirauto.
3	Locação de 06un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighth day, em três eventos Feirauto.
4	Locação de 01un Stand, coberto com tenda 10 x 10m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, com vidros, tabladados Deck, mobiliário, condicionador de ar e instalações elétricas, no Show Rural Coopavel.
5	Locação de 01 pórtico em treliça de alumínio Q30 para aplicação de Banner na Expovel.
6	Locação de 40 diárias de Sanitários Químicos, no Evento de Aniversário da Rádio Tarobá FM.
7	Locação de 04un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighth day, no Evento Dia da Bondade.
8	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 10 x 8 x 1,50m, com Back Stage auxiliar, tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighth day, no Evento Dia da Bondade.
9	Locação de 50m de Grades de isolamento no evento Dia da Bondade.
10	Locação de 06 jogos de mesas com cadeiras em PVC brancas, em três eventos Tarobá no Bairro.
11	Locação de 01un de Grupo Gerador de 260kva, em três eventos Tarobá no Bairro.
12	Locação de 01 tenda 4 x 4m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighth day, no Evento Dia da Bondade.
13	Locação de 300m2 de tablado, no Evento de Aniversário da Rádio Tarobá FM.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Cascavel, 09 de agosto de 2016.



Karin Almeida
RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ

KARIN ALMEIDA

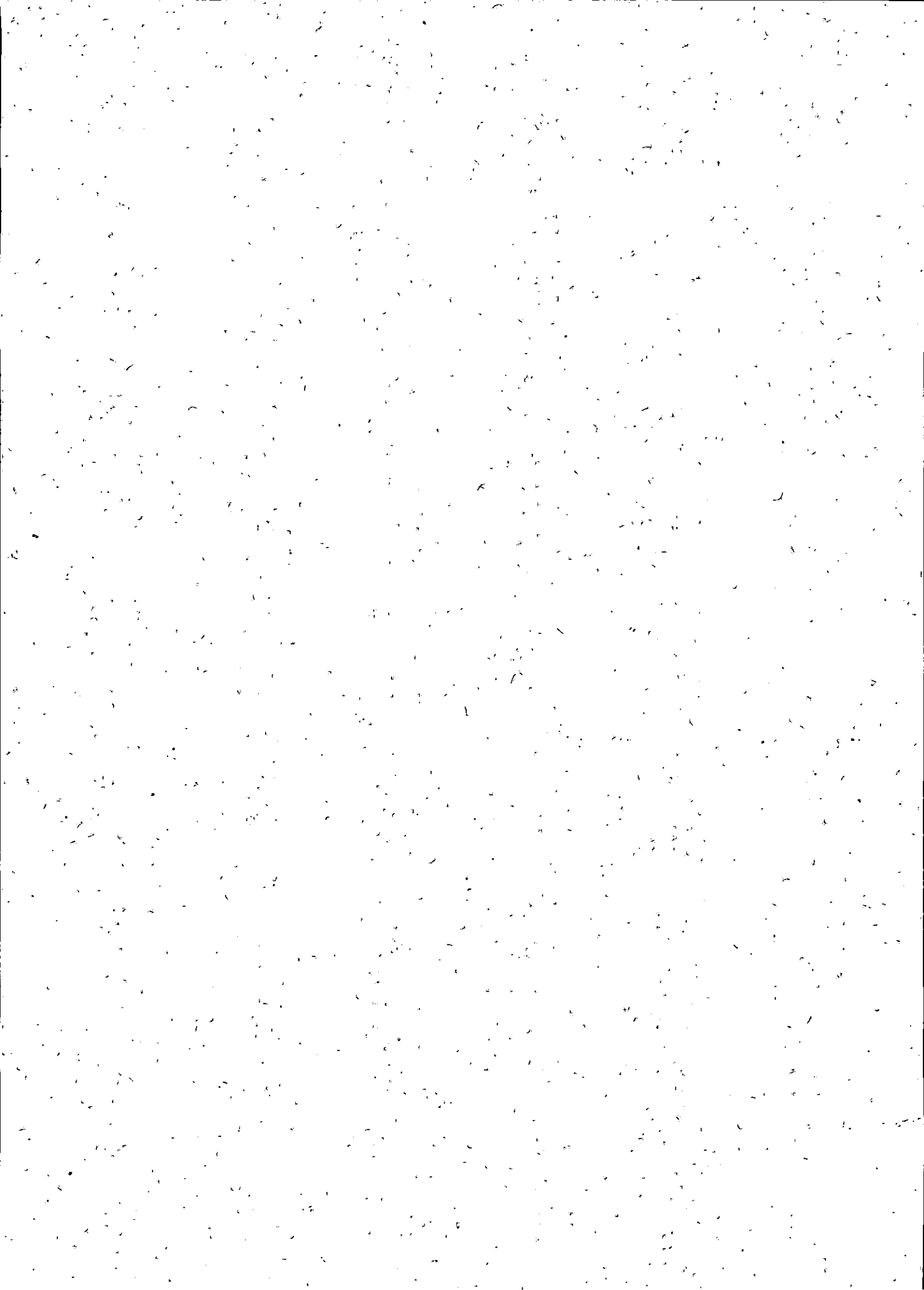
Coordenadora de Marketing

CPF: 752.016.239-72

39 Tabelionato de Notas
Selo Digital N° 61d16.gVJz...bc6L2, Controle: yNN68.q4NS
(consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>)
Reconhecido por Semelhança a firma de **KARIN SUZANE HAGEMANN ALMEIDA** (CPF: 830143) Dou fé.
Cascavel, Paraná, 09 de agosto de 2016 - 13:24:03h
Em Presença de **Fernando Lovato Ferreira de Moraes** - Escrevente da Verdade

CARTÓRIO MARCZEWSKI

SECRETARIA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Ana
06/10/16





UNIÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSIS CHATEAUBRIAND

UNEBAC

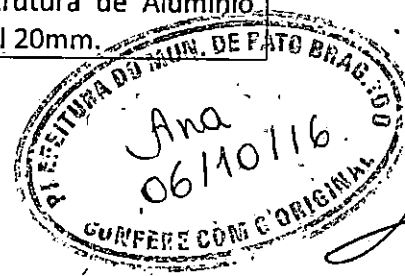
CNPJ: 05.160.292.0001-43

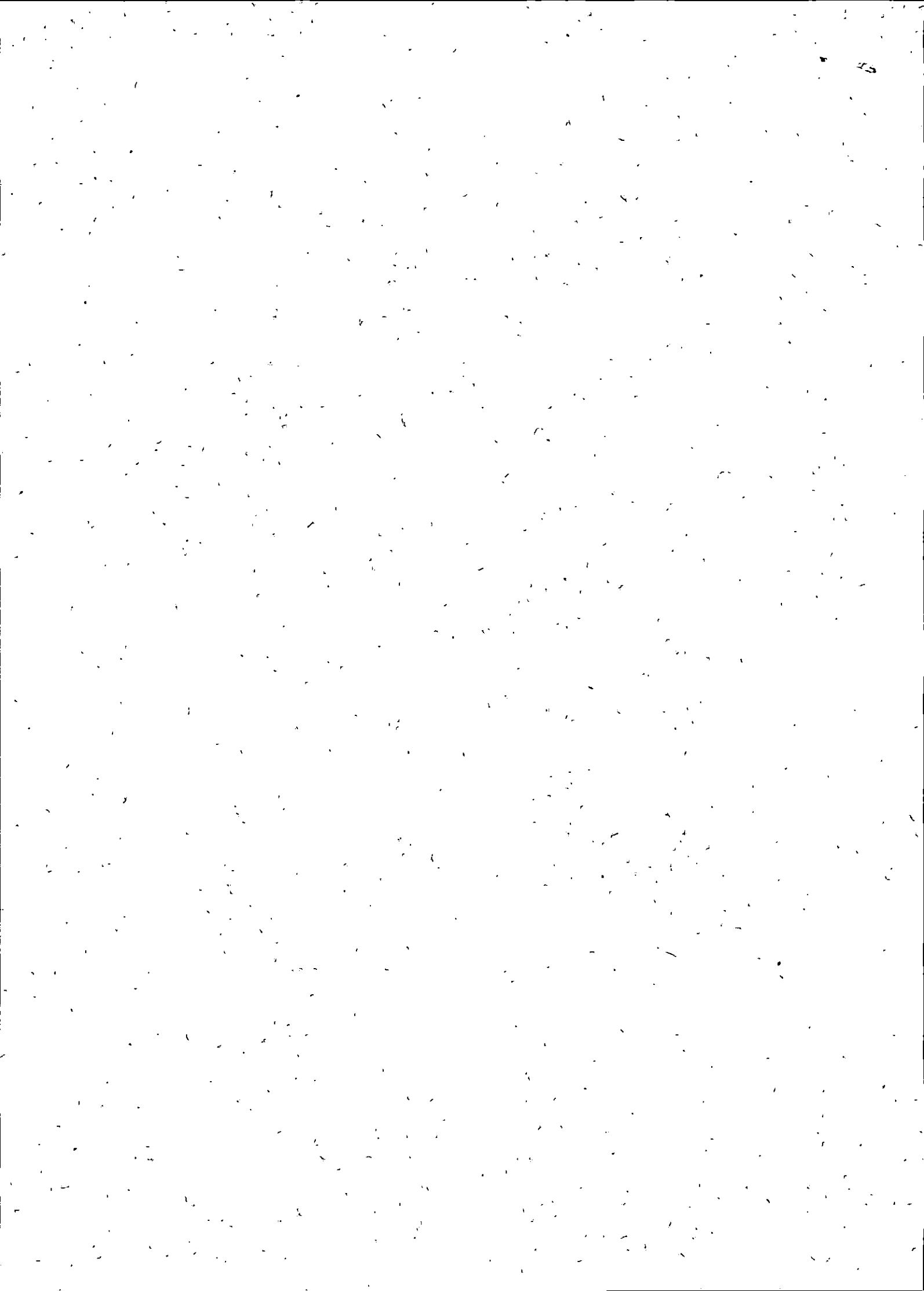
Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191 - CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE

A UNEBAC - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CNPJ sob No. 05.160.292/0001-43, Centro Cívico, s/n, Assis Chateaubriand, Paraná, Atesta para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a empresa PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 22.642.992/0001-93, sito a Rua José Zanchin, s/n, Lote 03, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, efetuou a Organização e Realização da Expo Assis 2015, incluindo a Locação de Estrutura, conforme segue:

Item	Descrição do Material
1	Locação de Stand Externo, de 10 x 10m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, climatizado, com mobiliário, tablado Deck, instalações elétricas, coberto com tenda 10 x 10m, para CCO - Prefeitura.
2	Locação de Stand Externo de 8 x 4m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, climatizado, com mobiliário, 200m2 de tablado Deck, instalações elétricas, coberto com duas tenda 10 x 10m, para Saúde.
3	Locação de Stand Externo de 8 x 4m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, climatizado, com mobiliário, 100m2 de tablado Deck, instalações elétricas, coberto com tenda 10 x 10m, para Polícia.
4	Locação de Stand Externo de 8 x 4m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, climatizado, com mobiliário, 100m2 de tablado Deck, instalações elétricas, coberto com tenda 10 x 10m, para Hospital.
5	Locação de Stand Externo de 8 x 4m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, climatizado, com mobiliário, 100m2 de tablado Deck, instalações elétricas, coberto com tenda 10 x 10m, para Imprensa.
6	Locação de 10 Unidades de Tendas piramidais de 5 x 5m.
7	Locação de 17 tendas Piramidais de 10 x 10m
8	Locação de 150m de fechamento lateral em lona.
9	Locação de 01 Camarote de 20 x 10m em dois níveis.
10	Locação de Stand Externo de 8 x 4m, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, climatizado, com mobiliário, 100m2 de tablado Deck, instalações elétricas, coberto com tenda 10 x 10m, para Camarim.
11	Locação de 30 Banheiros Químicos.
12	Locação de 02 Banheiros Químicos PNE.
13	Locação de 01 Palco Profissional de 18 x 14m, em estrutura de Alumínio boxtruss, cobertura duas águas, com base em tablado naval 20mm.







UNIÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSIS CHATEAUBRIAND

UNEBAC

CNPJ: 05.160.292.0001-43

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191 - CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

13	Locação de 01 Palco Profissional de 18 x 14m, em estrutura de Alumínio boxtruss, cobertura duas águas, com base em tablado naval 20mm.
14	Locação de 150m de grades de isolamento.
15	Locação de Sonorização e Iluminação de grande Porte para Shows de Jads e Jadson, e de João Neto e Frederico.
16	Locação de 01 TV de 80"
17	Locação de 50 jogos de mesas com cadeiras em PVC.
18	Realização de Show Pirotécnico.

Os serviços foram executados de forma satisfatória e atendendo a todas as exigências firmadas entre as partes.

Assis Chateaubriand, 26 de Outubro de 2015.

ALMÉRIO

EDSON BOIAGO BONI
Diretor do Departamento
de Cadastro Econômico
CPF 350.241.439-49

Poder Judiciário
Cartório Rodrigues Almério

ACR

1º Ofício de Notas e Protesto
CpES6.g081v.w00tp, Controle: 5HH1d.NRaS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de EDSON BOIAGO BONI. Dou fé. (587379) Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73. Funrejus: R\$0,91. Selt Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,95

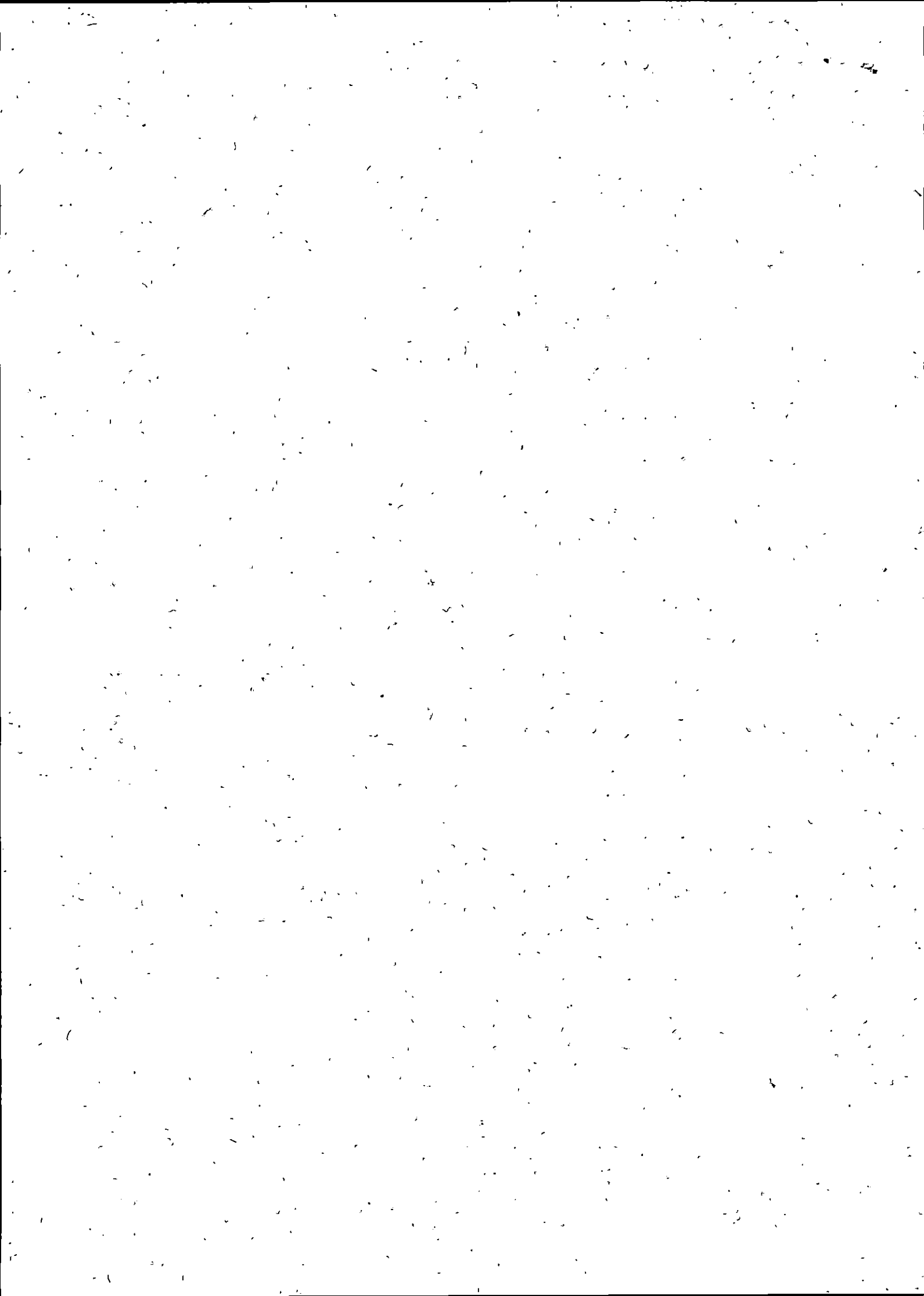
Assis Chateaubriand-PR, 27 de outubro de 2015 - 17:22:55h

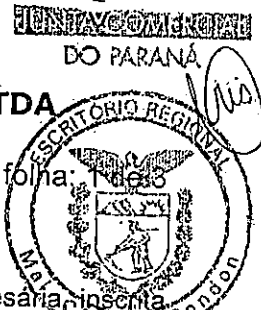
Em Teste da Verdade

ROSANA CARMELO KRUGER
ESCREVENTE

Rua XV de Novembro, 41 - Centro - Fone: (41) 326-4766 / 326-4411 - e-mail: cartorioalm@funarpen.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartório eletronicamente notariado - 2007/09/06

RECEBIDA DO MUN. DE FATO BRAG. 00
Ana
06/10/16
CONFERE COM O ORIGINAL





**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ONDINA ROGOL DAVILA**, brasileira, solteira, nascida em 24/03/1950, empresária inscrita no CPF/MF sob nº 703.546.859-53, portadora da carteira de identidade nº 4.495.387-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamboyam, 5, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000,

2) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade nº 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, Cep 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Atividades de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ONDINA ROGOL DAVILA	67,00	87.100	87.100,00
PAULO ROBERTO NECKEL	33,00	42.900	42.900,00
TOTAL	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

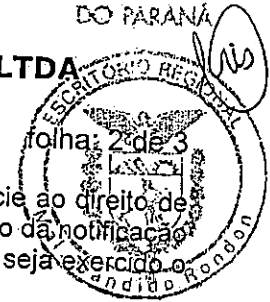
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à

ONDINA ROGOL DAVILA

Paulo Roberto Neckel
[Handwritten initials]

**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



... venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ONDINA ROGOL DAVILA e PAULO ROBERTO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FÁLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

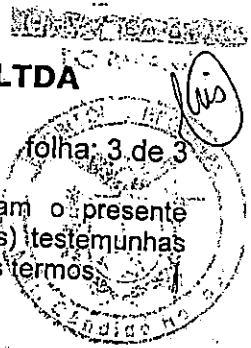
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ONDINA RIGOL DAVILA

Paulo Roberto Neckel

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.

**ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 24 de Janeiro de 2005.

ONDINA ROGOL DAVILA
ONDINA ROGOL DAVILA

PAULO ROBERTO NECKEL
PAULO ROBERTO NECKEL

Testemunhas:

ANDREIA EISENBACH
ANDREIA EISENBACH
RG nº. 9.293.210-9-SSP/PR

DARCI NILO MARION
DARCI NILO MARION
RG nº. 1.854.600-0-SSP/PR

Elaborado por:
Adélia Conrad
CRC Nº 0029710/O-9-CRC-PR

Visto:
ROMEU DENARDI
Inscr. na OAB/Seccional: 25.099-B/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/02/2005
SOB NÚMERO: 41205399448
Protocolo: 05/037824-4
ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials, including a large '103' and 'B'.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
MAL. CAND. RONDON



05/037824-4

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **DOMINGOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1968, natural de Salgado Filho - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.960.209-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.768.422-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 564, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP: 85816-270.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20146250370 em 16/10/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

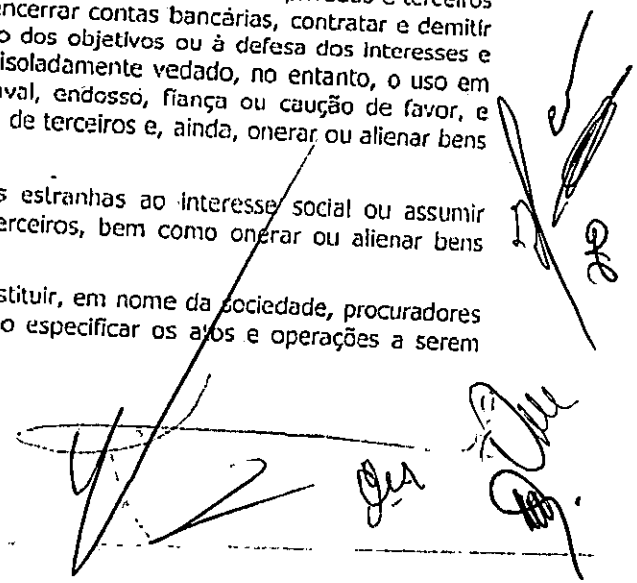
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **DOMINGOS CHAVES**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **DOMINGOS CHAVES** e **WILSON SOARES DE OLIVEIRA** passa a ser administrada por **EVANDRO RODRIGO NECKEL** e **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados:

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregu à parte



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Folhas 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50.00	200.000	200.000,00
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

1) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Apto 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.408.849-00, portador da carteira de identidade RG nº. 5.741.922-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1523, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.201.112/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0539944-8 em 01/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 2014625370 em 16/10/2014; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Paraguai, 1089 Sala 02, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.**

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
EVANDRO RODRIGO NECKEL	50.00	200.000	200.000,00
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	50.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei nº 106/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EVANDRO RODRIGO NECKEL e WILSON SOARES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue a parte

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a circular stamp and several illegible signatures.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: nº 07.201.112/0001-50
NIRE: 412.0539944-8

Folha: 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

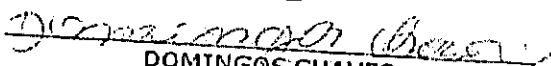
Santa Helena-Pr, 13 de janeiro de 2015.




EVANDRO RODRIGO NECKEL

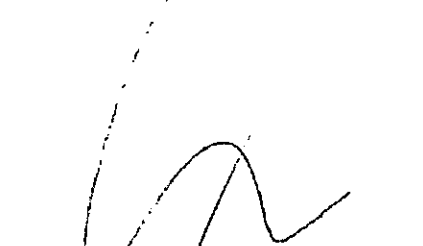


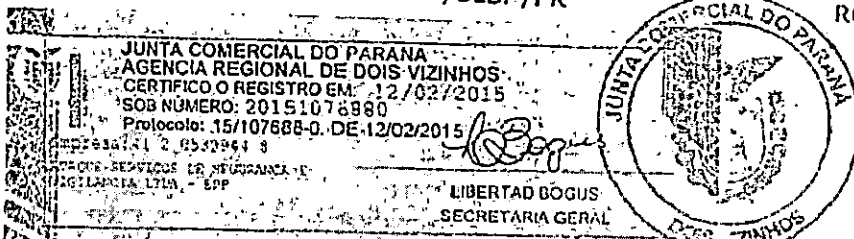
WILSON SOARES DE OLIVEIRA

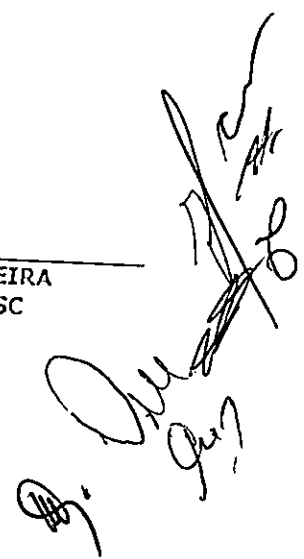

DOMINGOS CHAVES

Testemunhas:


ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R/413.085/SSP/SC





Handwritten scribbles at the top of the page.

Selo V0Fjc.9gutJ.H33RV, Controle: ZjwDo.fSKS
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Reconheço firma por Verdadeira de EVANDRO RODRIGUES NEVES Dou fe
SANTA HELENA-PR, 15 de Janeiro de 2015 - 13:37:04h
Peri Backer Bueno - Substituto



Serviço Distrital de Boas Vista da Aparecida
Rua Zéceir Azeite, 75 - Sala 04, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP: 83704-001, Fone/Fax: (41) 3204-1111

Selo: D0AAC.V08EB.virUA-4H4VE.4LBS-
Consulte esta assinatura em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a firma de DOMINGOS GHAVES do que dou fé
Boa Vista da Aparecida-PR, 10 de fevereiro de 2015 da Verdade
Em Telex
Marilyn Barro - Escrevente

Selo V0Fjc.9gutJ.H33RV, Controle: 95ywt.mwKS
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Reconheço firma por Verdadeira de WILSON SOARES DE OLIVEIRA Dou fe
SANTA HELENA-PR, 15 de Janeiro de 2015 - 08:59:11h
Peri Backer Bueno - Substituto

Dulce D'Agostini Bueno
C/F 176.1121.059-15
TABELIA

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.741.922-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2016

NOME: **WILSON SOARES DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: ANESTALINO SOARES DE OLIVEIRA
EVA SCHMITZ

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, SÃO LUIZ
C.C.NASC=1224, LIVRO=2A, FOLHA=6V

CPF: 886.408.849-00

CURITIBA/PR

MARCELO VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.741.922-9

COLEAR DIREITO



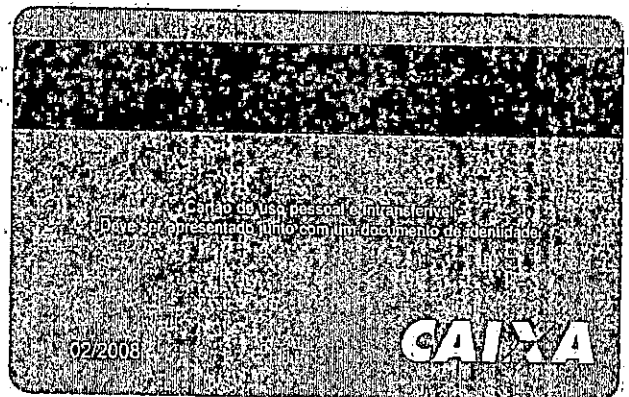
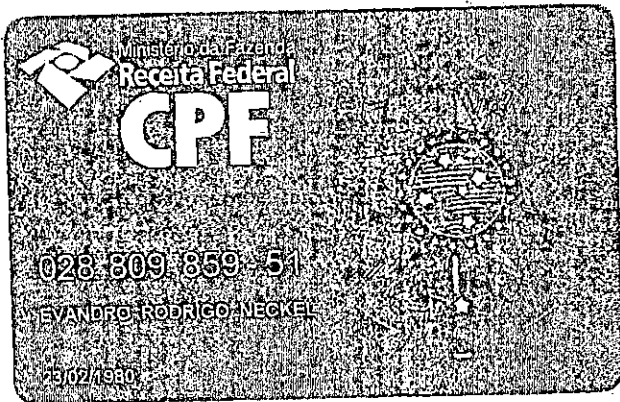
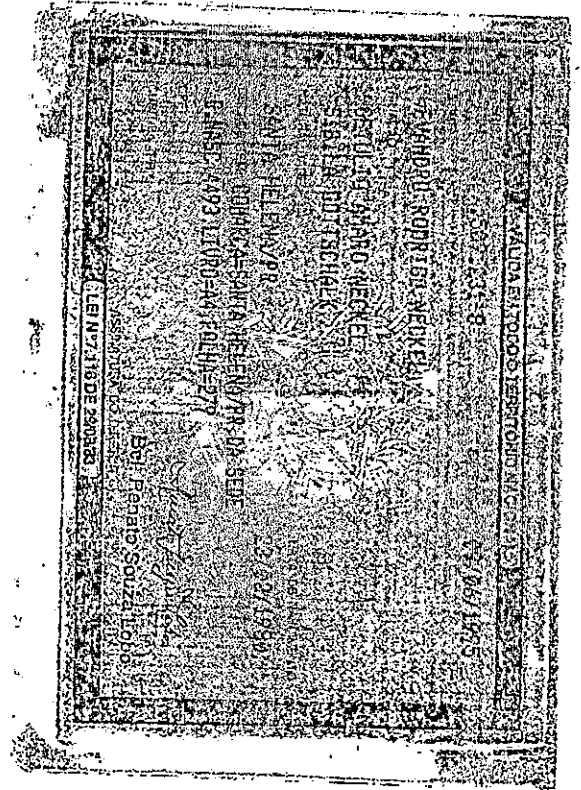
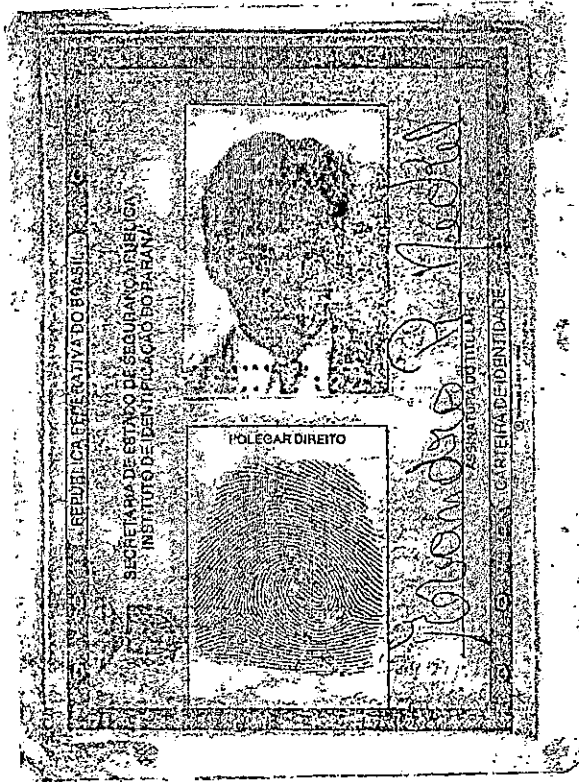
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and scribbles.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.201.112/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2005
NOME EMPRESARIAL ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAQUE SEGURANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1089	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2016 às 10:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07201112/0001-50
Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Nome Fantasia:ATAQUE SEGURANCA
Endereço: RUA PARAGUAI 1089 SALA02 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2016 a 21/10/2016

Certificação Número: 2016092202260607360084

Informação obtida em 22/09/2016, às 10:58:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP**
CNPJ: **07.201.112/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:54:41 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **93C9.4E82.7C6C.0625**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015203725-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.201.112/0001-50
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14376/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 188379 - ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.201.112/0001-50
Endereço: RUA PARAGUAI, 1089
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 22 de setembro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.201.112/0001-50
Certidão nº: 70114897/2016
Expedição: 22/07/2016, às 09:27:12
Validade: 17/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.201.112/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALENCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.201.112/0001-50, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1089, sala 02, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 30 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

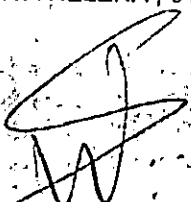
SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze), 00063 (sessenta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00063 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.


Razão Social: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP
Endereço: RUA PARAGUAI, 1089, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205399448
Data do Registro: 01/02/2005
Inscrição Estadual: ISENTA
C.N.P.J./C.P.F.: 07.201.112/0001-50

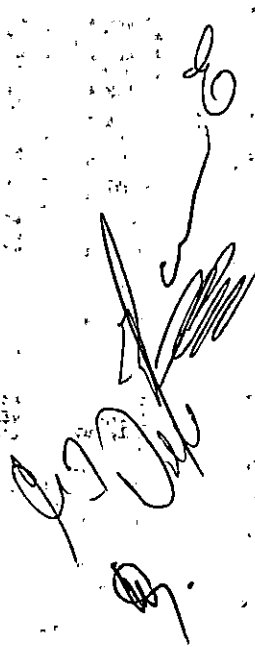
SANTA HELENA, 01 de Janeiro de 2015


WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00


PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2-UF-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 16/042628-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
03 MAI 2016
DEBORAH DALL'ASTA KRUGER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





Validação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.184.900,90	3.523.823,91
DISPONIVEL	4.137.592,01	3.479.508,27
CAIXA GERAL	3.579.729,32	2.921.645,58
CAIXA	3.524.516,74	2.866.433,00
	3.524.516,74	2.866.433,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL S/A	24.212,58	24.212,58
	24.212,58	24.212,58
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT		
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	31.000,00	31.000,00
	31.000,00	31.000,00
CREDITO OPER. CURTO PRAZO		
IMPOSTOS A RECUPERAR	557.862,69	557.862,69
I.N.S.S. A COMPENSAR	557.862,69	557.862,69
I.R.P.J. A COMPENSAR	474.443,42	474.443,42
C.S.L.L. A COMPENSAR	33.937,71	33.937,71
PIS A COMPENSAR	16.770,00	16.770,00
COFINS A COMPENSAR	5.825,34	5.825,34
	26.886,22	26.886,22
Ativo Não - Circulante		
AT. PERM. IMOBILIZADO	47.308,89	44.315,64
IMOBILIZADO	47.308,89	44.315,64
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	143.835,20	140.841,95
MOVEIS E UTENSILIOS	10.360,22	10.360,22
VEICULOS	7.604,90	7.604,90
COMPUTADORES E PERIFERICO	104.822,83	104.822,83
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2.993,25	0,00
ARMAS DE SEGURANCA	5.054,00	5.054,00
	13.000,00	13.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD		
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-96.526,31	-96.526,31
DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	-674,48	-674,48
DEPREC. VEICULOS	-2.120,70	-2.120,70
DEPREC. EQUIP. DE COMUNICACAO	-89.008,60	-89.008,60
DEPREC. ARMAS DE SEGURANCA	-2.989,21	-2.989,21
	-1.733,32	-1.733,32
TOTAL DO ATIVO	4.184.900,90	3.523.823,91

QUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP

07.201.112/0001-50
 Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 49
 Data: 31/12/2015
 Hora: 09:27

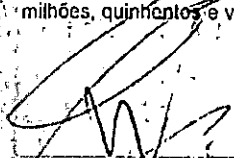
Solidação: Empresa

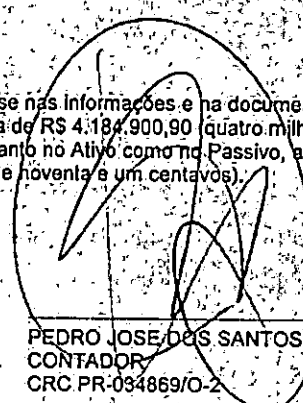
Grau: 5

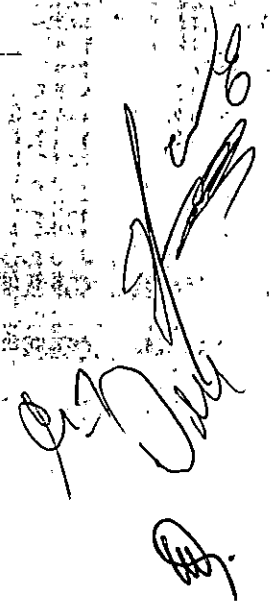
Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-4.184.900,90	-3.523.823,91
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-1.085.031,68	-711.009,02
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-388.426,34	-83.162,78
SALARIOS A PAGAR	-38.196,89	-69.128,97
PRO-LABORE A PAGAR	-33.795,03	-40.641,89
	-4.401,86	-28.487,08
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		
I.N.S.S. A RECOLHER	-350.229,45	-14.033,81
F.G.T.S. A RECOLHER	-306.888,34	-3.375,27
	-43.341,11	-10.658,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER	-724.383,28	-724.174,72
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-718.917,37	-722.779,42
I.R.R.F. A RECOLHER	-483.931,72	-463.348,26
PARCELAMENTO FEDERAL	-1.721,46	-1.678,34
PARCELAMENTO INSS	52.419,33	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL	-10.585,98	-11.384,54
	-275.097,54	-246.368,28
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER		
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-5.465,91	-1.395,30
	-5.465,91	-1.395,30
OUTRAS OBRIGACOES		
CONTAS A PAGAR	27.777,94	96.328,48
PROVISAO DE FERIAS	27.777,94	96.328,48
PROV INSS S/FERIAS	36.864,43	89.193,21
PROVISAO FGTS S/FERIAS	-12.035,51	0,00
	2.949,02	7.135,27
PATRIMONIO LIQUIDO	-3.099.869,22	-2.812.814,89
CAPITAL SOCIAL	-400.000,00	-400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEG.	-400.000,00	-400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-400.000,00	-400.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-2.699.869,22	-2.412.814,89
LUCROS ACUMULADOS	-2.699.869,22	-2.412.814,89
LUCROS ACUMULADOS	-2.699.869,22	-2.412.814,89
TOTAL DO PASSIVO	-4.184.900,90	-3.523.823,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.184.900,90 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais e noventa centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.523.823,91 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).


 WILSON SOARES DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 886.408.849-00


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

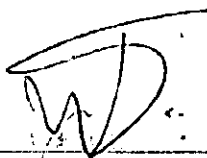


	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.627.189,62	1.366.970,77
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	2.627.189,62	1.366.970,77
VENDAS E SERVICOS	2.627.189,62	1.366.970,77
PRESTACAO DE SERVICOS	2.627.189,62	1.366.970,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	295.377,99	138.904,51
(-) DEDUCOES	295.377,99	138.904,51
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	295.377,99	138.904,51
I.S.S.Q.N.	123.278,00	61.367,44
SIMPLES FEDERAL	172.099,99	77.537,07
RECEITA LÍQUIDA	2.331.811,63	1.228.066,26
LUCRO BRUTO	2.331.811,63	1.228.066,26
DESPEAS OPERACIONAIS	1.644.757,30	672.812,47
DESPEAS COM PESSOAL	1.561.954,20	649.393,78
DESPEAS C/ PESSOAL FIXAS	1.107.341,89	490.911,47
ORDENADOS E SALARIOS	671.074,52	305.301,73
PRO-LABORE	50.000,00	30.000,00
I.N.S.S.	242.744,75	108.608,81
F.G.T.S.	143.522,62	47.000,93
DESPEAS C/ PESSOAL VARIA	454.612,31	158.482,31
HORAS EXTRAS	2.449,23	392,45
13o. SALARIO	67.633,39	24.821,06
FERIAS	132.647,87	26.324,64
INDENIZACOES TRABALHISTAS	5.339,75	6.816,95
MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	7.160,63	-1.142,00
VALE-TRANSPORTE	162,00	-3.277,60
ADICIONAIS	231.093,43	101.591,81
PROVISAO INSS S/FERIAS	12.035,51	0,00
SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	7.094,00	-2.955,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	38.777,32	19.674,86
DESPEAS ADMINIST. VARIAV.	38.777,32	19.674,86
ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	1.519,95	1.593,90
SEGUROS	9.220,59	2.385,19
LANCHES E REFEICOES	1.118,68	0,00
CORREIOS E SEDEX	1.248,36	709,41
VIAGENS E ESTADIAS	55,50	18,00
TELEFONE	2.444,08	1.860,10
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	4.385,33	3.787,00
CONTRIB. ENTIDADE CLASSES	594,00	0,00
DESPEAS C/ CARTORIOS	753,15	88,45
UNIFORMES/MATERIAL DE PROTECAO - EPIS	16.837,68	8.722,81
SEGURANCA E VIGILANCIA	400,00	450,00
DOACOES E BRINDES	200,00	60,00
DESPEAS TECNICAS	3.843,00	1.796,90
DESPEAS TECNICAS VARIAV.	3.843,00	1.796,90
GASTOS COM VEICULOS	360,43	1.038,98
MANUTENCAO E CONSERVACAO	130,00	145,00
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	437,00	100,03
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.759,57	512,89
SERVICO EVENTUAL P.J.	156,00	0,00
DESPEAS TRIBUTARIAS	33.533,46	1.946,93
DESPEAS TRIBUTARIAS VAR.	33.533,46	1.946,93
TAXAS E EMOLUMENTOS	2.495,18	1.946,93
MULTAS DEDUTIVEIS	31.038,28	0,00
DESPEAS FINANCEIRAS	6.649,32	0,00
DESPEAS FINANC. VARIAV.	6.649,32	0,00
JUROS DE MORA	6.649,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	687.054,33	555.253,79
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	687.054,33	555.253,79
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	687.054,33	555.253,79
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	687.054,33	555.253,79

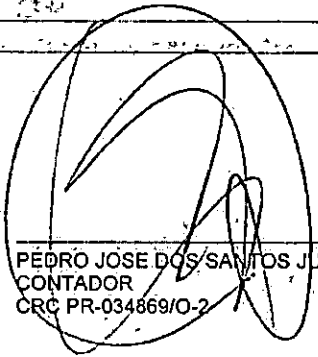
Consolidação: Empresa

Grau: 5

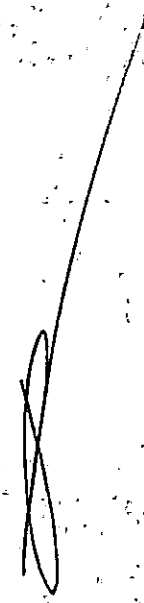
2015 2014



WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 886.408.849-00




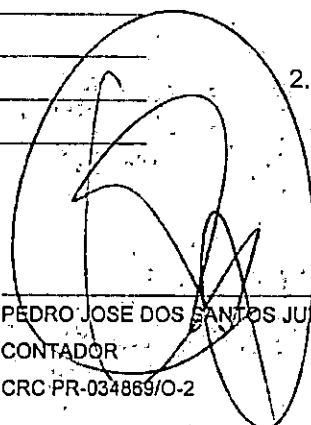
PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2




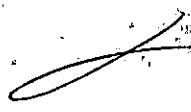
Solidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	2.217.561,10	2.127.825,01
Reservas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.217.561,10	2.127.825,01
Transferência de reservas	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	687.054,33	555.253,79
Destinação do lucro	400.000,00	465.517,70
Lucros incorporados ao capital social	0,00	270.000,00
Lucros distribuídos	400.000,00	195.517,70
Saldo final de lucros acumulados	2.504.615,43	2.217.561,10
Dívidas por ação do capital social	0,00	0,00


 WILSON SOARES DE OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 886.408.849-00


 PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2





Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00	0,00
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		2.503.911,62	1.242.055,25
1203010004	VEICULOS	0,00	23.000,00
3101010003	PRESTACAO DE SERVICOS	2.503.911,62	1.219.055,25
Outras Saldas (contas não vinculadas)		1.845.827,88	-504.288,40
1203010003	MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	-740,00
2101010001	EQUIPO COM. EQUIP. PROT. E INCENDIO LTDA EPP	-4.323,00	0,00
2101010002	DELTA STAR CTO. FORM. TREIN. SEGURANCA LTDA ME	-4.540,00	0,00
2101010003	S PRADO CTO. TREIN. FORM. VIGILANTES LTDA EPP	-300,00	0,00
2101010004	IRONTEX TEXTIL CONF. COM. DE MALHAS LTDA EPP	-7.960,00	0,00
2101010005	CLAUDEMIR BESEN - ME	-220,00	0,00
2101010006	A. LAVRATTI E LAVRATTI LTDA - EPP	-1.314,00	0,00
2101010007	CEI - CONTROLES ELETR. INTELIGENTES LTDA	-2.993,25	0,00
2104010001	SALARIOS A PAGAR	-780.189,34	-336.059,14
2104010002	PRO-LABORE A PAGAR	-68.077,63	0,00
2104010003	RESCISAO A PAGAR	-149.538,54	-55.705,19
2104010004	FERIAS A PAGAR	-17.084,25	-6.530,40
2104020001	I.N.S.S. A RECOLHER	-36.095,07	-19.747,34
2104020002	F.G.T.S. A RECOLHER	-71.470,57	-40.389,84
2105010001	SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-122.787,27	0,00
2105010006	I.R.R.F. A RECOLHER	-1.029,68	-733,61
2105010007	PARCELAMENTO FEDERAL	-52.419,33	0,00
2105010008	PARCELAMENTO INSS	-798,56	-8.393,96
2105010009	PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL	0,00	-3.000,00
2105020004	CONT. SINDICAL A RECOLHER	-4.359,33	-5.542,23
2405010001	LUCROS ACUMULADOS	-400.000,00	0,00
3301010004	F.G.T.S.	-35.183,23	0,00
3301020006	MEDICO/DENTISTA/FARMACIA	-13.904,73	-1.073,00
3301020017	SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	-2.254,00	-2.955,00
3302020001	ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	-1.519,95	-1.593,90
3302020002	SEGUROS	-9.220,59	-2.385,19
3302020004	LANCHES E REFEICOES	-1.118,68	0,00
3302020007	CORREIOS E SEDEX	-1.248,36	-709,41
3302020008	VIAGENS E ESTADIAS	-55,50	-18,00
3302020009	TELEFONE	-2.444,08	-1.860,10
3302020010	PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	-4.385,33	-3.787,00
3302020011	CONTRIB. ENTIDADE CLASSES	-594,00	0,00
3302020012	DESPESAS C/ CARTORIOS	-753,15	-88,45
3302020014	UNIFORMES/MATERIAL DE PROTECAO - EPIS	-3.240,68	-8.722,81
3302020015	SEGURANCA E VIGILANCIA	-400,00	-450,00
3302020016	DOACOES E BRINDES	-200,00	-60,00
3303020004	GASTOS COM VEICULOS	-360,43	-1.038,98
3303020005	MANUTENCAO E CONSERVACAO	-130,00	-145,00
3303020006	COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	-437,00	-100,03
3303020007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	-2.539,57	-512,89
3303020008	SERVICO EVENTUAL P.J.	-156,00	0,00
3304020004	TAXAS E EMOLUMENTOS	-2.495,18	-1.946,93
3304020010	MULTAS DEDUTIVEIS	-31.038,28	0,00
3305020001	JUROS DE MORA	-6.649,32	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		658.083,74	737.766,85
Disponibilidades No início do Período		2.921.645,58	2.183.878,73

ESQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 54

Data: 31/12/2015

Hora: 10:21

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
	No final do Período	3.579.729,32	2.921.645,58
	Varição	658.083,74	737.766,85

WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 886.408.849-00

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 012 (doze) 00063 (sessenta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00063 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: ATAQUE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP
Endereço: RUA PARAGUAI 1089 SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
Estado: PR
CEP: 85.892-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205399448
Data do Registro: 01/02/2005
Inscrição Estadual: ISENTA
C.N.P.J./C.P.F.: 07.201.112/0001-50

SANTA HELENA, 31 de Dezembro de 2015

WILSON SOARES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.741.922-9
CPF: 886.408.849-00

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.014-4/SSP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

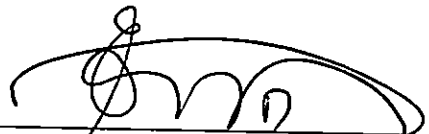
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Senhor EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR



ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataquesequilanca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Senhor EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Senhor EVANDRO RODRIGO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.509.231-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.809.859-51, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85882-000 - Santa Helena - Paraná


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPF: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR





ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
RUA PARAGUAI, 1089 – SALA 02 – CENTRO – SANTA HELENA – PARANÁ
FONE: (45) 3268 3982 / E-MAIL: ataqueseguranca@hotmail.com
CNPJ: 07.201.112/0001-50
ALVARÁ: 2707

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016.


DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

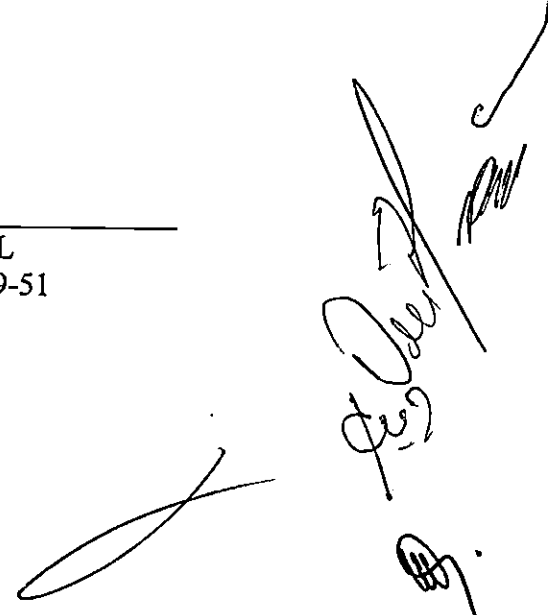
A proponente a empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, participante da Licitação Modalidade REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 26 de setembro de 2016.

07.201.112/0001-50
ATAQUE SERVIÇO DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Rua Paraguai, 1089 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


EVANDRO RODRIGO NECKEL
RG: 7.509.231-8 / CPE: 028.809.859-51
SÓCIO - ADMINISTRADOR





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

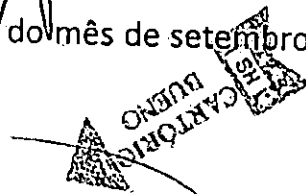
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado do Paraná, Pessoa jurídica de Direito público Interno, com sede administrativa na Rua Paraguai, 1401, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.457/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JUCERLEI SOTORIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 661.947.849-20e RG nº 3.204.830-7, a seguir denominado MUNICÍPIO, ATESTA para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, estabelecida na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.201.112/0001-50, prestou serviços em eventos de festividades de réveillon durante 04(quatro) dias os quais teve circulação de 20.000(vinte mil) a 30.000(trinta mil) pessoas.

Sendo assim, nada existe em nossos arquivos que possa desabonar a boa conduta da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Santa Helena, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



JUCERLEI SOTORIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Selo a80Nc.9uShw.KFzCp, Controle: 8LkMn.CZUS
Consulte esse selo em <http://t1.naripen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial - Santa Helena - Paraná
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena - PR
Fone: (45) 3268-1200 CEP 85 892-000 E-mail: cartoriodeprotostos@t1.naripen.com
Reconheço firma por Semelhança de **JUCERLEI SOTORIVA** - Dat. fé: 15.09.2014 - Santa Helena - PR
SANTA HELENA-PR, 07 de abril de 2015 - 09:47:51h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ()
Peri Backer Bueno - Substituto ()



fiscais oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam aprovados, liberados e recebidos pela Empresa MADEIRAS COMPENSADAS DA AMAZÔNIA CIA AGRINDUSTRIAL - COMPENSA, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 04.564.258/0001-71, encaminhando cópia dessa decisão à Comissão de Valores Mobiliários, à Receita Federal do Brasil no Estado do Amazonas, ao Ministério Público Federal no Estado do Amazonas e ao Banco Operador do Finam, para a adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências.

JOAQUIM ALFRÉDO DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS - DFRP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § único do art. 20, Seção II, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014, com base na Portaria nº 1.913, de 5 de dezembro de 2007 (alterada pela Portaria nº 859, de 12 de dezembro de 2011) e Ordem de Serviço nº 1, de 15 de maio de 2015, instrumentos cossos do Ministério da Integração Nacional; Considerando as análises técnicas constantes do Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil - REAFC nº 010, de 09 de dezembro de 2015, com data de referência de 30 de junho de 2015; do Relatório de Conclusão de Projeto - RECON nº 012/2015, de 11 de dezembro de 2015, os quais atestaram a operação do Empreendimento, a regularidade da aplicação dos recursos financeiros do Finam liberados, na modalidade do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, bem como da recomendação favorável à emissão do CEI feita pela GRP, por meio do Despacho s/nº, de 11 de dezembro de 2015; em favor da Empresa ANBEV S/A - FILIAL RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 07.526.557/0026-68,

com projeto localizada no Município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte; Considerando que a Empresa renunciou ao saldo de recursos do Finam a liberar em seu favor; Sopesando o disposto na manifestação exarada por meio do Termo de Manifestação nº 18, de 24 de março de 2016 (0161832), da Comissão Consultiva para os Fundos de Investimentos - CCFI, resolve:

Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do art. 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em favor da referida Incentivada, que recebeu recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor, na modalidade de art. 9º da Lei nº 8.167/1991.

Art. 2º - A Empresa Beneficiária fica obrigada a encaminhar ao DFRP, para fins de avaliação econômica, por um período de dez anos, cópias das demonstrações financeiras anuais, na conformidade do art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a apresentar os demonstrativos a seguir relacionados, de acordo com os preceitos do art. 4º da Portaria MI nº 1.913, de 5 de dezembro de 2007: I - quântidade de emprego direto mantido, comprovada pela apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, referente ao último mês do exercício social de cada ano; II - valores dos tributos recolhidos a título de Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; e III - quadro de produção e vendas realizadas.

Art. 3º - O não atendimento ao disposto no artigo anterior representará inadimplência a ser considerada por ocasião da apresentação de pleitos furores ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM ALFRÉDO DA CRUZ FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

Table with columns: UF, Município, Desastre, Decreto, Data, Processo. Lists emergency situations in various states like BA, MA, MG, PR, RJ, SE, SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.001031/2005-01, do Ministério da Justiça, resolve:

Revogar a Portaria nº 0214, de 2 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de WILMAR ALFONSO BONILLA GUTIÉRREZ, de nacionalidade colombiana, filho de Carlos Bonilla e de Margarita Gutiérrez, nascido em Cali, Valle, Colômbia, em 14 de fevereiro de 1971, tendo em vista a existência de filho brasileiro, a teor do art. 75, II, "b", da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 109

Data: 30.03.2016

Hora: 10:00

Presidente: Vinícius Marques de Carvalho

Secretário do Plenário: Paulo Eduardo Silva de Oliveira

Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feio.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016033100033

A distribuição é realizada em blocos de modo que o processo seja sorteado aos Conselheiros excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente. Assim, a distribuição iniciará sem o nome da Conselheira Cristiane Alkim Junqueira Schmidt que, nos últimos blocos de sorteio, na 108ª Sessão Ordinária de Distribuição foi a relatora sorteada.

Processo Administrativo nº 08012.005255/2010-11

Representante: SDE ex officio

Representados: Elpida Memory, Inc.; Hitachi Ltd.; Hynix Semiconductor, Inc.; Infineon Technologies, AG; Micron Technology, Inc.; Mitsubishi Electric Corp.; Nanya Technology Corporation; NEC Corporation; Samsung Electronics Company Ltd. Corp.; Samsung Semiconductor, Inc.; Toshiba Corporation; Akihito Furusawa; Akira Sonoda; Alfred H. Censullo; Chae Kyuik (C. K.) Chung; Choon Yub (C. Y.) Choi; D. James Sogay; Dae Soo (D. S.) Kim; Günter Heifer; Heinrich Florian; Hiroyuki Ito; Hiroyuki Kajii; Il Ung Kim; Kimikazu Kitamura; Kiochi Hirasaki; Kiyonaka Shironoto; Kun Chul (K. C.) Suh; Naoharu Kajimura; Peter Schaefer; Sun Woo Lee; Theodore Rudd Corwin; Tatsuya Iida; Tatsuya Hiramaki; Thomas Quinn; Yeongho Kang; Young Ilwan Park; Young Woo Lee; Yuji Anzai

Advogados: Amadeu Carvalhães Ribeiro; André Alencar Porto; André Marques Gilbeto; Andrea Fabrino Hoffmann Formiga; Barbara Rosenberg; Cecília Vidjal Monteiro de Barros; Daniel Oliveira Andreoli; Fabio Francisco Bernaldi; Francisco Ribeiro Todorov; José Alexandre Busiz Neto; José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho; Marcelo Calliari; Marcio Dias Soares; Mauro Grinberg; Patricia Avignin; Túlio Freitas do Egito Coelho e outros.

Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Presidente do Conselho

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Secretário do Plenário

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 1.067, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7321 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

Conceder autorização à empresa USINA IPOJUCA S/A, CNPJ nº 10.384.022/0003-18, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 4 (quatro) Revólveres calibre 38 120 (cento e vinte) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.091, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/6422 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEGE S.A. - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0002-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 510/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.097, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14900 - DPE/ILS/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa EMFORSEGE EMPRESA DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILANTES LTDA-ME, CNPJ nº 13.562.805/0001-68, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 10000 (dez mil) Espoletas calibre 38 2500 (dois mil e quinhentos) Gramas de pólvora 10900 (dez mil) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.115, DE 27 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/8170 - DPE/FIG/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 07.2011112/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 606/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.142, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14220 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa CONTINUA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 20.129.914/0001-64, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 120 (cento e vinte) Revólveres calibre 38 120 (cento e vinte) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA
CNPJ : 07.201.112/0001-50
Razão Social : ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Endereço : RUA PARAGUAI, 1089 - SALA 02
Bairro : CENTRO
Cidade : SANTA HELENA
UF : PR
Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Responsável(is) :
EVANDRO RODRIGO NECKEL
WILSON SOARES DE OLIVEIRA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 1115, publicado no DOU em 31/03/2016, seção 1, Página 33, válido até 31/03/2017.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KAPA –CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020, por despacho em sessão de 30 de Junho de 2011 e última alteração registrada sob nº 20124790399 em 10 de julho de 2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se também a atividade da empresa que passa a ser: serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**

As abaixo identificadas e qualificadas **SILVANA EMERICK KAISER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1974, comerciante, residente na Rua Concórdia, nº 2460, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.561.362-0 SSP/PR e CPF nº 039.843.849-80, e **IDALINA SCHERER HECK**, brasileira, viúva, nascida em 17/11/1953, comerciante, residente na



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME**
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

Rua Trinta e um de Março, nº 1246, centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13.539.270-7 SSP/PR e CPF nº 633.152.200-00. únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207104020 em 30/06/2011 e última alteração contratual sob nº 20124790399 em 10/07/2012, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sede na Rua 12 de Outubro, nº 1660, Sala, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de serviços de treinamento na condução de ambulâncias, atendimento pré-hospitalar, primeiros-socorros, formação de brigadas de combate a incêndio, prevenção contra incêndios, consultoria de legislação de trânsito, segurança e atendimento emergencial, cursos de rapel, venda de material de segurança pessoal, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e edificações, instalação e manutenção de instalação hidráulica e elétrica, proteção a lugares e serviços públicos, poda, jardinagem e plantio de árvores em área rural e urbana, limpeza de ruas, caixa d'água, edifícios e casas, em instalações públicas e privadas; prestação de serviços de salva-vidas em praias, praias artificiais, lagos e piscinas; serviços de brigadistas em eventos shows e concentração de público; serviços de organização de festas e demais eventos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2011 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
Silvana Emerick Kaiser	5.000	50	R\$ 5.000,00
Idalina Scherer Heck	5.000	50	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias **Silvana Emerick Kaiser e Idalina Scherer Heck**, com os poderes e atribuições de administradoras, ao qual competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo segundo: Faculta-se as administradoras, atuarem isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA - ME
CNPJ: 97.530.786/0001-90
NIRE: 41207104020

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, podendo os mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

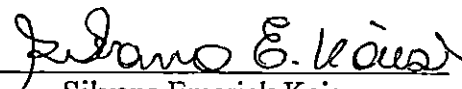
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

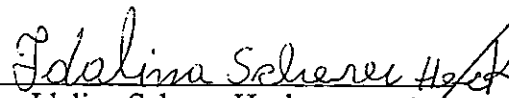
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

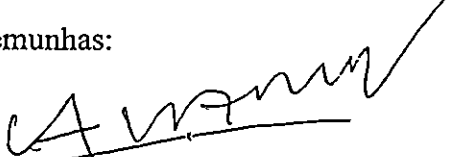
E por estarem assim, justas e contratadas, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

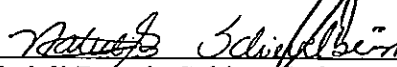
Marechal Cândido Rondon - Paraná, 05 de Dezembro de 2014.


 Silvana Emerick Kaiser


 Idalina Scherer Heck

Testemunhas:


 Valdir Antônio Marschall
 RG nº 1.966.400 SSP/PR


 Natieli Beatriz Schievelbein
 RG nº 11.042.443-4 SSP/PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0710402-0

CNPJ

97.530.786/0001-90

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/06/2011

Data de Início de Atividade

28/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 12 DE OUTUBRO, 1660-SALA, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social

SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PRIMEIROS-SOCORROS, FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE COMBATE A INCÊNDIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONSULTORIA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CURSOS DE RAPÊL; VENDA DE MATERIAL DE SEGURANÇA PESSOAL, SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PODA, JARDINAGEM E PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA RURAL E URBANA, LIMPEZA DE RUAS CAIXA D'AGUA, EDIFÍCIOS E CASAS, EM INSTALAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; SERVIÇOS DE BRIGADISTAS EM EVENTOS SHOWS E CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E DEMAIS EVENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

**SILVANA EMERICK KAISER
039.843.849-80**

5.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

**IDALINA SCHERER HECK
633.152.200-00**

5.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/01/2016

Número: 20157942309

Ato: ALTERAÇÃO

**Situação
REGISTRO ATIVO**

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 20 de setembro de 2016

16/663651-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 13.539.270-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Idalina Scherer Heck

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - A signature at the bottom right.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.539.270-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/04/2012

NOME: IDALINA SCHERER HECK

FILIAÇÃO: WILLIBALDO SCHERER
ERNA DORTZBACHER SCHERER


NATURALIDADE: TENENTE PORTELA/RS DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=TRES PASSOS/RS, ESPERANÇA SUL
C.CAS=2860, LIVRO=128, FOLHA=113

CPF: 633.152.200-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.530.786/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
NOME EMPRESARIAL KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial .		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada ✓ 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 12 DE OUTUBRO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3279-1143 / (45) 3279-1193
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 10:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97530786/0001-90
Razão Social: KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO N 1660 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 2016100402203620383704

Informação obtida em 05/10/2016, às 11:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 97.530.786/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:56:18 do dia 05/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2017.

Código de controle da certidão: **CA90.6A03.0788.EB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015251408-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 97.530.786/0001-90

Nome: **KAPA - CONSULTORIA TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 13627/2016

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-VIDCMX-213441494

Requerente:
Contribuinte KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE 3098940
SERVICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 97.530.786/0001-90
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO 1660
Cidade: Marechal Cândido Rondon PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 6 de outubro de 2016.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
- ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.530.786/0001-90

Certidão nº: 102689736/2016

Expedição: 05/10/2016, às 10:58:32

Validade: 02/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS**
L T D A - M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

97.530.786/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674583-60	97.530.786/0001-90	09/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	KAPA - CONSULTORIA TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 12 DE OUTUBRO, 1660, SALA - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3279-1143
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	633.152.200-00	IDALINA SCHERER HECK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.843.849-80	SILVANA EMERICK KAISER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/11/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674583-60

Emitido Eletronicamente via Internet
05/10/2016 11:04:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTACÃO DE SERVICOS LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob n.º 97.530.786/0001-90, com sede na Rua 12 de Outubro, n.º 1660, sala, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 22 de setembro de 2016 – 12h:05min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: Rua RUA 12 DE OUTUBRO , 1660

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Município: MARECHAL CANDIDO RONDON

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 97.530.786/0001-90

Inscrição Estadual.....: 90674583-60

Registro na junta.....: 41207104020 Data registro: 30/06/2011

Inscrição Municipal.....: 7831

MARECHAL CANDIDO RONDON, 01/01/2015

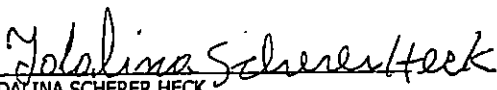
Idalina Scherer Heck
IDALINA SCHERER HECK
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 633.152.200-00

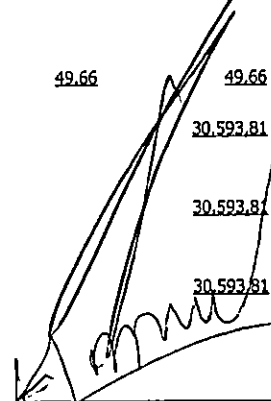
Valdir Antonio Marschall
VALDIR ANTONIO MARSCHALL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304
CPF: 368.251.079-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Termo de Autenticação: 16/071592-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
08 JUL 2016 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ROSELAINE FEIDEN
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Soma	Total	2014	Total
Receita Operacional Bruta					
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS				7.896,00	
Venda de Mercadorias	0,00	0,00			
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS			231.319,95	252.372,90	260.268,90
Serviços Prestados	231.319,95	231.319,95	231.319,95		
Deduções e Abatimentos					
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS					
PIS	(1.503,58)			0,00	
COFINS	(6.939,61)			0,00	
ISS	(5.798,79)			0,00	
Simples Nacional	0,00			(16.625,24)	
I.R.P.J.	(11.103,36)			0,00	
Contribuição Social	(6.662,02)	(32.007,36)	(32.007,36)	0,00	(16.625,24)
Receita Operacional Líquida			199.312,59		243.643,66
Custos Operacionais					
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				(3.792,00)	
(+) Compras de Mercadorias	0,00	0,00			
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS				(1.220,00)	
Material de Uso e Consumo	0,00			(19.068,00)	
Serviços de Terceiros	0,00			(4.493,16)	
Gastos c/ Veículos	0,00			(53.985,00)	
Despesas Diversas	(138.880,00)	(138.880,00)	(138.880,00)		(82.558,16)
Lucro Operacional Bruto			60.432,59		161.085,50
Despesas Operacionais					
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				0,00	
Multas Fiscais Dedutíveis	(25,19)	(25,19)			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				(38,90)	
Água	0,00			(23.400,00)	
Aluguéis	(23.400,00)			0,00	
Conservação e Reparos	(1.520,00)			0,00	
Mensalidades e Assinaturas	(88,00)			(47,60)	
Taxas Diversas	(345,61)			(3.300,00)	
Despesas Diversas	(93,31)	(25.446,92)			
DESPESAS FINANCEIRAS				0,00	
Juros Passivos	(358,98)			(289,86)	(27.076,36)
Despesas Bancárias	(4.079,94)	(4.438,92)	(29.911,03)		
Outras Receitas Operacionais					
RECEITAS FINANCEIRAS				11,15	
Juros Ativos	22,59	22,59			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			22,59	45,70	56,85
Recuperação de Despesas	0,00	0,00			
Resultado Operacional Líquido			30.544,15		134.065,99
Receitas Não Operacionais					
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					
Distribuição de Sobras - Sicredi	49,66	49,66	49,66	24,61	24,61
Resultado Antes das Provisões			30.593,81		134.090,60
Resultado do Período			30.593,81		134.090,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			30.593,81		134.090,60


 DALALINA SCHERER HECK
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 633.152.200-00


 VALDIR ANTONIO MARSCHALL
 Reg. no CRC - RR sob o No. PR01928304
 CPF: 368.251.079-68

Empresa: KAPA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 97.530.786/0001-90
 Insc. Junta Comercial: 41207104020 Data: 30/06/2011
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0023
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	262.097,38	230.861,06
ATIVO CIRCULANTE	261.772,96	230.668,89
DISPONÍVEL	261.678,36	230.668,89
CAIXA GERAL	252.616,80	210.588,68
Caixa-Matriz	252.616,80	210.588,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.061,56	20.080,21
Banco Sicredi	9.061,56	20.080,21
IMPOSTOS	94,60	0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR	94,60	0,00
INSS a Compensar	94,60	0,00
ATIVO PERMANENTE	324,42	192,17
INVESTIMENTOS	324,42	192,17
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	324,42	192,17
Integralização de Capital - Sicredi	324,42	192,17
PASSIVO	262.097,38	230.861,06
PASSIVO CIRCULANTE	6.160,01	5.517,50
OBRIGAÇÕES	4.210,01	3.567,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	4.210,01	3.567,50
ISS a Pagar	363,18	0,00
IRPJ a Pagar	1.902,43	0,00
Contribuição Social a Pagar	1.005,98	0,00
PIS a Pagar	167,12	0,00
COFINS a Pagar	771,30	0,00
Simples Nacional a Pagar	0,00	3.567,50
CONTAS A PAGAR	1.950,00	1.950,00
ALUGUÉIS A PAGAR	1.950,00	1.950,00
Aluguéis a Pagar	1.950,00	1.950,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.937,37	225.343,56
CAPITAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
Capital Social	10.000,00	10.000,00
RESERVAS	245.937,37	215.343,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	245.937,37	215.343,56
Lucros Acumulados	245.937,37	215.343,56

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 262.097,38 (duzentos e sessenta e dois mil noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

Idalina Scherer Heck
 IDALINA SCHERER HECK
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 633.152.200-00

Valdir Antônio Marschall
 VALDIR ANTÔNIO MARSCHALL
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304
 CPF: 368.251.079-68



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º131/2016.

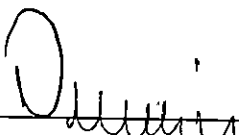
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:


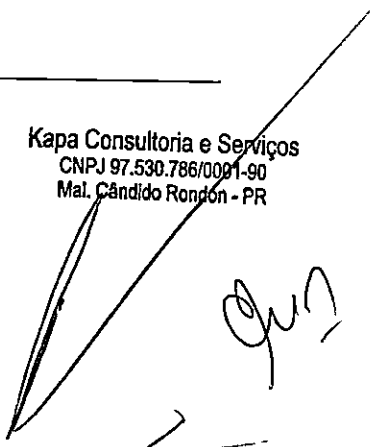
Pelo presente instrumento, a empresa kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços ltda, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onésimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º5695988-2 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49 DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.


Onésimo Augusto Kaiser
RG: 5695988-2
Função: Representante Kapa

Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Mal. Cândido Rondon - PR





Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º131/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços ltda, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onésimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º5695988-2 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49 DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.

Onésimo Augusto Kaiser
RG: 5695988-2
Função: Representante Kapa

Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Mal. Cândido Rondon - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º131/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa kapa consultoria, treinamentos e prestação de serviços ltda, inscrita no CNPJ n.º 97.530.786/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Onésimo Augusto Kaiser, portador do documento de identidade RG n.º5695988-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 704.103.999-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.

Onésimo Augusto Kaiser
RG: 5695988-2

Kapa Consultoria e Serviços
CNPJ 97.530.786/0001-90
Mal. Cândido Rondon - PR



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º131/2016.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente kapa consultoria e treinamentos, participante da Licitação Modalidade Pregão presencial de nº 131/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 04 de Outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Onésimo", written over a horizontal line.

Onésimo Augusto Kaiser

RG: 5695988-2

Função: Representante Kapa

A collection of handwritten signatures and stamps in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping. There are also some faint, illegible stamps or markings.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

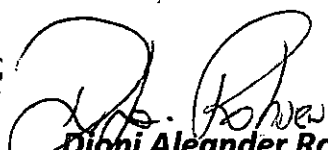
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Djoní Rohden, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, n.º 1660, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.530.786/0001-90, já prestou serviços para o Município, com objeto de Serviços de Brigadistas e serviços de Vigia e Serviços de Porteiro.

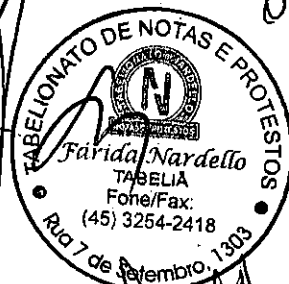
Diante disto, viemos pelo presente declarar que a Municipalidade se encontra satisfeita com os serviços prestados. Nada, pois havendo a declarar que desabone à mesma bem como o profissional prestador de serviço.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, em 11 de junho de 2015.


Djoní Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração

Djoní Aleander Rohden
RG 7.226.945-4 CPF 049.021.759-16
Secretário de Administração



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F. F. P. 2254-2418
C. Rondon

02 JUL. 2015 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE NOTAS Nº FEY68046





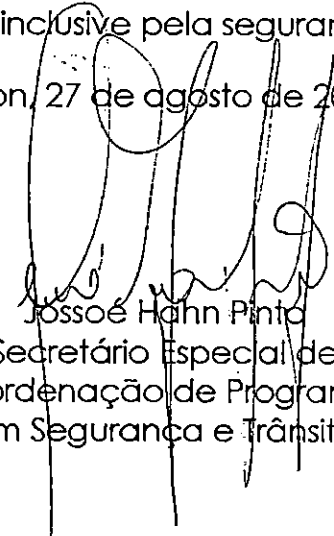
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito, neste ato representado pelo Secretário Senhor JOSSOÉ HAHN PINTO, portador do CPF nº 004.233.769-00, e do RG nº 29.697.652.0, Atesta para os devidos fins, que a empresa **KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.530.786/0001-90, com sede na Rua 12 de Outubro, nº1660, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, já manteve contrato com esta Secretaria, prestando serviços durante a Expo Rondon 2014, que teve um público de aproximadamente cem mil pessoas nos quatro dias do evento. Diante disto, vimos pela presente declarar que a municipalidade se encontra satisfeita com as condições em que os serviços foram prestados, inclusive pela segurança e solidez.

Marechal Cândido Rondon, 27 de agosto de 2014.


Jossué Hahn Pinto
Secretário Especial de
Coordenação de Programas
em Segurança e Trânsito





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 181/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2016, que tem como objeto o registro de preços, para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com alguns integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016, o qual tem como objeto o registro de preços para futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial e Site do Município; site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Jornal O Presente. Pela divulgação, oito (05) empresas protocolaram os respectivos envelopes dentro do prazo hábil previsto no edital, sendo elas: (V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME); (PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME); (ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA); (KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME); (J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME); (J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME); (SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME); (CARLOS ALBERTO DELPHIM ME). Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, representada pelo senhor Vanduir de Souza; PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME, representada pelo procurador o senhor Jucier Savaris; ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, representada pelo senhor Evandro Rodrigo Neckel; KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo senhor Onesimo Auguto Kaiser; J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – ME, representada pelo senhor Richardson Vieira dos Santos; J.H. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo senhor Juliano Cesar Bedendo; SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, representada pelo senhor Ademir Amancio dos Santos; CARLOS ALBERTO DELPHIM ME, representada pelo senhor Carlos Alberto Delphim. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, POR LOTE, para locação e/ou prestação dos eventuais serviços solicitados conforme objeto desta licitação. As Licitantes cotaram preço para prestação dos serviços do objeto previsto, conforme consta na tabela em anexo. As propostas de preços foram analisadas e verificadas pelo pregoeiro. Observou-se que estas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas classificadas no processo. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, POR LOTE, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final da proposta, nos respectivos Lotes. Após esta fase, o menor Preço Global POR LOTE, ficou assim determinado: LOTE 1: Licitante PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME, ao valor global de R\$ 35.000,00; LOTE 2: Licitante PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ME, ao valor global de R\$ 4.400,00; LOTE 3: Licitante **KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, ao valor global de R\$ 22.500,00; LOTE 4: Licitante **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, ao valor global de R\$ 16.700,00. Estas novas propostas foram aceitas pelo pregoeiro como Valor Global Final POR LOTE. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Neste momento, observou-se que a empresa classificada no Lote n.º 03, qual seja **KAPA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou os documentos do administrador da empresa sem a devida autenticação, e também não tinha as vias originais para a devida autenticação nesta sessão. Nos termos do item 11.1 do edital, o pregoeiro desclassifica esta empresa pelos motivos expostos. Com isto, fica declarada vencedora, ao Lote 03, a empresa classificada em segundo lugar, qual seja **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, ao valor global de R\$ 22.740,00. Os documentos foram verificados e estão apresentados por esta e pelas demais licitantes Classificadas, conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME as licitantes a seguir denominadas. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às quinze horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

Lote1: Locação de Pirâmides

Licitante Vencedor: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME** – Valor Global R\$ 35.000,00 ✓

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos

Licitante Vencedor: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME** – Valor Global R\$ 4.400,00 ✓

Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida

Licitante Vencedor: **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME** – Valor Global R\$ 22.740,00 ✓

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Licitante Vencedor: **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** – Valor Global R\$ 16.700,00 ✓



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2016

LOTE 1: LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES – TETO MÁXIMO R\$ 35.500,00					
LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ATAQUE SERVIÇOS	0,00				
CARLOS ALBERTO DELPHIM ME	0,00				
J.H. EMPRESA	0,00				
J.H. PRESTADORA	0,00				
KAPA	0,00				
PAULO ROBERTO	R\$ 35.500,00	R\$ 35.000,00			
SOARES SEGURANÇA	0,00				
V.R. SERVIÇOS	0,00				

LOTE 2: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – TETO MÁXIMO R\$ 4.600,00					
LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ATAQUE SERVIÇOS	0,00				
CARLOS ALBERTO DELPHIM ME	0,00				
J.H. EMPRESA	0,00				
J.H. PRESTADORA	0,00				
KAPA	0,00				
PAULO ROBERTO	R\$ 4.600,00	R\$ 4.400,00			
SOARES SEGURANÇA	0,00				
V.R. SERVIÇOS	0,00				

LOTE 3: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS // GUARDA VIDAS – TETO MÁXIMO R\$ 68.000,00					
LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ATAQUE SERVIÇOS	0,00				
CARLOS ALBERTO DELPHIM ME	R\$ 68.000,00				
J.H. EMPRESA	0,00				
J.H. PRESTADORA	R\$ 61.200,00	Declinou			
KAPA	R\$ 28.000,00	27.000,00	26.800,00	26.500,00	26.400,00
PAULO ROBERTO	0,00				
SOARES SEGURANÇA	0,00				
V.R. SERVIÇOS	R\$ 38.400,00	27.900,00	26.900,00	26.750,00	26.450,00

LOTE 3: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / GUARDA VIDAS – TETO MÁXIMO R\$ 68.000,00					
LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
KAPA	26.300,00	26.000,00	25.800,00	25.500,00	25.000,00
V.R. SERVIÇOS	26.350,00	26.250,00	25.900,00	25.700,00	25.450,00

LOTE 3: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / GUARDA VIDAS – TETO MÁXIMO R\$ 68.000,00					
LICITANTE	10.º LANCE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE	14.º LANCE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

KAPA	24.500,00	24.200,00	24.000,00	23.500,00	23.300,00
V.R. SERVIÇOS	24.900,00	24.400,00	24.100,00	23.900,00	23.400,00

LOTE 3: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / GUARDA VIDAS – TETO MÁXIMO R\$ 68.000,00					
LICITANTE	15.º LANCE	16.º LANCE	17.º LANCE	18.º LANCE	19.º LANCE
KAPA	23.100,00	22.900,00	22.750,00	22.500,00	Desclassificou
V.R. SERVIÇOS	23.200,00	23.000,00	22.800,00	22.740,00	Declinou

LOTE 4: SERVIÇOS DE SEGURANÇA – TETO MÁXIMO R\$ 60.000,00					
LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
ATAQUE SERVIÇOS	R\$ 54.000,00	20.000,00	18.000,00	16.900,00	16.700,00
CARLOS ALBERTO DELPHIM ME	0,00				
J.H. EMPRESA	R\$ 54.000,00	19.900,00	Declinou		
J.H. PRESTADORA	0,00				
KAPA	0,00				
PAULO ROBERTO	0,00				
SOARES SEGURANÇA	R\$ 29.280,00	19.800,00	17.000,00	16.800,00	Declinou
V.R. SERVIÇOS	0,00				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2016.

OBJETO: Futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 131/2016, que é o Menor Preço POR LOTE, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, nos termos previstos no objeto da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote1: Locação de Pirâmides

Licitante Vencedor: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME** – Valor Global R\$ 35.000,00

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos

Licitante Vencedor: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME** – Valor Global R\$ 4.400,00


Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida

Licitante Vencedor: **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME** – Valor Global R\$ 22.740,00

Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Licitante Vencedor: **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** – Valor Global R\$ 16.700,00

Pato Bragado – PR, em 06 de outubro de 2016.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 131/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 131/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referencia anexo ao edital.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4343), no dia 23/09/2016, Diário Oficial Eletrônico nº 1000, fls. 01, de 20/09/2016 e TCE/PR de 20/09/2016, ficando definida a data de 06 de outubro de 2016 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

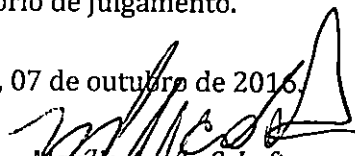
Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 181 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 07 de outubro de 2016.


Marilene A. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2016.

OBJETO: Futura e eventual Locação de equipamentos e contratação de serviços, a serem instalados e prestados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, nos termos previstos no objeto da Licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote1: Locação de Pirâmides

Licitante Vencedor: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME** – Valor Global R\$ 35.000,00

Lote 2: Locação de Banheiros Químicos

Licitante Vencedor: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME** – Valor Global R\$ 4.400,00

Lote 3: Contratação de serviços de Brigadista e/ou guarda vida

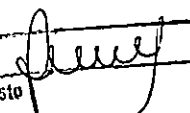
Licitante Vencedor: **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME** – Valor Global R\$ 22.740,00

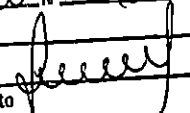
Lote 4: Contratação de serviços de segurança.

Licitante Vencedor: **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** – Valor Global R\$ 16.700,00

Pato Bragado – PR, em 06 de outubro de 2016.


Arnilda Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4347
de 06/10/16 Fl. 
visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 412
de 06/10/16 Fl. 
visto